GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.658 Campo Grande, terça-feira, 19 de outubro de 2021. 191 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura ..... João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEIS 2
DECRETO NORMATIVO 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 104
ATOS DE LICITAÇÃO 130
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 142
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 173
MUNICIPALIDADES 175
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 191

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEIS

LEI Nº 5.734, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Sr. Manoel Alves o prédio da Delegacia da Polícia Civil do Município de Rio Negro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio da Delegacia da Polícia Civil do Município de Rio Negro passa a denominar-se Sr. Manoel Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.735, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei Estadual nº 1.071, de 11 de julho 1990, incluindo a alínea "c" ao inciso I do art. 101-B.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 101-B, inciso I, da Lei Estadual nº 1.071, de 11 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido da alínea "c", com a seguinte redação:

"Art. 101-B. .....:

I - .....:

.....

c) as reclamações destinadas a dirimir divergência entre acórdão prolatado por Turma Recursal e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, consolidada em incidente de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas, em julgamento de recurso especial repetitivo e em enunciados das súmulas daquela Corte Superior.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.736, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Reconhece a prática da atividade de ecoturismo como essencial à população de Mato Grosso do Sul enquanto perdurar o estado de calamidade pública nos termos do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida no Estado de Mato Grosso do Sul a prática de ecoturismo como essencial à população de Mato Grosso do Sul enquanto perdurar o estado de calamidade pública nos termos do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020.

§ 1º A autorização para realização das atividades contidas no caput deste artigo deverá seguir medidas e protocolos de biossegurança aplicáveis ao setor.

§ 2º O Poder Público poderá impor restrições à atividade prevista no caput em situações excepcionais de emergência e calamidade pública, as quais serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente que deverá expressamente indicar a extensão, os motivos e os critérios científicos emitidos em parecer da Secretaria de Estado de Saúde que embasem as medidas a serem impostas.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente lei para sua fiel execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.737, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a inserção de frases referentes ao consumo consciente de água e energia elétrica nas contas das concessionárias de serviços públicos de fornecimento de água e energia elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As concessionárias de serviços públicos de fornecimento de água e energia elétrica poderão inserir, nas contas de consumo, mensagens referentes ao consumo consciente de água e energia elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. As mensagens poderão ser inseridas em outros instrumentos utilizados para comunicação com o consumidor.

Art. 2º A forma de inserção de frase ou texto será determinada pelas concessionárias responsáveis pelo fornecimento do serviço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.789, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Acrescenta e altera dispositivos ao Subanexo XIX - Da Prestação de Informações Relativas a Produtos Agrícolas Existentes em Estoque no Último Dia de Cada Mês, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XIX - Da Prestação de Informações Relativas a Produtos Agrícolas Existentes em Estoque no Último Dia de Cada Mês, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 2° .....

§ 1º .....:

.....

II - .....:

.....

c) aos contribuintes que, embora produzam ou comercializem esses produtos, mantenham seus estoques armazenados exclusivamente em estabelecimentos de terceiros, hipótese em que cabe ao armazenador declarar estas informações;

d) aos estabelecimentos industriais de preparação de ração animal, em relação aos estoques destinados a essa atividade;

e) aos estabelecimentos agropecuários, em relação aos estoques destinados à alimentação animal;

f) às hipóteses definidas em ato do Superintendente de Administração Tributária.

§ 2º A informação de que trata o caput deste artigo deve ser prestada por meio eletrônico, mediante a utilização do programa específico disponível no portal "ICMS TRANSPARENTE", área restrita, denominado "SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ESTOQUE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - SMEPA" ou por integração Application Programming Interface (API), disponível no endereço eletrônico https://www.sefaz.ms.gov.br/smepaapi.

.....

§ 3º-A. Na hipótese dos estabelecimentos a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo e dos demais estabelecimentos que possuam em estoque produtos agrícolas de terceiros, o declarante deve informar, individualmente, a inscrição estadual do depositante e a respectiva quantidade e espécie dos produtos em estoque.

....." (NR)

"Art. 3° .....

Parágrafo único. .....:

.....

II - .....:

.....

c) aos contribuintes que embora produzam ou comercializem esses produtos, mantenham seus estoques armazenados exclusivamente em estabelecimentos de terceiros, hipótese em que cabe ao armazenador declarar estas informações;

d) aos estabelecimentos industriais de preparação de ração animal, em relação aos estoques destinados a essa atividade;

e) aos estabelecimentos agropecuários, em relação aos estoques destinados à alimentação animal;

f) às hipóteses definidas em ato do Superintendente de Administração Tributária." (NR)

"Art. 3º-A. Os contribuintes referidos nos arts. 1º, 2º e 3º deste Subanexo, exceto os produtores rurais, devem, ao se cadastrarem no programa a que se refere o § 2º do art. 2º deste Subanexo, fornecer as seguintes informações e documentos relativos ao armazém localizado em seu estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado:

I - capacidade máxima de armazenagem, em quilograma (kg), destinada a produtos agrícolas;

II - certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis comprovando o registro do imóvel onde se encontra localizado o estabelecimento;

III - cópia do contrato (arrendamento, locação, comodato, entre outros) pelo qual o estabelecimento interessado na inscrição adquiriu a posse do armazém, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso;

IV - imagem da fachada do armazém;

V - localização geográfica do armazém (latitude e longitude) no formato solicitado pelo sistema SMEPA.

§ 1º As informações e os documentos fornecidos pelo declarante, na forma deste artigo, ficarão sujeitos a posterior validação pelo Fisco, hipótese em que, não sendo validados, o contribuinte deverá ser notificado por meio do ICMS TRANSPARENTE para correção.

§ 2º As informações e os documentos deverão ser atualizados pelo contribuinte declarante sempre que houver sua alteração." (NR)

"Art. 4º O sistema SMEPA a que se refere o § 2º do art. 2º deste Subanexo gerará, automaticamente, um protocolo para cada envio das informações de que trata este Subanexo, podendo o contribuinte, a qualquer tempo, consultar sua regularidade de entrega das respectivas informações mediante acesso ao referido sistema." (NR)

Art. 2º O Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3° .....

.....

§ 6º A Secretaria de Estado de Fazenda poderá, também, conceder inscrição estadual única, por município, para área de terras, contíguas ou não, de domínio, posse ou direito de uso de usinas sucroalcooleiras e de indústrias de celulose, localizadas neste Estado." (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos concernentes à exigência de informações, bem como entrega de documentos mediante a utilização do programa "SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ESTOQUE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (SMEPA)", nos termos previstos no art. 3°-A do Subanexo XIX - Da Prestação de Informações Relativas a Produtos Agrícolas Existentes em Estoque no Último Dia de Cada Mês, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, introduzido por este Decreto, realizados até a data da sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA/Nº 6, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova as alterações e a destinação de recursos em atendimento ao art. 2º da Deliberação/Conselho de Governança nº 4, de 13 de setembro de 2021.

O CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, com amparo no disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprovam-se as alterações e a destinação de recursos, em atendimento ao art. 2º da Deliberação/Conselho de Governança nº 4, de 13 de setembro de 2021, constantes do Anexo XI, em conformidade com as normas fixadas na Lei nº 5.694, de 22 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, conforme detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS POR U.O. 2022 - FONTE 00 **R$ 1,00**

U.O	SIGLA	A PROGRAMAR	P + E	ART. 122 DA LEI 3.150	O.C	JUROS, ENC. E AMORT. DÍVIDA E PRECATÓRIOS	**TOTAL**	DESP. CAPITAL E CONTRA-PARTIDAS
270901	FESA	-	217.854.000	21.000.000	651.745.100	388.800	**949.862.900**	58.875.000
290101	SED	-	531.522.800	232.239.900	235.520.300	1.380.000	**1.042.201.800**	41.538.800
350101	EGE/FIN	-	-	-	118.117.300	659.602.700	**782.520.000**	4.800.000
510101	SEGOV	-	37.479.300	1.396.800	161.752.300	-	**200.628.400**	-
550201	ESCOLAGOV	-	-	-	-	-	**-**	-
650906	FEM	-	-	-	-	-	**30.000.000**	30.000.000
710207	FUNDECT	-	2.387.000	32.200	27.736.000	-	**38.705.200**	8.550.000
710208	FUNDTUR	-	4.653.300	66.900	3.499.800	-	**8.220.000**	-
710907	FUNTUR	-	-	-	-	-	**-**	-
730101	CASA CIVIL	-	11.207.100	-	539.300	-	**11.746.400**	-
750901	FIC-MS	-	-	-	9.101.900	-	**9.101.900**	-
999999	RESERVA	153.967.500	-	-	-	-	**153.967.500**	-
TOTAL		**2.629.082.600**	**4.182.392.000**	**447.302.300**	**1.883.469.400**	**933.718.200**	**10.169.728.300**	**143.763.800**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de outubro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Governança

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Conselheira

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIN
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

Secretaria de Estado de Fazenda

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.356, de 21 de dezembro de 2020, páginas 66 e 67
Ato de Designação do Fiscal de Contrato
Processo 11/009488/2020 - Contrato 021/2020 GCONT 14371
Banco Itaú Unibanco S/A
Onde se lê: Contrato 012/2020
Leia-se: 021/2020

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 133, DE 18 DE OUTUBRO 2021.

Dispõe sobre a reativação suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "d", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de Outubro de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 133/2021 18 DE OUTUBRO DE 2021

BANDEIRANTES		
1	GUSTAVO FASSINI	28.773.951-1
BETIM		
2	GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	28.491.290-5
CAMPO GRANDE		
3	HENRIQUE SICONELI FRANCISCO 47872506807	28.455.342-5
4	LEMU COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA	28.277.855-1
CASSILANDIA		
5	ADENILSON ASSIS BARBOSA	28.826.630-7
CORUMBA		
6	DAMIAO BERNARDO DA SILVA	28.795.440-4
DEODAPOLIS		
7	ARAAO BEZERRA DOS SANTOS	28.742.310-7

DOURADOS		
8	ROSANIA APARECIDA LEAO DE MATOS	28.614.497-2
JAPORA		
9	GIENDERSON DA SILVA MEIRA	28.740.386-6
PAULINIA		
10	GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	28.491.291-3
SANTA RITA DO PARDO		
11	THIAGO LEITE	28.823.396-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 133/2021 18 DE OUTUBRO DE 2021

CAMPO GRANDE		
1	TOM FIT NUTROLOGIA E SUPL ALIMENTARES LTDA	28.455.865-6
CHAPADAO DO SUL		
2	ECL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	28.407.022-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 133/2021 18 DE OUTUBRO DE 2021

AQUIDAUANA		
1	ANAIR MOURA DOS SANTOS	28.102.686-6
2	ANTONIO CARMO COLOMBO	28.220.251-0
3	ANY CAROLINE S. QUEIROZ LARA DE OLIVEIRA	28.247.379-3
4	AREIEIRO SAARA LTDA	28.242.197-1
5	BOMBAS DIESEL PRESIDENTE LTDA	28.223.427-6
6	COUTINHO ENGENHARIA LTDA	28.278.614-7
7	DAMASCENO & DAMASCENO LTDA	28.295.345-0
8	DIOLINDA DA CONCEICAO DE MATOS LUCENA EIRELI	28.278.503-5
9	ENI MAXIMO DE ANDRADE	28.100.968-6
10	ETELVINA PEDRINA DIAS	28.205.862-1
11	JOAO DAMASCENO GONCALVES	28.295.702-2
12	LUCIENE ANDRADE QUELHO EIRELI	28.001.778-2
13	M A DAVID MENDES	28.252.528-9
14	MANOEL PEREIRA DAMASCENO - EPP	28.225.959-7
15	MAURO MARTINS SILVEIRA	28.217.398-6
16	M G B DE LUCENA	28.087.027-2
17	OVALDETH V. DE ALMEIDA & CIA LTDA	28.294.157-6
18	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	28.257.281-3
19	SEVERINO JOSE COSTA	28.203.934-1
CAMPO GRANDE		
20	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NORBEOIL LTDA	28.282.577-0

PORTARIA/SAT 2904, de 18 de outubro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Chope e Bebidas Hidroeletrolíticas;

III- Azeite de oliva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2021

Campo Grande, 18 de outubro de 2021

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2904, de 18 de outubro de 2021

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

05.00 - Catuaba e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896741649041	COQUETEL ALCOOLICO CATUABA RANDON - 900ML	5,14	A

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
5000291025930	GIN TANQUERAY RANGPUR LIME - 700ML	129,90	I

16.00 - Uísque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
500019600138	WHISKY BLACK E WHITE - 700ML	47,90	I

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7893218003726	VODKA SMIRNOFF INFUSIONS WATERMELON E MINT - 998ML	46,90	I
7893218003733	VODKA SMIRNOFF INFUSIONS PASSION FRUIT E JASMIN - 998ML	46,90	I

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896741687715	COQUETEL ALCOOLICO GOTAS DO VALE RED FRUITS - 660ML	8,98	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896741687210	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO RANDON - 750ML	10,30	A
7896741687227	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE RANDON - 750ML	10,30	A
7896741687234	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO RANDON - 750ML	10,30	A
7896741687241	VINHO BRASILEIRO BRANCO SUAVE RANDON - 750ML	10,30	A
7896741687630	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO RANDON - 1000ML	16,90	A
7896741687647	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE RANDON - 1000ML	16,90	A
7896741687654	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO RANDON - 1000ML	16,90	A
7896741687661	VINHO BRASILEIRO BRANCO SUAVE RANDON - 1000ML	16,90	A

7790168903925	VINHO ARGENTINO TINTO COLON MALBEC - 750ML	49,99	I
7790168903833	VINHO ARGENTINO TINTO COLON CABERNET SAUVIG - 750ML	49,99	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896718701741	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS FRUTAS AMARELAS - 2000ML	7,64	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7893590582055	CHOPP PURO MALTE ARTESANAL POTIGUAR - 270ML	2,50	I
7893590582505	CHOPP PURO MALTE ARTESANAL POTIGUAR - 1500ML	10,50	I

17 - Produtos alimentícios

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7790199603757	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	15,99	I

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Contrato N° 0008/2021/SAD **N° Cadastral: 16087**

Processo: 55/002.604/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de organização, planejamento e execução dos Concursos Públicos de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021 e SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento de cargos das categorias funcionais de Perito Papiloscopista, de Agente de Polícia Científica, de Perito Oficial Forense, nas funções de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista, e de Delegado de Polícia, respectivamente, todos integrantes do quadro de pessoal da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, autorizados pelo Governador do Estado

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060008 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Valor: R$ 3.027.780,00 (três milhões e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/10/2021

Assinam: Édio de Souza Viegas e Nilde Clara de Souza Benites Brun

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORA E FISCAIS DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT, segue:

GESTORA DO CONTRATO: Jaci Faustino da Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 67799021– GECON/COPGE.

FISCAL DO CONTRATO: Roger Amaro, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula 434355021 – UPALM/COPGE.

PROCESSO 15/006323/2020 - PGE.
CONTRATO Nº 9912279814
OBJETO: Serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais.

3. Compete ao fiscal e gestor do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado
Gestora do Fundo Especial da PGE

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 158/2021, aprovado em 06/10/2021.
PROCESSO N.º: 29/047488/2021
INTERESSADA: Tomas Manuel Dju
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Tomas Manuel Dju, no *Complexo Escolar São Francisco de Assis/Antula*, Bissau, Guiné-Bissau.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO n.º 10.633, de 15/09/2021 págs. 5 e 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.121, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha, localizada no município de Bataguassu, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEB/CEE/MS n.º 109/2021, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 02/09/2021, e o disposto no Processo n.º 29/023495/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha, localizada no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/09/2021

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0043/2017/SES **N° Cadastral: 8158**

Processo: 27/001.995/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ISOMED DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n. 043/2017 - GCONT 8158.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.2790.10.302.2043.4072.0028; Natureza de despesa: 33903950; Fonte: 010000000; Nota de Empenho: 2021NE007789, emitida em 01/09/2021, no valor de R$ 410.830,33.
Valor: R$ 5.688.420,00 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais)
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/001.995/2016, e possui amparo legal no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2021, passando a encerrar em 04/09/2022.
Data da Assinatura: 03/09/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Sérgio Duarte Coutinho Júnior.

Extrato do Contrato N° 0229/2021/SES **N° Cadastral: 15457**

Processo: 27/005.148/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.27901.10.305.2045.4079.0008; Natureza de despesa: 44905208; Fonte: 0248000082; Nota de Empenho: Nota de Empenho n. 2021NE006515, emitida em 22/07/2021, no valor de R$ 153.060,00; e Fonte: 0100000000; Nota de Empenho n. 2021NE006513, emitida em 22/07/2021, no valor de R$ 54.940,00.
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 23/09/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Fabíola Figuerôa

Extrato do Contrato N° 0288/2021/SES **N° Cadastral: 15804**

Processo: 27/006.565/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0001/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0100: conforme Nota de Empenho n. 2021NE008397, emitida em 13/09/2021, no valor de R$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 29/09/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Renata Nascimento Marangoni Pinto

Extrato do Contrato N° 0340/2021/SES **N° Cadastral: 15875**

Processo: 27/007.273/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2021NE008470, emitida em 17/09/2021 no valor de R$ 38.340,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 38.340,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 29/09/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30892/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005139/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e o Projeto Som e Vida – CNPJ n.° 26.518.911/0001-07.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Executando Arte, Protagonizando Vidas – Oficinas de música e Orquestra", que tem como objeto promover as crianças, adolescentes e seus familiares o fortalecimento de vínculos e defesa de direitos, bem como, o protagonismo, autoestima, inclusão social por meio de oficinas de música e orquestra, onde serão atendidos 95 (noventa e cinco) crianças e adolescentes, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001175, de 24/09/2021.

O LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 14/10/2021.

ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Viviane Oliveira de Oliveira CPF. 820.002.201-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30841/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003588/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS – CNPJ n.° 37.226.644/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio da atividade aquática", que visa promover a melhoria da qualidade de vida, além de possibilitar a vivência de experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho NE2021NE001161, de 23/09/2021, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ n° 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 31 de outubro de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 01 de outubro de 2023, ficando ao Convenente o período

compreendido entre 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 obrigação de prestar contas.
DATA DA ASS: 01/10/2021.
ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Aldemir Barbosa do Nascimento CPF 811.350.171-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30902/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003447/2021.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e o ISVPG – Província Nossa Senhora dos Poderes – CNPJ n.° 24.651.390/0001-28.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "O Enfrentamento e Desafios do Novo Normal", que tem como objeto enfrentar os desafios do "novo normal" da pandemia e pós pandemia do Covid 19, através das oficinas do projeto, visando atendimento a 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio transporte seguro, onde terão acessos as ações socioassistenciais de forma sistematizada, continua e organizada, garantindo a proteção social e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: De R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019**.**4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001184, de 27/09/2021.
O LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 15/10/2021.
ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Marilene Paraguaia Guimarães CPF. 365.988.871-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30772/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/004269/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e o Instituto Brasileiro de Inovação Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste - CNPJ n.° 03.906.058/0001-97.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Direito de Migrar" que visa proporcionar ao público migrante africano a assistência jurídica, psicológico-social, noção básica de direitos humanos e compreensão da língua portuguesa, por meio de oficinas temáticas, na perspectiva de construir uma cultura de promoção e defesa dos direitos humanos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0001, Fonte de Recursos 01030000/FIS, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Emprenho n. 2021NE001270 de 04/10/2021 conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 13/10/2021.
ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Clemencia Bitancourt Donatti. CPF 298.341.391-87.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2021
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Órgão Produtor: **Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS)**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº, 265 de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.027, de 12 de novembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades – Fim da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, aprovada por meio da Resolução Conjunta SAD/SETAS n. 4, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.803, de 20 de novembro de 2014, p. 7, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30 (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS) eliminará os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Os interessados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2021

Valdenir Marcelino da Silva
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Marcelo Monteiro Salomão
Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS

Anexo I ao Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 04/2021
(Observações : art. 58 e 64 do Dec. Est. 15.647 de 8 de abril de 2021).
Link https://www.procon.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Edital-04-2021-Descarte.pdf

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 10.657 de 18.10.2021
EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO
DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2021
PROCESSO 71/028.242/2021
ONDE SE LÊ: ..CNPJ n. 03.835.973/0001-39...
LEIA-SE: ... CNPJ n. 01.952.480/0001-53...

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 023/2021
PROCESSO N. 71/039.637/2021
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, CNPJ sob n. 03.983.632/0001-00.
OBJETO: Doação à AGEPEN/MS, dos bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/039.637/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck CPF n. 322.517.771-72
Pela AGEPEN: Aud de Oliveira Chaves, CPF n. 176.911.091-72

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS.
PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ N° 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ N° 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Município de Miranda – MS, inscrita no CNPJ Nº 03.452.315/0001-68.
OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Miranda – MS de: 05 (cinco) veículos 4 (quatro) rodas – FIAT/PÁLIO WEKEEND, Placas HTO-3271 (Ano/Mod 2013/2014), FIAT/PÁLIO WEKEEND, Placas HTO-3241 (Ano/Mod 2013/2014), FIAT/PÁLIO WEKEEND, Placas HTO-3228 (Ano/Mod 2013/2014), FORD RANGER, Placas HSH-5136 (Ano/Mod 2009/2010) e FORD RANGER Placas HSH-5127 (Ano/Mod 2009/2010).
DATA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
CPF N° 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Fabio Santos Florença
CPF N° 000.965.361-95
Prefeito do Município de Miranda – MS
Marcos Paulo Gimenez
Comandante Geral da PMMS.

Extrato do Contrato N° 0044/2021/SEJUSP **N° Cadastral: 15295**
Processo: 31/007.114/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TAURUS ARMAS S.A.
Objeto: aquisição de armamentos

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112400005 - Termo de Cooperação Técnica Polícia Militar e Polícia Civil/ SEJUSP/MPT, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS
Valor: R$ 95.183,65 (noventa e cinco mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/09/2021
Assinam: Antonio Carlos Videira, Leonardo Brum Sesti e Marcelo Bervian

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - EPP**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Chefe do Almoxarifado Central
Substituto:	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Agente Penitenciário Estadual
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS			

REFERENTE:
PROCESSO N. 31/061.854/2021 NOTA DE EMPENHO N. 2021NE001032 - AGEPEN/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de gêneros alimentícios por meio de adesão a Ata de Registro de Preços n° 054/SAD/2021-1 (vigência 04/08/2021 à 03/08/2022), item 001.1 -Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco, para atender a demanda de Unidades Prisionais do Estado de MS. DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 13/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2020 – SGI/COVEN N.º 30.104, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF nº 05.472.304/0001-75.
PROCESSO N.º: 57/101.406/2020.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2020 – SGI/COVEN n. 30.104.
DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado data de vigência descrita na cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2020, de modo que passe a constar da seguinte forma: **"Fica prorrogado o período de vigência do Termo de Cooperação Técnica supracitado, por mais 08 (oito) meses contado de 06/10/2021 a 05/06/2022"**.
AMPARO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – CPF n.º 249.757.451-00
Diretora-Presidente da AGEHAB

Extrato do Contrato N° 0156/2021/AGESUL **N° Cadastral: 15904**

Processo:	57/005.021/2021
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de ponte em concreto sobre o Córrego Fumaça, com extensão de 15,00m e largura de 6,00m, em rodovia vicinal, Coordenadas: 22º52'1,20"S 53º38'44,50"O, no município de Jateí - MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n.º 113/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas:	André Simões
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 18541206744160003 - Gestão de Unidades de Conservação - Ivinhema , Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO
Valor:	R$ 1.226.109,82 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e cento e nove reais e oitenta e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	30/09/2021
Assinam:	Emerson Antonio Marques Pereira e Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentin (p.p. Gilmar de Almeida Vicentin)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 1063, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto SIRTAKI GOLD, cadastro estadual nº 2295, e registro MAPA nº 36619, da empresa OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., em atendimento à solicitação da detentora do registro, visto que a mesma não tem mais interesse em comercializar o produto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1064, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1797, do produto BORAL FULL, registro MAPA nº 12916, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com alteração da marca comercial do produto para NOBRE, cadastro nº 2985.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1065, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1011 do produto COPSUPER, registro MAPA nº 6310, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente Abacate, Cacau, Cevada e Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1070 de 18 de outubro de 2021

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Wildiney Soares Ferreira	6538	406

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N° 1071 de 18 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Joile Sandra Lino da Cunha	2308	2541

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO 30.910/2021/DETRAN-MS

PROCESSO N.	31/057.665/2021
PARTÍCIPES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN DE CAMPO GRANDE MS– CNPJ 02.925.027/0001-10.
OBJETO:	Constitui objeto deste Convênio cobrir despesas com a aquisição de veículos para atender a fiscalização do trânsito no Município de Campo Grande/MS, conforme quantidade e especificações anexas.
AMPARO LEGAL:	O presente Convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2093/2007, Resolução nº 2418/2012, Resolução CONTRAN nº 638/2016.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	Funcional Programática nº 10.31201.06.181.2047.4118.0002 – RECMULTAS, Natureza de Despesa nº 33.40.41.02 – CONVÊNIOS, Fonte nº 02400000000, Nota de Empenho nº 2021NE001658 de 04.10.2021.
VALOR:	O valor total previsto para a realização deste Convênio é de R$ 1.176.920,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil e novecentos e vinte reais) para o Concedente.
VIGÊNCIA:	A validade do presente Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste.
DATA DA ASSINATURA:	04 de outubro de 2021.
ASSINAM:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, Diretor-Presidente, CPF: 138.364.121-87 e JANINE DE LIMA BRUNO, Diretor-Presidente, CPF: 511.005.921-72.

Republica-se por incorreção no original publicado no DOMS 10.657 de 18 de outubro de 2021 pág 25

Extrato do Termo de Credenciamento nº 412/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/062.578/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Patricia Ferreira da Silva de Albuquerque.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem veicular e comércio de peças usadas.
Local do serviço:	Três Lagoas / MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será 1 (um) ano, na primeira vez; e 5 (cinco) anos, a partir da primeira renovação.

Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	06/10/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Patricia Ferreira da Silva de Albuquerque.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 12395/2019/DETRAN N° Cadastral: 12395

Processo:	31/702.174/2019
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e NATÁLIA DA SANTA CLARA
Objeto:	Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 12.395/2019 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0002 - Natureza de despesa: 33903615 - Fonte: 0240000000
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis n° 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	28/09/2021
Assinam:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e NATÁLIA DA SANTA CLARA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 112/2021
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo
ÓRGÃO PRODUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.858, de 09/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 18 de Outubro de 2021.

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	PROCESSOS	ANO EMISSÃO	ANO LIMITE
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704624/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/700290/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/756298/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/753423/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704226/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705463/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705103/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/703506/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705237/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705209/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707967/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705537/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705014/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/706453/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/701581/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704195/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/701006/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/701269/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/700239/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/755041/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/755416/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/751866/2001	2001	2006
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704154/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/703404/2009	2009	2014

45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/752670/2002	2002	2007
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/752355/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/752326/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/750971/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	09/753553/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/752704/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/750736/2006	2006	2011
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/753264/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/754749/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700519/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701641/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701060/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702124/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709742/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700711/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700599/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/705452/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703974/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709344/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701354/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709515/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/705540/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709731/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709616/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709149/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/755501/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/752038/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703620/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/707384/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701037/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/755445/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700280/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/754386/2006	2006	2011
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	09/750339/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.4	45.4.4.3	31/700914/2012	2012	2017
45	45.4	45.4.4	45.4.4.3	31/702695/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.3	31/705854/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	31/752244/2001	2001	2006
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	09/752186/1996	1996	2001
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	09/754562/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	31/706012/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	31/708945/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	09/01/277196/87	1987	1992
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700150/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704441/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702402/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700833/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/708563/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704148/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703329/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701237/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702055/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/757154/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700583/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701213/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704082/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702051/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702359/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702791/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701867/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702537/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701283/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/700436/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/709563/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/709477/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/709530/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/709663/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/705339/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702202/2011	2011	2016

45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709097/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701542/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700434/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701977/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703491/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700719/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700796/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705727/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702844/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703052/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705692/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700069/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709684/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701895/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701210/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709343/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701073/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/708857/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700750/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700534/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700368/2011	2011	2016
45	45.6	45.6.1	45.6.1.6	31/750172/2004	2004	2009
45	45.6	45.6.1	45.6.1.6	31/751330/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701205/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701877/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709720/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701329/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704303/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703084/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702566/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753883/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702169/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701620/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700180/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708229/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702342/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752805/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751861/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755305/2005	2005	2010
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/708628/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/709531/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/709001/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/709297/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/708978/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/703100/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/703071/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/753823/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/704144/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/756529/2007	2007	2012
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/752572/2004	2004	2009
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/754673/2004	2004	2009
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/750549/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/752417/1998	1998	2003
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31/709273/2010	2010	2015
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31/707382/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	31/754233/2005	2005	2010
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/702318/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/702719/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709125/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709514/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/705599/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/755480/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/751929/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709538/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709383/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/706046/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709369/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709405/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709434/2010	2010	2015

45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703770/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709368/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702472/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709151/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709155/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701038/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709644/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708482/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/707394/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709418/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708963/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702066/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701831/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709554/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709537/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709143/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/707829/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709455/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709654/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/705875/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709646/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/703791/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/752672/2006	2006	2011
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/703772/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/706179/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/752750/2006	2006	2011
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/707248/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/704607/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/707189/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/705444/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/709156/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/707376/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/704268/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/704061/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/709734/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/709147/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/700655/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/700600/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/705598/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/706625/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/704062/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751066/1997	1997	2002
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753666/2001	2001	2006
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753258/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/750293/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/750717/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751728/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753900/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753734/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753042/1999	1999	2004
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754943/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753069/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752274/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751962/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754434/1996	1996	2001
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753359/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/993065/1991	1991	1996
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752239/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751113/1997	1997	2002
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701549/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702371/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708617/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706484/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704746/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701904/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700307/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706251/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706251/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703388/2009	2009	2014

45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702347/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700178/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703482/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702777/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702996/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700301/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700072/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700304/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700996/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701790/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701756/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702176/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703073/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700914/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753579/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702543/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702727/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702480/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703001/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709713/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/706303/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701035/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753710/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/752317/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/757127/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/706601/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753456/2007	2007	2012
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/754502/2004	2004	2009
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/753606/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/754278/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752586/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/753176/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/754200/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752245/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752880/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/751785/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752534/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752317/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/750300/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/753010/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/753890/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/751721/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752486/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752436/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752755/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752323/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752487/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/753011/2001	2001	2006
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702948/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709555/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751738/2002	2002	2007
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751851/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704919/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702340/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709291/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700420/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705898/2009	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709353/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701278/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702375/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705292/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752624/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753355/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751973/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700763/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754091/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752007/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752980/2003	2003	2008
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/750143/2003	2003	2008

45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752966/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705062/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701925/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701125/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700330/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/756257/2007	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709810/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702623/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705213/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702140/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701987/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/757032/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701784/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701949/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700812/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701668/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707885/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707357/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700313/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706886/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709618/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709527/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709510/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754928/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751893/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709646/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753738/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701762/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707224/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701268/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706556/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700168/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709501/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702205/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702486/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702193/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702159/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754657/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707870/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700055/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708407/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703408/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708370/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/706505/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709402/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/707168/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709150/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709436/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709411/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708430/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709537/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709153/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709620/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/704363/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709539/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708877/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708993/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709187/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700564/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/706780/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701548/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709517/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709507/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709174/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709456/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709457/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709506/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702478/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700158/2008	2008	2013

45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/708358/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/700336/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/703088/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/708369/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/701942/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/708230/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/703110/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/707996/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704920/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702775/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709263/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709594/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708883/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702601/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707283/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704261/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701887/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704962/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701426/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751565/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753197/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753998/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751186/2001	2001	2006
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703286/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704673/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751949/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753944/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/750978/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701459/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751639/1997	1997	2002
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751723/2003	2003	2008
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754267/2002	2002	2007
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704129/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751957/1992	1992	1997
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700898/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751500/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751326/1997	1997	2002
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/750182/1993	1993	1998
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751673/1992	1992	1997
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752365/1993	1993	1998
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754255/1993	1993	1998
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751707/1993	1993	1998
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751867/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/750081/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707697/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707767/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704806/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706708/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752794/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.2	45.4.2.1	31/709274/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.2	45.4.2.1	31/700743/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/702350/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/702633/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/700656/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702345/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/706837/2009	2009	2014
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/754336/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/752044/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/754280/2001	2001	2006
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709502/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709340/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701104/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701791/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/707542/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705750/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705738/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705182/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701696/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/751577/2007	2007	2012

45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700272/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700224/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703789/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/706761/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/707941/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/706801/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702413/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700565/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701986/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702189/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701762/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702175/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702539/2011	2001	2006
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701884/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701326/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709288/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709520/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709321/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700165/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/702639/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704681/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704706/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707584/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/701017/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707964/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/703007/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/702679/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704207/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/702737/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/702740/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/753012/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/754353/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/703636/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707330/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/700915/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/703574/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/703988/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/708379/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/701755/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704688/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/750828/2002	2002	2007
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751076/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701371/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706288/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704150/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701436/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702698/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707704/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707435/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751345/2006	2006	2011
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705194/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703090/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703383/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708362/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704426/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701511/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704599/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704329/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753840/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702617/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704893/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752058/2003	2003	2008
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755206/2003	2003	2008
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/750355/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702010/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752074/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705850/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705850/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704330/2010	2010	2015

45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709048/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707578/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706845/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702538/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705159/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702091/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702175/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702811/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705514/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704745/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701980/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701376/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701020/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752861/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755369/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700879/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704721/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706846/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700042/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708434/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751294/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701072/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701298/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701197/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707350/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700193/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702793/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702557/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701765/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704839/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702171/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751516/2003	2003	2008
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703507/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700880/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752686/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754514/2002	2002	2007
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754357/2001	2001	2006
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701992/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704021/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/756639/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753941/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/755976/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/707247/2010	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703077/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753940/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/756636/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703559/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703286/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753937/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/755092/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753942/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705871/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709690/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705878/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709668/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703007/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705253/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/752747/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700077/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701815/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/708206/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701807/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/708649/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/757153/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/756935/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/755974/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704734/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/756525/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702620/2008	2008	2013

45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/757155/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/752616/2007	2007	2012
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31/706438/2010	2010	2015
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31/709698/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/752363/2006	2006	2011
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/708947/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/708641/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/700298/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751169/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751757/1992	1992	1997
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753323/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751941/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751045/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752367/1993	1993	1998
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/750471/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752301/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751520/1993	1993	1998
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754476/1999	1999	2004
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751089/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752285/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754365/1993	1993	1998
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754876/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702966/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701184/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704270/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702905/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	09/753591/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	09/752371/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	09/754456/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	09/753816/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	09/753319/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	09/754103/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	09/752930/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	09/752531/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/750096/2006	2006	2011
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/701987/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705984/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/702295/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707501/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/703840/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	09/754102/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/708153/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/706066/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704216/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704759/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753943/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702140/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/756845/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753695/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/706656/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/707500/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/707110/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753563/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703150/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/755347/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704051/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/756940/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701224/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700265/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/754807/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700169/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703512/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704733/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/756867/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/755331/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/706785/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701291/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/753939/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/755100/2007	2007	2012

45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701212/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/754748/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704561/2010	2010	2015
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/752574/1998	1998	2003
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/754490/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/755029/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/751461/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/750552/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/753777/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/750832/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/753724/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/752120/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/752585/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/753012/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/752216/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/753989/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/752141/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/751057/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/750509/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/753747/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	31/753723/2001	2001	2006
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708185/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705515/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709184/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753496/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704040/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702608/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701526/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701526/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708882/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754272/2003	2003	2008
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751161/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753804/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/756424/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707748/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701928/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704915/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702163/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702120/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705225/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701976/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755375/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706440/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754670/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753899/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705533/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705150/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702632/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/706330/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/702580/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/703980/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702678/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/704485/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/706329/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702615/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702699/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702567/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702728/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701633/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/705523/2010	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/705523/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/707584/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/705265/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708962/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708840/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708942/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708754/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708971/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708857/2010	2010	2015

45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703827/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708237/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708752/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708603/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700317/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709764/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709737/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709508/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700160/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700058/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709776/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700158/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700158/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700101/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701932/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709741/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700105/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708522/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708375/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700102/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701462/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/707756/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702013/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700454/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700108/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703225/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709659/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/704084/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701350/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709773/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701778/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701597/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703253/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701863/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701903/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709623/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701557/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703854/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701216/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701639/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700991/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701783/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702293/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701021/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709101/2010	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709454/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/754632/2006	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700621/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/752367/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708789/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701686/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707576/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709287/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702634/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701140/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701691/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708237/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753957/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704743/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703485/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705846/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754592/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709346/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702383/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705559/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702684/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704482/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754864/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753050/2007	2007	2012

45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755129/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700271/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700517/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704965/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702342/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708415/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708809/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707631/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708294/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751588/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752649/2001	2001	2006
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701200/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752593/1996	1996	2001
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754195/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754706/1998	1998	2003
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/993213/1991	1991	1996
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751102/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/751857/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/753322/2003	2003	2008
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/753124/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/756584/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/701176/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/701176/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705750/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705844/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707082/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705608/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/704693/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705484/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705205/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/701778/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/708842/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/705609/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/706481/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/702719/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703541/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702981/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702600/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/707366/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702806/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709655/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700560/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702210/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/751732/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702668/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701576/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/709428/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/703746/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/705321/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/704665/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/750563/2006	2006	2011
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/754240/2005	2005	2010
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/754002/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702541/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/700194/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/753571/2004	2004	2009
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/700950/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/704065/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/755050/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/704346/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701750/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/755073/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/704149/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/700915/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701568/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701577/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/700164/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701978/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/700076/2011	2011	2016

45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701896/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/700005/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/705586/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702173/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702188/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/708896/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/751319/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/705919/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/756687/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/755446/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/753457/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/753700/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/751813/2006	2006	2011
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/709425/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/754141/2004	2004	2009
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	09/01279887/86	1986	1991
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/709685/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/709519/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701575/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701179/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701403/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/753323/2004	2004	2009
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/755831/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/755395/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/756373/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/709284/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707896/2009	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707682/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/702738/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/709087/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/755237/2003	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/700198/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/700198/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/753033/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707741/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/706582/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/706819/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/700909/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/708912/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/703115/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/706062/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/753694/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/707874/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/754793/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/709206/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/700033/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/706935/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/708380/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/709705/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/700050/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702398/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705332/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704435/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704784/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704784/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702036/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752102/1997	1997	2002
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752448/1997	1997	2002
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752414/1993	1993	1998
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751465/1995	1995	2000
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754683/1999	1999	2004
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753285/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/751405/1999	1999	2004
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753482/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704252/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709536/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701742/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705313/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702685/2010	2010	2015

45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/752322/1993	1993	1998
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754346/1996	1996	2001
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701124/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/753256/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/750499/1997	1997	2002
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/750147/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754324/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752716/2003	2003	2008
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753191/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/750317/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753020/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753801/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/754221/2006	2006	2011
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704910/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702705/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704331/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701509/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700900/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755224/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700061/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702027/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755186/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704750/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702421/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702158/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702647/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701526/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706975/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704322/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753094/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752213/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708765/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755986/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/753196/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704828/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708285/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702531/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702404/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707832/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752923/2006	2006	2011
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705104/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701550/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/703330/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/702735/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.5	45.4.5.2	31/706774/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.2	45.4.2.1	31/709658/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	09/753061/1996	1996	2001
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	09/750063/1999	1999	2004
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	09/753040/1992	1992	1997
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	09/752120/2000	2000	2005
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	31/750666/2004	2004	2009
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	31/708097/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	31/703566/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/706461/2010	2010	2015
45	45.6	45.4.1	45.6.1.6	31/703243/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/702939/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/706468/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.3	31/708899/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4.	45.4.4.3	31/752776/2004	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	31/703857/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.1.6	31/700371/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.3	31/702227/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.3	31/702228/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.3	31/752931/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.4	45.4.4.3	31/752606/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.4	45.4.4.3	31/754014/2005	2005	2010
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/751038/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/751038/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752865/2001	2001	2006

45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/750438/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/751638/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/754588/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752763/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/753359/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752542/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/752769/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/753754/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/754220/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/750506/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	31/753849/2002	2002	2007
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700535/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703804/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702775/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702492/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705322/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709342/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/708372/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703351/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703289/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702320/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703435/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705870/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709062/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702483/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702358/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702805/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	09/752632/1994	1994	1999
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/704726/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709265/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708819/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709058/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702199/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709154/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700723/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/705518/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709099/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702232/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708244/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/706327/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709326/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709268/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709134/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702070/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708964/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/703528/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/707738/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/706624/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/708848/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/708243/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/701835/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.1	31/707139/2010	2010	2015
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	004516/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	004440/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	94204/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	002890/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	000391/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	002652/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	003188/2004	2004	2009
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	005045/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	227974/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	1221/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	002591/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	781/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	2860/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	3552/3553/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	754/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	806016/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	005670/2003	2003	2008

45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14708/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	501/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	839/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	003086/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	000268/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	004631/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/803322/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	531/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	003/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	0188/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	0482/2000	2000	2005
45	45.1	45.1.1	45.1.1.10	09/990027/1985	1985	1990
45	45.1	45.1.1	45.1.1.11	09/750456/1995	1995	2000
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	09/991160/1990	1990	1995
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	0445/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	956/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/807191/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/807196/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/805354/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/805742/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/802685/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/806878/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/806189/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/906420/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/806704/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/801954/2002	2002	2007
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/807511/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/806190/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/802788/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/805947/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/807188/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/807701/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/807012/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/805937/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/805944/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	09/807190/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	0056/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	402717/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	708/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HRR6272/2004	2004	2009
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HQX2268/2004	2004	2009
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	005506/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	006388/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HRT/7831/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	3614/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HQK5595/1998	1998	2003
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	79488/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HRT1961/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HQT1670/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HRB0590/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	001704/2004	2004	2009
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	JNJ5746/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	001704/2004	2004	2009
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	001926/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	002714/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	005636/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	BKV6038/1999	1999	2004
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HRL4608/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HRL4608/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	006201/2009	2009	2014
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HQV6352/2001	2001	2006
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HRQ7487/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	HQI6155/2001	2001	2006
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705612/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704925/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704937/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702636/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705242/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702141/2010	2010	2015

45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708171/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705908/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702173/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/756069/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701492/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702089/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700783/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705040/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700023/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707201/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/752162/2003	2003	2008
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707910/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701730/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704592/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706943/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702154/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706818/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700939/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700458/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702583/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704779/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705095/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700262/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702033/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/709187/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755981/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	09/754145/1996	1996	2001
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705705/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703234/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/756340/2007	2007	2012
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/755126/2008	2005	2010
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706492/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705035/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/954354/2001	2001	2006
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702640/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705791/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701180/2009	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704160/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704570/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703492/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700946/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707562/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708585/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700796/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702165/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703656/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/700784/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703581/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707067/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705837/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704705/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702086/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706772/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705067/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703335/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704571/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/708591/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701923/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707720/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701512/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704258/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701523/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/703730/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/705453/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706515/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706942/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706825/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707211/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706814/2009	2009	2014

45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/706443/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/707826/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/704954/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702624/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/702624/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31702624/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.5	45.4.5.3	31/701525/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703773/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702096/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708721/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701902/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702299/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701773/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702331/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700962/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702232/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701561/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703042/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700580/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702467/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709393/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701559/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709625/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701595/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701921/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/708752/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702752/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702979/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701279/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/703542/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/704265/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/700659/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701776/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701926/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702717/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702373/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/709759/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702574/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702801/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702895/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702808/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/706484/2008	2008	2013
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702900/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702053/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701855/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/701947/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.4	45.4.4.2	31/702095/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702346/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702352/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702596/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702589/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/706602/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/755058/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/754738/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704168/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709524/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701878/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702307/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/707506/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709058/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701047/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700925/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/706925/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702550/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703414/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702595/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700470/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/756374/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705633/2009	2009	2014

45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702747/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702268/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702665/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/707106/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701401/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701401/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/755077/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704930/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702564/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/750228/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702330/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701057/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700944/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/755434/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/705138/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709764/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700788/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/751215/2005	2005	2010
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700789/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702863/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/707363/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702963/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702800/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702305/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702894/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702742/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702723/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702700/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702893/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702859/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700748/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700518/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/703419/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700450/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700315/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700423/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/707413/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702183/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709732/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/704522/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/701299/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702779/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700657/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700022/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/709775/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700562/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700632/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700952/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/708263/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/700460/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.2	31/702093/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701957/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/705330/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701540/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702471/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/700966/2008	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702357/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701869/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702269/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/701988/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/751750/2007	2007	2012
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702991/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/707358/2009	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/702918/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/703344/2011	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.3	31/704346/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/702571/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/702457/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/703984/2010	2010	2015

45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/703415/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/700584/2011	2011	2016
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/709368/2009	2009	2014
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/707683/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/706786/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/708225/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/706058/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/708985/2010	2010	2015
45	45.4	45.4.1	45.4.4.1	31/708355/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.10	31/709651/2010	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.10	31/702128/2011	2011	2016
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/753340/2000	2000	2005
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/752524/1992	1992	1997
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/754424/1998	1998	2003
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/754016/1997	1997	2002
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/754049/1994	1994	1999
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/750603/1993	1993	1998
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/750782/1994	1994	1999
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/754654/1993	1993	1998
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/750133/1993	1993	1998
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/754056/1994	1994	1999
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/752695/1996	1996	2001
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31/754018/2003	2003	2008
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31/705850/2010	2010	2015
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/751467/1995	1995	2000
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/752800/1995	1995	2000
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/754142/1997	1997	2002
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/753732/1998	1998	2003
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/750213/1994	1994	1999
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/752252/1994	1994	1999
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/750088/1995	1995	2000
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/752995/1995	1995	2000
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	09/753099/1995	1995	2000

QUANTIDADE DE CAIXAS: 55

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2021 – CONTRATO Nº 125/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A S.H. INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº: 476/2019-00/ GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luciano Christian Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 020/2021 - CELEBRADO ENTRE A LRG – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação n° 189/2021/GEPRO/COESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECOVILLE TRES LAGOAS III" localizado em Três Lagoas/MS, com atualmente 188 lotes, objeto da matrícula de n° 77.504 do Cartório de Serviço Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 13.10.2021. PROCESSO Nº 00.382/2020/GEPRO/ SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Antônio Roberto Miranda Grosso.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 609/2021 - EMPRESA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, OBJETO: Aquisição de conectores e isolantes elétricos. PROCESSO: 1022/2020/GEMA/SANESUL. VALOR: R$ 10.051,00. FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: Edilson Slerdovski. DATA DA ASSINATURA: 05/10/21. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0586/2021 - EMPRESA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registros e válvulas de retenção em bronze para utilização nos sistemas operacionais da Sanesul. PROCESSO: 0884/2020/GEMA/SANESUL. VALOR: R$ 13.663,75. FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: José Biscaino Neto. DATA DA ASSINATURA: 07/10/21. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de fusíveis e disjuntores de baixa tensão para manutenção preventiva e corretiva, implantação de novos circuitos elétricos nos processos operacionais da Sanesul. VALOR: R$ 271.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 03 meses, contados a partir de sua assinatura. PROCESSO Nº 452/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.10.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Eloir de Fátima da Silva Ávila.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2021 – CONTRATO Nº 059/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando a reprogramação dos quantitativos e qualitativos, sem acréscimo de valor. PROCESSO: Nº 371/2021-00/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Renato Cristóvão Abrão.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO RESCISÃO AO TERMO DE OUTORGA nº. 03323/2021.
PROCESSO: Nº. 51/750.033/2020.
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS, inscrita no CNPJ nº 04.879.913/0001-98 e GILSON CAVALCANTI RICCI, inscrito no CPF nº 129.346.408-25.
OBJETO: Rescindir de comum acordo o Termo de Outorga nº 03323/2021, relativo ao projeto cultural *OCA DO CHAMAMÉ*, com efeitos a contar de 28 de maio de 2021.
AMPARO LEGAL: Inciso VIII do art. 8º do Decreto Estadual nº. 11.261/2013 e Princípio da Autotutela.
DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.
ASSINAM: GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, pela FCMS e, MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, conforme Procuração nos autos, por GILSON CAVALCANTI RICCI.

Extrato do Contrato N° 0090/2021/FCMS **N° Cadastral: 16014**

Processo:	75/000.492/2021
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARILDE CECÍLIA FERREIRA
Objeto:	A FCMS no Processo N° 75/000492/2021 contrata a pessoa acima nominada para ministrar a OFICINA ON-LINE DE "Arte em Argila", com 60 minutos de duração, no dia 04 de outubro de 2021, com início às 09h, conforme proposta pedagógica encaminhada e selecionada, parte integrante e indissociável deste contrato, independente de transcrição
Ordenador de Despesas:	Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a prestação do serviço.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 04/10/2021.
Data da Assinatura:	01/10/2021
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Marilde Cecilia Ferreira

Extrato do Contrato N° 0091/2021/FCMS **N° Cadastral: 16016**

Processo:	75/000.493/2021
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MATIAS DA SILVA
Objeto:	A FCMS no Processo N° 75/000493/2021 contrata a pessoa acima nominada para ministrar a OFICINA ON-LINE DE "Rede de corda e Couro natural", com 60 minutos de duração, no dia 04 de outubro de 2021, a partir das 15 horas, conforme proposta pedagógica encaminhada e selecionada, parte integrante e indissociável deste contrato, independente de transcrição
Ordenador de Despesas:	Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a prestação do serviço.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 04/10/2021.
Data da Assinatura: 01/10/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Matias da Silva

Extrato do Contrato N° 0092/2021/FCMS **N° Cadastral: 16017**
Processo: 75/000.497/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSEFA MARQUES MAZARÃO
Objeto: A FCMS no Processo N° 75/000497/2021 contrata a pessoa acima nominada para ministrar do Artesania on-line de Artefato no Tear de Pente Liço na modalidade online, com 60 minutos de duração, no dia 05 de outubro de 2021, com início às 09h, conforme proposta pedagógica encaminhada e selecionada, parte integrante e indissociável deste contrato, independente de transcrição
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a prestação do serviço.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 05/10/2021.
Data da Assinatura: 01/10/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josefa Marques Mazarao

Extrato do Contrato N° 0093/2021/FCMS **N° Cadastral: 16019**
Processo: 75/000.498/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ELIZABETH ANTUNES MARQUES
Objeto: A FCMS no Processo N° 75/000498/2021 contrata a pessoa acima nominada para ministrar a oficina on-line de argila Nossa Senhora Regional ", com 60 minutos de duração, no dia 06 de outubro de 2021, a partir das 15h, conforme proposta pedagógica encaminhada e selecionada, parte integrante e indissociável deste contrato, independente de transcrição, que será transmitida no plataforma https://loja.ms.sebrae.com.br/detalhe/eab7aa12-9f6d-410e-a86e-080daee86e25/oficinas-artesanais-online-nossa-senhora-regional e https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsoficial decorrente do Edital de Seleção Pública n.º 03/2021 – "Artesania On-Line 2021".
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a prestação do serviço.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 06/10/2021.
Data da Assinatura: 01/10/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Elizabeth Antunes Marques

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a substituição de coordenador publicada no Diário Oficial nº 10.137, de 02 de abril de 2020,

página 45.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

CHAMADA FUNDECT/UEMS N° 25/2015 – APOIO A GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO NA UEMS
Seleção Pública de Propostas Institucionais para Apoiar os Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul **(FUNDECT)**, torna pública a substituição do coordenador da proposta aprovada na chamada supracitada.

TÍTULO	Apoio ao Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede - PROFLETRAS/UEMS/Campo Grande
PROTOCOLO	34910.514.1522.15022016
NOVO COORDENADOR	Herbertz Ferreira
COORDENADOR SUBSTITUÍDO	Maria Leda Pinto
VALOR APROVADO	R$ 95.000,00

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES LACRADO DO EDITAL N° 11/2021

Por conta da recente tempestade que atingiu nosso Estado, criando situações de falta de energia, dentre outros problemas, DECIDO prorrogar o prazo para "**recebimento dos envelopes lacrados**" que proponham concorrer ao apoio financeiro desta Fundação de Turismo por meio do edital de chamamento público n° 11/2021, publicado no Diário Oficial do estado de 14 de setembro de 2021 (DOEMS n° 10.632), entre as páginas 78 e 90. O referido prazo fica prorrogado para o dia **19 de outubro de 2021, até às 17h**. Os demais prazos existentes no edital seguem inalterados.
Os demais itens e critérios previsto no edital seguem inalterados.
Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES LACRADO DO EDITAL N° 12/2021

Por conta da recente tempestade que atingiu nosso Estado, criando situações de falta de energia, dentre outros problemas, DECIDO prorrogar o prazo para "**recebimento dos envelopes lacrados**" que proponham concorrer ao apoio financeiro desta Fundação de Turismo por meio do edital de chamamento público n° 12/2021, publicado no Diário Oficial do estado de 14 de setembro de 2021 (DOEMS n° 10.632), entre as páginas 90 e 99. O referido prazo fica prorrogado para o dia **19 de outubro de 2021, até às 17h**. Os demais prazos existentes no edital seguem inalterados.
Os demais itens e critérios previsto no edital seguem inalterados.
Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **TÂNIA VAN DER SAND**, matricula n.439941021 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matricula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** do Processo:n. 71/038.091/2021; Contratada: BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA; objeto: Contratação da empresa Bossa Brazil Promoções Eventos e Turismo LTDA para aquisição de uma cota de participação para realização de ações de mídia e marketing para divulgação dos destinos turísticos de MS durante o VBRATA BRAZILIAN ROAD SHOW NA EUROPA 2021, que será realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2021, evento internacional itinerante, nas seguintes cidades respectivamente: Lisboa/Portugal, Madri/

Espanha, Paris/França e Frankfurt/Alemanha, em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar da data de assinatura do contrato até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. **129/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16007,** PROCESSO N°.: 27/**006.037/2021,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.155.405/0001-12 com sede à Rua Antônio Alves Arantes, n. º 429, sala 06, Campo Grande - MS, CEP 79.040-720, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO MÓDULOS E SUPLEMENTOS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA,** matrícula 85069021 e **EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA**, matrícula 117696021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de Outubro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 1**30/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16009,** PROCESSO N°.: 2021/006.037/27, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.259.043/0001-54, com sede à Rua Geraldo Agostinho Ramos, n°. 410 – Jardim Paulista, Campo Grande - MS, CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO MÓDULOS E SUPLEMENTOS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA,** matrícula 85069021 e **EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA**, matrícula 117696021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de Outubro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 12**8/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16005,** PROCESSO Nº.: 2021/006.037/27, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º 03.726.426/0001-15, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, n. º 3.254, Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, CEP 79020-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO MÓDULOS E SUPLEMENTOS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA,** matrícula 85069021 e **EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA**, matrícula 117696021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de Outubro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0020/2017/FUNSAU **N° Cadastral: 8205**

Processo:	27/100.119/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e E3 INFORMATICA LTDA ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 9,9429% no valor do Contrato n. º020/FUNSAU/2017, firmado entre as partes em 02 de junho de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. O valor total deste Termo Aditivo, cuja parcela mensal era R$ 87.432,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), passa a ser R$ 96.125,28 (noventa e seis mil, cento e vinte cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.
Ordenador de Despesas:	Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária:	As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n. º20.27901.10.302.2043.4073.0001-FUNSAU, Natureza de Despesa n. º339039, Item de Despesa n. º3905, Fonte n. º0100000000.
Amparo Legal:	As alterações no presente instrumento têm por base legal a Lei n. º8.666/93, artigo 57, inciso II.
Data da Assinatura:	01/10/2021
Assinam:	Lívio Viana de Oliveira Leite e Thiago Santos Engel

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 83
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Alexsander Rodrigues Dos Santos, CPF 901.547.111-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Alice Espindola Rodrigues, CPF 542.165.321-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 173
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Aline Aparecida Godoy, CPF 016.953.081-74 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Almir Fernandes Alexandre, CPF 437.395.471-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ana Claudia Bispo Bastos, CPF 912.973.111-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 105
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ana Cristina Luciano, CPF 750.882.822-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 40
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ana Eliza Tavares Nogueira Hall, CPF 583.050.251-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 136
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ana Flavia De Lima Leite, CPF 005.145.931-05 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 205
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Anderson Alves Pereira, CPF 032.926.501-60 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 75
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Anderson De Araujo Costa, CPF 861.301.881-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 88
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Andre Gustavo Pilate, CPF 861.907.841-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 172
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Andre Willian Aguero Vicente, CPF 023.625.471-59 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 56
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Andreia Cristina Lungas Barbosa, CPF 759.046.401-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 77
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Andreia Ferreira Dos Santos, CPF 700.688.791-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 95
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Angela Gomes Da Silva, CPF 913.782.141-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 198
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Angelica Dos Santos Novais Oliveira, CPF 035.103.721-74 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Angelita Macena Marques, CPF 481.648.791-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Anilton Lopes Da Silva, CPF 636.636.601-25 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Aparecida Maciel Matoso, CPF 983.992.681-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Arlete De Souza, CPF 456.695.031-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Aurora De Carvalho, CPF 554.904.251-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 224
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Bruna De Oliveira Alves, CPF 050.942.201.28 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 196
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Bruno Martins De Alencar, CPF 023.154.391-32 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Carla Tomazia Ramires Vilanova, CPF 833.035.101-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 86
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Carlos Faque Dos Santos, CPF 857.986.901-30 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 170
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Catherine Alves Dos Santos, CPF 008.572.571-45 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudenice Soares Lima Lacerda, CPF 614.548.421-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 92
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudia Angelica Da Silva, CPF 941.075.721-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 231
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudia Beatriz Soares Machado, CPF 049.340.931-92 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudia Dos Santos, CPF 840.818.991-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudia Goncalves De Brito, CPF 176.499.188-58 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 64
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudia Marcela Castro Soto, CPF 689.792.231-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 59
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudineide Barbosa De Oliveira, CPF 246.163.518-80 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 111
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudiomira De Souza E Silva, CPF 986.563.841-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 126
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cristiana Amorim Da Silva, CPF 931.192.081-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 45
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cristiana Felix Da Silva, CPF 594.235.281-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 180
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cristiane De Arruda Romero, CPF 021.036.281-28 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 154
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cristiane De Souza Tabosa, CPF 001.555.231-47 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 125
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cristiane Maria De Melo Nunes, CPF 995.102.191-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 16 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 90
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Dagmar Gomes Ferreira, CPF 901.938.221-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 193
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Daiane Pelzl De Oliveira, CPF 021.150.971-06 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Dalila Vieira De Oliveira, CPF 021.795.231-30 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Damiana Marques Dias, CPF 467.180.365-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 116
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Daniel Aparecido Pacheco Martins Dos Santos, CPF 092.697.831-46 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 167
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Diego Aguilera, CPF 009.668.891-26 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 188
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Diego Francisco De Oliveira Aragao, CPF 023.857.501-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 96
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Diego Jesus Santarem Duarte, CPF 713.044.601-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Dirce Carvalho Vieira, CPF 609.519.901-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 146
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Edson Pereira Mattoso, CPF 002.873.251-05 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 81
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elaine Pereira Da Silva, CPF 706.960.801-25 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 112
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elenice De Oliveira Coelho, CPF 973.035.421-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 120
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eli Gracini Chaves, CPF 966.616.071-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 60
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eliana Braga Do Amaral, CPF 689.823.051-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 80
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eliana Simoes, CPF 926.542.581-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eliane Galindo Lopes, CPF 010.754.521-71 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 51
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elidia Fernandes Modesto, CPF 996.042.641-68 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 189
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elizangela Rodrigues De Mello, CPF 012.445.121-76 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elza Elena De Sousa, CPF 404.598.701-06 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Erbelina Vieira Ramos, CPF 372.645.321-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Evandro Cezario Viana, CPF 514.350.201-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 192
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Evelyn Jocyane Pelzl Reis, CPF 020.627.741-50 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 195
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Fabiola Galindo Coppola, CPF 025.182.041-64 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Fatima Regina Ferreira, CPF 430.735.819-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Fernanda Franceschini, CPF 992.441.871-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Fernanda Rodi Paes De Almeida, CPF 608.309.901-59 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 65
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Franceirla Alves Da Silva, CPF 708.344.661-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 217
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Francyelle Rayanni Soares, CPF 031.974.961-40 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 129
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Gabriela Bispo Da Silva, CPF 016.425.581-84 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 124
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Gabriela Pereira Da Silva, CPF 307.986.758-02 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 71
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Genivaldo Moura Barboza, CPF 840.838.671-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 121
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Gesibel Francisca De Andrade Carvalho Da Silva, CPF 992.867.001-30 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 186
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Gislaine De Oliveira, CPF 027.948.791-62 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Glaice Rosimari Leite Dias, CPF 583.178.051-15 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 108
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Glaucia Leticia De Brito Camargo, CPF 870.591.931-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 74
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Gustavo Silva Fagundes, CPF 813.332.001-10 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 76
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Iara Alves Bento, CPF 692.896.031-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ilda Perez Donega, CPF 238.008.951-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 214
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Isabela Cristina Ribeiro De Campos, CPF 032.179.841-45 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ivani Xavier De Oliveira Schonarth, CPF 662.972.301-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 219
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Izabella Cristina Rodrigues, CPF 032.459.131-41 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 141
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Janice De Souza Moreno, CPF 005.263.841-31 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 66
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Jefferson Dos Santos Lins, CPF 782.269.371-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 119
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Jhennifer Pereira Goncalves, CPF 702.297.241-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 107
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Josayne Cristina Dos Santos Silva, CPF 922.219.551-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 128
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Joseane Da Silva Coelho, CPF 002.229.391-41 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 93
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Joselaine Das Neves Varanis Bezerra, CPF 696.805.231-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 137
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Jucilaine Ramires Silva, CPF 732.808.101-59 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 149
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Juliana Campos Tadiotto, CPF 001.718.901-24 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 191
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Kamila Marques Queiroz, CPF 027.421.541-16 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 229
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Karine Ribeiro Mattos, CPF 042.737.931-80 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 91
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Katia Vanessa Cardoso Ramos Pires, CPF 785.744.201-15 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 115
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Kelly Dayanne Lemes Da Silva, CPF 935.108.701-82 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Laura Leite Da Silva, CPF 561.710.721-68 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 218
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lauro Da Silva Fernandes, CPF 045.724.661-81 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 184
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Leidiane Aguiar Lima, CPF 017.045.691-92 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 176
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Leize Janaina Cruz Da Costa, CPF 019.988.531-10 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 118
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lienir De Jesus Nascimento, CPF 009.590.431-01 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 152
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lilian Loudes De Almeida, CPF 000.697.111-35 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 151
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Liliane Espirito Santo Da Rocha Ramalho, CPF 030.340.221-07 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 221
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luana Medeiros Viana Scottiere Almeida, CPF 039.077.971-75 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lucia Maria Aguiar Da Silva, CPF 789.811.903-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 166
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luciana Ferreira De Santana Dos Santos, CPF 025.030.971-89 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 132
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luciano Correia Caitano, CPF 004.382.131-65 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lucimar Maria Da Silva Moura, CPF 542.949.161-68 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lucimara Irala Da Silva, CPF 489.650.061-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 140
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lucimeire Souza De Oliveira, CPF 003.532.021-42 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 110
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lucineia Pereira Dos Reis, CPF 710.455.461-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 210
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ludmyle Marques Candido Dias, CPF 033.069.651-38 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 194
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luiz Gustavo Moura Soares, CPF 037.605.061-60 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 98
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luiza Braga Mercado, CPF 894.461.191-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 171
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marcia Raquel Roda, CPF 009.526.931-27 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 113
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marcial Almeida Ferreira, CPF 725.612.111-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 122
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marciana Santos Ribeiro, CPF 000.512.271-69 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 78
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marcos Henrique Gonsales Da Silva, CPF 067.373.711-08 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Maria Aparecida Alexandre, CPF 891.313.981-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Maria Bezerra, CPF 257.917.371-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Maria Ivete Pinheiro De Lima, CPF 411.476.261-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 52
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Maria Izabel De Lima Silva, CPF 780.465.303-44 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marinalva Goncalves Bernal, CPF 448.401.361-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 164
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Maristela Luzia Dias Velasquez, CPF 012.846.161-69 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 87
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marizete Aparecida Pinto De Souza, CPF 942.029.071-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 47
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Mary Sandra Melgarejo Lemos, CPF 639.618.571-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 147
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Micael Rodrigues Da Silva, CPF 007.553.601-33 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 177
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Mirian Da Silva, CPF 020.111.391-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 203
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Monalize Fernandes Camara, CPF 030.099.561-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 169
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Nathalia Cristina Kruki Lima, CPF 018.389.921-03 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 89
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Nilma Lopes Da Silva, CPF 872.008.131-68 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 223
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Paula Cristina Ramos Goncalves, CPF 045.886.021-28 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 201
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Paula Moreira Sena, CPF 732.483.121-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 62
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Paulo Henrique Martins, CPF 692.154.991-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 58
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Regiane Da Silva Olinda, CPF 909.022.621-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 142
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Regina Martins, CPF 024.181.751-03 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 72
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rejane De Oliveira Fernandes, CPF 815.748.861-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 225
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Roney Gambarra Da Silva, CPF 037.624.431-30 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosa Maria Dos Santos, CPF 562.560.351-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 39
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosangela Auxiliadora Bastos Silva, CPF 800.289.001-97 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 67
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosely Viana Vargas, CPF 812.757.141.53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 84
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosemary De Carvalho Ribeiro Bandeira, CPF 812.913.451-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 33
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosimeire Subtil Ferreira, CPF 570.492.621-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 70
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Sandra Regina Sampaio Nunes, CPF 712.909.581-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 69
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Sandra Torres Braga, CPF 816.490.611-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 130
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Sara Da Silva, CPF 006.789.691-08 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 11
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Severino Luiz Do Nascimento Filho, CPF 010.964.217-12 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 55
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Shirley Dos Santos Francisco, CPF 798.732.601-10 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 163
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Silvia Regina Pereira Da Silva, CPF 006.672.531-30 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 175
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Simone De Araujo Rodrigues, CPF 014.719.071-12 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 48
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Sonia Aparecida Caetano Candido, CPF 595.551.301-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 63
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Sonia Batista Ferreira Garcia, CPF 615.291.681-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Sueli Ferreira De Lima, CPF 885.379.271-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Talita Mirela Camargo De Melo, CPF 029.645.211-40 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 178
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Tatiane Anjos Dos Santos, CPF 014.515.841-13 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Terezinha Ferreira Calado, CPF 608.097.871-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 49
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Valdete De Oliveira Xavier, CPF 800.316.501-63 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Valeria Servion Ribeiro Mattos, CPF 543.379.681-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 127
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Vanessa Freitas Paes, CPF 726.667.141-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 144
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Vania Teixeira Dos Santos, CPF 010.330.821-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 227
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Vanusa Ferreira De Carvalho, CPF 781.006.231-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Veralucia Da Silva Lemes, CPF 570.575.321-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 109
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Wladimir Gomes Lara, CPF 887.644.431-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Zenobia Vaz Peres, CPF 512.000.071-15 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 11
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Agente de Farmácia no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Daniel Dos Santos Pereira, CPF 050.685.931-25 – Função: Agente de Farmácia.
Valor Mensal: R$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Período: 20 de outubro de 2021 a 17 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 180
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Farmacêutico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Isis Hotta Figner De Luna, CPF 018.707.101-26 – Função: Farmacêutico.
Valor Mensal: R$ 3.411,14 (três mil e quatrocentos e onze reais e quatorze centavos).
Período: 16 de outubro de 2021 a 13 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 178
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Farmacêutico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Poliana Souza Borges, CPF 014.170.201-05 – Função: Farmacêutico.
Valor Mensal: R$ 3.411,14 (três mil e quatrocentos e onze reais e quatorze centavos).
Período: 05 de outubro de 2021 a 02 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 259
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Plantonista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Vanessa Alves Siqueira, CPF 399.150.738-28 – Função: Médico Plantonista.
Valor Mensal: R$ 4.828,54 (quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Período: 04 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 228
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Daniela Rosa De Almeida, CPF 052.005.071-11 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2021 a 08 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 11
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rita Karoline Cesco Fernandes, CPF 983.006.011-04 – Função: Enfermeiro.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0007/2021/FUNTRAB **N° Cadastral: 15930**

Processo: 65/002.082/2021
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO E COMUNICAÇÃO MULTIPROPÓSITO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS DE TRABALHO, SELEÇÃO DE TRABALHADORES E PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 11122001943450001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNTRAB, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903911 - LOCACAO DE SOFTWARES
Valor: R$ 5.946.000,00 (cinco milhões e novecentos e quarenta e seis mil de reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 13/10/2021
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Reinaldo de Andrade Silva

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 147-SEC/2021
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SOLANGE APARECIDA MACHADO FERNANDES 93649010100 – ME (NATURAL MAIS) – Coronel Sapucaia – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2021
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2026 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Solange Aparecida Machado Fernandes (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 148-SEC/2021
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CONSÓRCIO ENOLOG – Dourados – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2021
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2026 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Adriana Yukie Tomita Nakagama (Organização Concedente).

Portaria UEMS-PROPPI nº 62/2021, de 8 de outubro 2021.

Constitui Comissão de Estudo e Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudo e Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Eliane Cerdas	Presidente
Adriana Marques de Oliveira	membro
Antônio Rogério Fiorucci	membro
Edmilson de Souza	membro
João Mianutti	membro
José Barreto dos Santos	membro
Paulo Souza da Silva	membro
Sérgio Choiti Yamazaki.	membro

Art. 3º Na ausência da Presidente, a Comissão será presidida pelo Prof. João Mianutti;

Art. 4º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de reformulação em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 5º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 5º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 4º desta portaria.

Dourados, 8 de outubro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL UEMS/IMASUL N° 27/2021 – PROPPI/UEMS
Divulgação do resultado de análise de recurso interposto contra o resultado da etapa III (entrevista) – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este Edital de Divulgação do resultado de análise de recurso interposto contra o resultado da etapa III (entrevista) referente a seleção pública de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.
1. O Anexo I deste edital apresenta o resultado da análise de recurso interposto contra o resultado da etapa III (entrevista);
2. O Anexo II deste edital apresenta a classificação final dos candidatos pós recursos (discriminada por vaga e município de atuação) conforme a pontuação obtida nas Etapas II e III da seleção pública;

Dourados-MS, 18 de outubro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I
DO RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA III (ENTREVISTA)
1. Nenhum candidato interpôs recurso ao resultado publicado no Edital UEMS/IMASUL N° 027/2021 – PROPPI/

UEMS, de 08 de outubro de 2021, referente à Etapa III (Entrevista), realizada em 07 e 08 de outubro de 2021.

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSOS

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 - BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANDERSON CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	9,0	5	8,2
2	CAMILA GUIMARÃES REZENDE	7,0	10	7,6

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 - BACHARELADO EM DIREITO
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ISABELA LEMES FERREIRA	8,5	10	8,8
2	FERNANDA PEREIRA BULCÃO	7,0	4,44	6,5

EDITAL UEMS/IMASUL N° 27/2021 – PROPPI/UEMS
Divulgação da lista de convocação dos candidatos aprovados – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este Edital de Divulgação da lista de convocação dos aprovados referente a seleção pública de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.
1. O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo (discriminada por vaga), para apresentação das documentações;
2. Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br a documentação listada no subitem 9.1 do Edital PROPPI/UEMS N° 27/2021 – UEMS/IMASUL, até as 23h59min do dia 22 de outubro de 2021;
3. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;
4. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS/IMASUL de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção;
5. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e a critério dos Professores Supervisores do Projeto de Pesquisa;
6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

Dourados-MS, 18 de outubro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

ANEXO I
LISTA FINAL DOS APROVADOS

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 - BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA **LOCAL DE ATUAÇÃO:** CAMPO GRANDE
ANDERSON CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA
VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 - BACHARELADO EM DIREITO **LOCAL DE ATUAÇÃO:** CAMPO GRANDE
ISABELA LEMES FERREIRA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 2/2021 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as bruscas quedas de energia ocorrida no dia 15 de outubro no período vespertino, prejudicando o recebimento das inscrições com previsão do encerramento as 17 horas do dia 15 de outubro de 2021, tornam pública para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, das 8 horas do dia 18 de outubro de 2021 até as 17 horas do dia 19 de outubro de 2021, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, devendo o interessado acessar o *site* www.concursos.ms.gov.br, e realizar os procedimentos de inscrição especificados no Item 4 do Edital n. 1/2021 - SAD/FUNDTUR.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 61/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase IV: Exame de Capacidade Física do candidato JOSÉ MARIA DA SILVA, amparado por decisão judicial, autos 0835052-84.2018.8.12.0001, e a sua inclusão no rol dos aprovados no certame, observando-se que:
1. O candidato foi convocado para realização da Fase IV: Exame de Capacidade Física, pelo Edital n. 60/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 7 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.654, de 13 de outubro de 2021 e foi considerado APTO.
2. O candidato, por ordem judicial, prosseguiu e foi aprovado em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, por consequência sua inclusão no rol dos aprovados no certame.

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PONTO	MOTIVO
491888	JOSÉ MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência	74	0835052-84.2018.8.12.0001

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 71/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase IV: Exame de Capacidade Física do candidato, BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA, convocado por meio do Edital n. 70/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 10.654, de 13 de outubro de 2021, observando-se que: 1. O candidato, após ter seu recurso do TAF provido, foi convocado por meio do Edital n. 70/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, para realização da prova de flexão abdominal, *carl-up*, no dia 15 de outubro de 2021, e foi considerado APTO.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2021 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.632 de 14 de setembro de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita de Música, referente à "**Fase IV:** Do Exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão interpor recurso contra: a) questões da prova escrita de música; e b) erros ou omissões no gabarito; dirigido ao Presidente da Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2021, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial as 8 horas do dia 19 de outubro de 2021, e termo final as 17 horas do dia 20 de outubro de 2021, nos termos do Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, deverão ser efetivados por questão, devidamente fundamentados de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não inadmissibilidade do recurso, não se admitindo, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

3. A Comissão Geral Organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. A questão eventualmente anulada pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2021, terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita de Música, indistintamente.

5. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita de Música, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.

6. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.selecao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

7. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – FORMULÁRIO DE RECURSO.

8. Os recursos não terão efeito suspensivo, e não serão conhecidos, se interpostos de forma diversa da estabelecida neste Edital, sendo indeferidos sem análise de mérito.

9. As decisões dos recursos interpostos pelos candidatos serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 7/2021 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

Disciplina: PROVA ESCRITA
Tipo de Prova: PROVA REGULAR
Data: 18 de outubro de 2021
Chamada: PRIMEIRA CHAMADA

	B	6	D	11	B	16	D
2	C	7	B	12	A	17	C
3	D	8	C	13	C	18	B
4	C	9	D	14	B	19	D
5	C	10	D	15	B	20	C

EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 15.598, de 02 de fevereiro de 2021, publicado no DOE nº 10.398 de 03 de fevereiro de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos, para o preenchimento de um total de **270 (duzentas e setenta) vagas** para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Da Finalidade

1.1.1. O Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, destina-se a selecionar candidatos, entre os policiais militares detentores do cargo de Soldado PM, pertencentes ao Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo Comandante-Geral da PMMS, para o Curso de Formação de Cabos (CFC-26/QPPM/2021), pelo critério de antiguidade, em conformidade com a legislação pertinente.

1.1.2. Todas as fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. O Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, será conduzido por uma Comissão Organizadora Geral, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS;

1.1.4. O candidato que não satisfizer todas as condições e requisitos exigidos para a matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFC-26/QPPM/2021), mesmo que tenha sido aprovado em todas as fases do certame, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno - PMMSCFC-26/QPPM/2021;

1.1.5. O Curso de Formação de Cabos (CFC-26/QPPM/2021) tem por finalidade formar e capacitar profissionalmente os policiais militares, ocupantes da graduação de Soldado PM, para exercerem e ocuparem o cargo de Cabo PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho das funções gerais e específicas, nos termos da legislação vigente.
1.1.6. O Curso de Formação de Cabos (CFC-26/QPPM/2021) possui caráter eliminatório e classificatório, com duração estabelecida no Plano de Curso elaborado pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP e aprovado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Corporação – DEIP;
1.1.7. O candidato que concluir com aproveitamento o no Curso de Formação de Cabos (CFC-26/QPPM/2021), satisfeitas as exigências legais, será promovido à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, sendo definida sua precedência hierárquica, rigorosamente pela ordem de classificação dos concluintes, em consonância com a média final obtida no Curso de Formação, podendo ser lotado, em qualquer das unidades da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as necessidades da Administração Policial Militar.
1.1.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM/2021, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.2. Das vagas:
1.2.1. Serão oferecidas **270 (duzentos e setenta) vagas** para ingresso no CFC-26/PMMS/2021 a serem ocupadas por policiais militares detentores do cargo de Cabo QPPM, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e neste Edital.

1.3. Dos Candidatos
1.3.1. Poderão se inscrever neste certame e concorrer às vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo Interno os policiais militares detentores do cargo de Soldado PM e que estejam expressamente relacionados na Lista de Acesso, constante no Anexo Único, deste Edital, que até a data de abertura deste certame, já possuírem interstício completo de seis anos na graduação, classificados pelo critério de antiguidade, observando-se rigorosamente a precedência hierárquica na graduação;
1.3.2. O candidato aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno CFC-26/PMMS/2021, classificado dentro do número de vagas ofertadas no critérios de antiguidade, cumpridos todos os requisitos exigidos neste edital, será matriculado no Curso de Formação de Cabos, ocupando uma das vagas oferecidas;
1.3.3 Os Cabos, que ainda não realizaram o Curso de Formação de Cabos (CFC) para o exercício do cargo, também poderão inscrever-se no certame e, caso preencham os requisitos exigidos neste edital, poderão frequentar o CFC-26/QPPM/2021 na condição de Cabo-Aluno.
1.3.4. Os candidatos que se encontrarem na condição do item 1.3.3, não ocuparão vagas dentre as 270 (duzentas e setenta) disponibilizadas por este edital.
1.3.5. O Curso de Formação de Cabos (CFC-26/QPPM/2021) será realizado em polo único, na cidade de Campo Grande - MS, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), na Rua Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto.
1.3.6. Os Alunos-Cabos QPPM, após a conclusão com aproveitamento do CFC-26/QPPM/2021, constarão em uma lista de classificação, devidamente lavrada em ATA, observada a média final obtida no respectivo Curso de Formação;
1.3.7. A média-final do CFC definirá a antiguidade na nova graduação de Cabo QPPM;
1.3.8. As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação final.

1.4. Da Modalidade de Ensino e do Local do Curso de Formação de Cabos (CFC)
1.4.1. O CFC poderá ter disciplinas ministradas na modalidade de ensino à distância, conforme a Diretriz de Ensino da PMMS, e terá suas atividades presenciais realizadas no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), localizado na Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto Campo Grande/MS.

1.5. Da Realização do Processo Seletivo Interno
1.5.1. O Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 será realizado pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP, mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e nos editais subsequentes.

1.6. Da Lotação nas Unidades da PMMS
1.6.1. Os candidatos aprovados no Curso de Formação de Cabos, e satisfeitas as exigências legais, serão lotados, a critério da administração, em qualquer unidade da Polícia Militar.

2. DOS REQUISITOS:
2.1. Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 - são:
a) estar em serviço ativo da PMMS, exceto se designado ou membro do corpo de voluntários;
b) ser detentor de cargo de Soldado PM, sendo considerado para esse fim, o último dia do período de inscrições deste Processo Seletivo;
c) contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado;

d) ser selecionado e aprovado dentro das vagas disponibilizadas para ingresso pelo critério de antiguidade;
e) ter escolaridade de ensino médio completo;
f) possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, na categoria "B";
g) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional
h) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
i) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
k) estar classificado, no mínimo, no comportamento bom;
l) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
m) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
n) ter sido julgado apto em inspeção de saúde válida, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da Polícia Militar, para fins de curso ou em JISO especial aberta por ocasião do CFC;
o) ter sido considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado pela Unidade de origem, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, conforme item "6", que devido à peculiaridade da situação de pandemia, deverá ser realizado observando as medidas de biossegurança, seguindo todas as recomendações dos órgãos responsáveis pela gestão dos procedimentos relacionados a saúde pública, com a devida publicação do resultado em Boletim do Comando;
p) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
q) ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 e estar classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo critério de "antiguidade".
2.2. A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras "a", "b", "c", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", e "p", do item "2.1.".
2.3. A Seção de Pessoal (P-1) de cada Unidade Operacional é competente pela expedição da certidão, nos termos do item "2.2.", devendo estar assinada pelo policial militar responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante, Chefe ou Diretor a que estiver subordinado;
2.4. As informações lançadas, na certidão expedida pela unidade de origem, no que couber, deverão constar os respectivos números do Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial Eletrônico, como as datas de suas publicações, ratificando o conteúdo da Certidão.
2.5. A conferência e a veracidade das informações constantes na Certidão de que tratam os itens "2.2", "2.3" e "2.4", são de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade Operacional onde o candidato está lotado.
2.6. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.
2.7. O candidato deverá subsidiar a Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da certidão, prevista nos itens "2.2", "2.3." e "2.4.";
2.8. O policial militar, classificado na Seção de Apoio Administrativo (P-1) da Unidade, terá acesso à certidão, prevista nos itens "2.2", "2.3" e "2.4", por meio do Sistema de Controle do Efetivo – SICOE, conforme procedimentos a seguir especificados:
a) Acessar o Sistema de Controle do Efetivo – SICOE;
b) Selecionar a Aba "Automações";
c) Selecionar a opção "P1";
d) Clicar na opção "Certidão de Inscrição para fins de Curso";
e) Selecionar o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021;
2.9. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
2.10. A certidão expedida pela unidade de origem, prevista no item "3.2" e "3.3" deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:
a) nome completo do candidato, Graduação, matrícula, unidade de lotação, número do RG e CPF;
b) se é ou não detentor de cargo de Soldado QPPM em serviço ativo, e se conta com, no mínimo, seis anos de efetivo serviço nesta graduação, vedados aqueles na condição de readaptados ou designados temporariamente ao serviço ativo;
c) se foi ou não considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, conforme consta na Letra "o", do item 2.1; deverá ainda ser informado o BCG da publicação do referido TAF;
d) se está ou não licenciado para tratar de interesse particular (LTIP), em situação afirmativa, mencionar a respectiva publicação em Boletim do Comando Geral;
e) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
f) se está ou não classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", devendo informar o comportamento atual e a última publicação de classificação de comportamento, publicada em Boletim do Comando Geral;
g) se está ou não respondendo a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

h) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
i) se está ou não preso, enquanto não revogada a prisão;
j) se é ou não condenado à pena de suspensão do exercício do posto/Graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;
k) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.
2.11. O requisito da alínea "e" do item "2.1" poderá ser comprovado por meio de apresentação de original e cópia do certificado de conclusão de Ensino Médio ou diploma de Ensino Superior, devidamente registrado, e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhados de seu respectivo histórico escolar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS FASES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:
3.1.O o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, para ingresso no Curso de Formação de Cabos, por antiguidade, será composto das seguintes fases:
a) Fase I: Inscrição;
b) Fase II: Exame de Saúde;
c) Fase III: Exame de Capacidade Física (TAF);
d) Fase IV: Apresentação e Análise de Documentos;
3.1.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes.
3.2. Os candidatos serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, especificando a data, o horário, o local, e demais orientações relativas à realização de todas as fases, atividades e procedimentos pertinentes ao certame.
3.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização de todas as fases e atividades do certame e o comparecimento nas datas e horários designados;
3.4. O candidato que não comparecer às provas, avaliações, exames e demais atividades que integram o certame ou que deixar de observar as orientações, a data, o horário ou o local estabelecido nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021;
3.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, avaliações, exames e demais atividades que integram o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, tampouco realização fora da data, horário e local estabelecidos em Edital específico.
3.6. Para a identificação do candidato, nas fases do o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:
a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública;
b) Identidade Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
c) Carteira Nacional de Habilitação.
3.7. Será eliminado do Certame, em qualquer fase em que se encontrar, por posturas indevidas, o candidato que:
a) violar qualquer orientação da comissão organizadora;
b) usar ou tentar usar meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização de qualquer prova ou teste;
c) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova ou teste;
d) deixar o local de realização das provas ou exames sem a devida autorização, ou desacompanhado do fiscal;
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
f) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do certame ou pela equipe de aplicação das fases;
g) tratar com falta de urbanidade os demais candidatos, examinadores, auxiliares, fiscais, professores, monitores e demais servidores da administração no Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer prova ou teste;
h) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
i) não portar o original de ao menos um dos documentos de identificação descritos no item "3,6"
j) estiver portando arma ou munição no local das provas.
3.7.1 A ocorrência de qualquer dos fatos descritos nas alíneas do subitem anterior será consignada em ata com a apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

4. FASE I - DA INSCRIÇÃO
4.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.
4.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir das 08h00min do dia 19 de outubro de 2021 até às 08h00min do dia 25 de outubro de 2021 (hora local de Campo Grande/MS), no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes. O candidato deverá:
a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
b) clicar no link "INSCRIÇÃO – CFC - Curso de Formação de Cabos;
c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
d) clicar no botão "Acessar formulário".

4.3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, ser criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.
4.3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.
4.3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.
4.3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.
4.3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.
4.4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:
a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.
4.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.
4.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "5.5." para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.
4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
4.6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
4.8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.
4.9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
4.10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:
a) o candidato, que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios exigidos;
b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
4.11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR)
4.12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.
4.13. Serão convocados para se inscrever no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 os Soldados QPPM cujos nomes constem na lista de acesso (Anexo Único deste edital).
4.14. Encerrado o prazo para realizar as inscrições, caso o número de vagas ofertadas neste edital não seja totalmente preenchido, poderão ser lançados novos editais de convocação para inscrições, até completar o número total de vagas descritas no item 1.2 deste edital;

5. FASE II – DO EXAME DE SAÚDE:
5.1. O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do militar a ser convocado para a realização do CFC, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios do respectivo teste e, consequentemente, frequentar o Curso de Formação de Cabos.
5.2. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo deverão, na data da apresentação dos documentos, possuir Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos, ou frequência no CFC, não sendo necessária Inspeção de Saúde específica para CFC.
5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que entre a data de sua realização e a data estabelecida em edital próprio para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.
5.4. Os candidatos que não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos ou Curso de Formação de Cabos (CFC), serão convocados, para se submeterem à JISO da Policlínica da PMMS, em datas e horários previamente agendados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, mediante publicação em Edital próprio.
5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal

de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029 de 09 de fevereiro de 2018:
a) Hemograma Completo;
b) Ureia;
c) Creatinina;
d) VDRL ou Sorologia para Lues;
e) Colesterol Total;
f) Colesterol (HDL);
g) Glicemia em jejum;
h) Triglicerídeos;
i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
j) Eletrocardiograma com laudo;
k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.
5.6. Os exames constantes no item "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.
5.7. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.
5.8. Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão ser inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 ou matriculados no Curso de Formação de Cabos (CFC), em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes as atribuições do cargo de Cabo PM.

6. FASE III - DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (TAF):
6.1. Para fins de aprovação no Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, o candidato deverá ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade de origem, no primeiro semestre do ano de 2021, nos termos da Portaria n° 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, publicada no Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018.
6.1.1. Com a finalidade de dar cumprimento ao item 6.1 deste edital, há de considerar o estado de excepcionalidade existente atualmente na sociedade brasileira e, particularmente, no Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria n. 090/PM-1/EMG/PMMS, de 18 de junho de 2020, que regulamentou as atividades da PMMS enquanto perdurar o estágio de contágio da doença, e a CI 176, de 17 de abril de 2020, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), que veda a realização do TAF semestral, até que seja dada ordem autorizando a sua realização.
6.1.2. Caso o Candidato não tenha sido considerado APTO no TAF realizado pela unidade de origem, no primeiro semestre do ano de 2021 por qualquer motivo, poderá, mediante interposição de recurso, solicitar um novo TAF que será realizado por comissão de aplicação de TAF compostas por membros do CEFAP, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, especificamente para esta finalidade.
6.2. As candidatas gestantes ou lactantes, que não possam realizar a 'Fase III – Exame de Capacidade Física (TAF)', no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, deverão realiza-lo assim que houver liberação médica, nos termos do Decreto nº 15.262 de 18 de julho de 2019.
6.3. O candidato que, excepcionalmente, não se encontre nas situações previstas nos itens "6.1.", "6.1.2" e "6.2.", por motivo de restrição médica, em razão de gozo de afastamentos regulamentares previstos na legislação ou por motivo devidamente justificado, para fins de cumprimento de requisito no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, poderá requerer a aplicação de um TAF específico para o certame, em grau de recurso.
6.3.1 O requerimento deverá ser endereçado à Comissão de aplicação de TAF nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, para o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, através do endereço eletrônico: drsp.selecao@gmail.com;
6.3.2. Após análise e deferimento do requerimento, o TAF será realizado pela comissão de aplicação de TAF.
6.4. A candidata que se encontre na situação prevista no item "6.2.", impossibilitada de se submeter ao exame em razão do período gestacional/puerperal e/ou dos riscos envolvidos à saúde do feto e/ou da gestante/puérpera, poderá, mediante requerimento, conforme o Decreto nº 15.262 de 18 de julho de 2019, realizar o TAF em data posterior, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término do período gestacional, após sua submissão à Junta Médica da Corporação.
6.4.1. Após a aprovação na fase do exame de aptidão física, prevista no item "6.4", e nas demais fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC), a militar estadual fará jus à reclassificação na turma de origem.
6.5. A comprovação do requisito do Exame de Capacidade Física, nos termos previstos nos itens "6.1", "6.1.2" e "6.2" deste Edital, será feita mediante certidão expedida pela unidade de origem, conforme disposto no item "2.2", devendo o candidato apresentar à Seção de Apoio Administrativo (P-1), entre outros documentos, cópia da publicação em BCG do Teste de Aptidão Física (TAF) em que foi considerado APTO.
6.6. Se o candidato for considerado INAPTO no TAF requerido, conforme item "6.3" e "6.3.2" este será eliminado do certame, não cabendo novo recurso, conforme estabelecido neste Edital; caberá a Comissão do CEFAP, nomeada para fins de aplicação do teste de aptidão física, lavrar ata de realização e resultado do TAF, a fim de ser publicado em Diário Oficial pela "DRSP".

7. FASE IV - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

7.1. Os candidatos aprovados em todas as fases anteriores, e que estejam dentro do quantitativo descrito no item 1.2 deste edital, serão convocados ou notificados por meio de edital próprio para a apresentação ou remessa da documentação referente à comprovação dos requisitos exigidos no "item 3" deste edital, que especificará a forma, o local, data e hora de entrega.

7.2. Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 poderá deliberar pela apresentação e entrega dos documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos descritos no "item 2" de forma física, em local e data a ser indicado, ou a remessa de cópias por e-mail e em formato PDF.

7.3. Sendo deliberada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 a remessa de documentos via e-mail, não serão aceitos documentos e certidões que não estejam assinados.

7.4. As cópias dos documentos deverão ser conferidas na Seção de Apoio Administrativo (P-1) das Unidades de origem dos candidatos, que deverá por carimbo de conferência da cópia com o original apresentado pelo candidato.

7.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 nomeará comissão específica para o recebimento e análise dos documentos entregues ou remetidos pelos candidatos nesta fase do certame.

7.6. Na data prevista em edital, e sendo a apresentação e entrega de documentos presencial, o candidato precisará estar munido de um dos documentos pessoais de identificação com foto mencionados no item "3.6", e deverá entregar à comissão responsável todos os documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no "item 2" deste edital.

7.7. Após análise de toda documentação entregue, a Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, enviará a DRSP que dará publicidade, em Diário Oficial Eletrônico, da relação nominal dos candidatos cumpridores ou não dos requisitos editalícios e assim aptos ou inaptos para o ato de matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC);

7.8. A comissão nomeada para o recebimento, análise e conferência dos documentos será composta por Policiais Militares do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), que irá produzir ata de conferência, relatando eventuais pendências.

7.9. A apresentação ou remessa dos documentos para esta fase do certame é ônus do candidato.

8. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC)

8.1. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 o candidato que:

a) Realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;
c) for considerado "apto" no Exame de Capacidade Física (TAF);
d) atender a todos os requisitos exigidos para a matrícula no CFC.

8.2. A classificação final dos candidatos será apurada por ordem decrescente de antiguidade (do mais antigo ao mais moderno).

8.3. Serão convocados para a realização do CFC/PM, pela modalidade de seleção por antiguidade, apenas os candidatos aprovados e classificados de acordo com o item "8.1" e, observado o quantitativo de vagas estabelecido no item "1.2" deste Edital.

8.4. A Classificação Final dos candidatos do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 será divulgada em ordem decrescente no Diário Oficial do Estado no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico, contendo a relação nominal dos candidatos com a respectiva antiguidade.

9. DA MATRÍCULA:

9.1. Somente será matriculado no CFC, o candidato que cumprir os requisitos do "item 2" e do "item 8", for considerado "apto para a matrícula", e for classificado dentro do limite das vagas, conforme dispõe o item "1.2" deste Edital.

9.2. O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos, ou que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios, ou que apresentá-los de forma diversa da prescrita neste edital, mesmo tendo sido considerado "apto para a matrícula" na fase "FASE IV - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS", terá sua matrícula indeferida pelo estabelecimento de ensino, oportunizando a convocação do primeiro candidato subsequente, observada a ordem de classificação final.

9.3. O Estabelecimento de Ensino PM, ao realizar o ato de matrícula, deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados, e considerados aprovados/aptos em todas as fases do certame, satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à DRSP, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

9.4. Os candidatos serão convocados ou notificados por meio de edital próprio para a apresentação ou remessa da documentação referente à comprovação dos requisitos exigidos no "item 2" deste edital, que especificará a forma, o local, data e hora de entrega.

9.5. Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 poderá deliberar pela apresentação e entrega dos documentos para a matrícula de forma física, em local e data a ser indicado, ou a remessa de cópias por e-mail e em formato PDF.

9.6. Sendo deliberada pela Comissão Organizadora a remessa de documentos via e-mail, não serão aceitos documentos e certidões que não estejam assinados.
9.7. Na data prevista em edital, e sendo a apresentação e entrega de documentos presencial, o candidato precisará estar munido de um dos documentos pessoais de identificação com foto mencionados no item "3.6", e deverá entregar à comissão responsável cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no "item 2" deste edital.
9.8. O candidato que, a qualquer tempo, deixar de cumprir algum dos requisitos exigidos neste Edital, ou for considerado reprovado ou inapto em qualquer fase do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, será eliminado do certame, mesmo que na condição de matriculado, sendo desligado do Curso de Formação de Cabos (CFC) mediante anulação, revogação ou cancelamento de sua matrícula, publicado em Diário Oficial Eletrônico.
9.9. Após a publicação do ato de matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC), os candidatos serão considerados "alunos-cabo", e ficarão subordinados administrativa e operacionalmente ao Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP.
9.10. Somente será permitida a matrícula de novos candidatos, para ocupar vagas de candidatos eliminados do certame nas condições dos subitens "9.2" e "9.3", respeitando-se o limite quanto a carga horária estabelecida no Art. 168 da Portaria nº 10/2020-DEIP, de 10 de março de 2020, Diretriz de Ensino da PMMS.
9.10.1. Serão nulas as matrículas realizadas com irregularidade.
9.11. A apresentação ou remessa dos documentos para o ato de matrícula é ônus do candidato.

10. DOS RECURSOS
10.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, e também sobre os atos de "matrícula" no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.
10.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
10.3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases do concurso público.
10.4. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.
10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.
10.6. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.
10.7. O candidato que for considerado inapto em qualquer uma das fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.
10.7.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.selecao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.
10.7.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – FORMULÁRIO DE RECURSO.

11. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC)
11.1. O Curso de Formação de Cabos (CFC) tem por finalidade habilitar profissionalmente os Policiais Militares ocupantes da Graduação de Soldado PM para o exercício do cargo de Cabo PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho das funções gerais e específicas do novo cargo;
11.2. Curso de Formação de Cabos (CFC) terá duração estabelecida no Plano de Curso aprovado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar, sendo em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasse após as 18 (dezoito) horas, e aos sábados, domingos e feriados.
11.3. Ao término do Curso de Formação de Cabos (CFC), o CEFAP deverá estabelecer a classificação final, dentre os "alunos-cabo" aprovados, observadas as normas da Diretriz de Ensino da PMMS e a legislação específica vigente.
11.4. Os "alunos-cabo" que concluírem com aproveitamento o CFC serão nomeados e classificados nas unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral da PMMS, conforme as necessidades da Corporação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. O presente Processo Seletivo terá a validade de 90 (noventa) dias, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.
12.2. A simples classificação no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências legais, além das contidas neste Edital.
12.3. Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das fases que exigirem o comparecimento pessoal, e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da

data da respectiva fase a ser realizada.
12.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021.
12.5. Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
12.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021 correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
12.7. Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, o que será dado a conhecer por meio da publicação de editais no Diário Oficial do Estado.
12.8. A Comissão Organizadora Geral, a qualquer tempo, promoverá, se necessário, a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, apurados no decorrer de sua realização.
12.9. O resultado de cada fase deste Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora geral do certame.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
LISTA DE ACESSO DOS SOLDADOS QPPM COM INTERSTÍCIO DE SEIS ANOS COMPLETOS NA GRADUAÇÃO.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	0001	117564021	RONITON REZENDE MARTINS	SD QPPM
2	0002	87817021	NOEDIR LEANDRO DE ARRUDA	SD QPPM
3	0003	60165021	MARCIO EDUARDO DE MELLO	SD QPPM
4	0004	110799021	SUZENKHLEIR A. OLIVEIRA DE VASCONCELOS	SD QPPM
5	0006	74412021	GENESIO DO ESPIRITO SANTO BONFIM	SD QPPM
6	0007	107721021	ALCEU DUARTE	SD QPPM
7	0008	129439021	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	SD QPPM
8	0009	58400021	ADRIANO MARSSARO	SD QPPM
9	0011	79129021	FELIPE NEUHAUS	SD QPPM
10	0012	130639021	SERGIO MARTINEZ	SD QPPM
11	0013	128131021	ANDREIA PORTELA LIMA	SD QPPM
12	0014	20034021	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	SD QPPM
13	0016	125829021	ADERILDO BUENO DA CUNHA	SD QPPM
14	0017	23787021	DIEGO DE SOUZA NANTES	SD QPPM
15	0018	133284021	EDSON HERRERO RODRIGUES	SD QPPM
16	0019	113323021	JADER LEONE SANCHES DIAS	SD QPPM
17	0021	101132021	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	SD QPPM
18	0023	11444021	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	SD QPPM
19	0024	35697021	LUCAS SILVA DE MORAES	SD QPPM
20	0025	24069021	MARCOS PACHECO DA SILVA	SD QPPM
21	0026	102983021	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MACIEL	SD QPPM
22	0027	15574021	FELIPE FERNANDES ALVES	SD QPPM
23	0028	114934021	IVAN EDEMILSON CABANHE	SD QPPM
24	0030	22554021	KLEBER DA COSTA FERREIRA	SD QPPM
25	0031	117241021	MARCELO DE SOUZA LOPES	SD QPPM
26	0034	102315021	NESTOR BOGADO FILHO	SD QPPM
27	0035	131968021	WALGNEI PEREIRA GARCIA	SD QPPM
28	0041	425380021	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	SD QPPM
29	0048	425480021	FHARIS ABDEL AZIZ DE SOUZA	SD QPPM
30	0061	425405021	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	SD QPPM
31	0077	426979021	HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	SD QPPM

32	0105	424903021	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	SD QPPM
33	0107	393514021	LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO	SD QPPM
34	0134	424825021	THIAGO RODRIGO DE SAUL	SD QPPM
35	0190	425511021	RANDER MOURA DE OLIVEIRA	SD QPPM
36	0208	426943021	MARCO FERNANDO WOCHNER	SD QPPM
37	0216	49254022	RAFAELA DA SILVA BEGETO	SD QPPM
38	0231	425536021	RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA	SD QPPM
39	0259	429434021	MAYCON BASTOS RODRIGUES	SD QPPM
40	0288	425311021	MAURICIO GONÇALVES BRANDÃO	SD QPPM
41	0298	425134021	DYANESSA TURRA	SD QPPM
42	0302	425543021	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	SD QPPM
43	0306	426879021	JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO	SD QPPM
44	0313	426719021	JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA	SD QPPM
45	0314	425191021	ROBERTO ALVES MEDEIRO	SD QPPM
46	0315	425359021	ELIZEU TEIXEIRA NEVES	SD QPPM
47	0316	425246021	PABULLO ARGUELHO CAMARGO DE FREITAS	SD QPPM
48	0317	425096021	RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS	SD QPPM
49	0318	426011021	FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS	SD QPPM
50	0319	425206021	KILDER CORI ARAGON	SD QPPM
51	0320	426742021	DENNER COELHO BARROS	SD QPPM
52	0321	426958021	JARBAS CORREIA DE OLIVEIRA	SD QPPM
53	0322	426768021	JURANDIR ANDRE XAVIER	SD QPPM
54	0323	416365021	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	SD QPPM
55	0324	425537021	LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA	SD QPPM
56	0325	424775021	ALAN DYONES DOS SANTOS SILVA	SD QPPM
57	0326	424942021	ALAN SANTOS DE LIMA	SD QPPM
58	0327	425131021	DEISE SANDES TULIO	SD QPPM
59	0328	425474021	DIEGO ALEXSANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO	SD QPPM
60	0329	425419021	ANDRÉIA BARBOSA PALIÃO	SD QPPM
61	0330	426779021	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	SD QPPM
62	0331	426861021	RULIAN DA COSTA CORDEIRO	SD QPPM
63	0332	425408021	JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	SD QPPM
64	0333	428164021	FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI	SD QPPM
65	0334	426089021	ELZA DE SOUZA	SD QPPM
66	0335	410095021	CÁSSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	SD QPPM
67	0336	31311022	THATIANE DA CUNHA CORNELIO RIGOTTI	SD QPPM
68	0337	425553021	JACSON FLORES ESCUBILHA	SD QPPM
69	0338	425239021	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	SD QPPM
70	0339	112782022	JOSE JEAN GOMES VANZELLA	SD QPPM
71	0340	426863021	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	SD QPPM
72	0341	425385021	BRUNO CÁSSIO PINHEIRO DOS SANTOS	SD QPPM
73	0342	425078021	PAULO RICARDO DE BRITO	SD QPPM
74	0343	426962021	JEFERSON CÁSSIO DIAS	SD QPPM
75	0344	425431021	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	SD QPPM
76	0345	426993021	ODAIR JÚNIOR BUENO DA SILVA	SD QPPM
77	0346	426784021	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	SD QPPM
78	0347	425369021	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	SD QPPM
79	0348	426009021	PETERSON GONZAGA DIAS	SD QPPM
80	0349	425216021	GEOVANNA GAVILAN DE OLIVEIRA	SD QPPM
81	0350	425211021	LUANA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	SD QPPM
82	0351	424943021	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	SD QPPM
83	0352	426899021	HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL	SD QPPM
84	0353	424814021	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO	SD QPPM
85	0354	426884021	ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA	SD QPPM
86	0355	425233021	MAICON MILLER FRANCO VALIENTE	SD QPPM
87	0356	425518021	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	SD QPPM
88	0357	424974021	GRAZIELE MARTINS NUNES	SD QPPM

89	0358	427023021	RAYANE CARVALHO DA SILVA	SD QPPM
90	0359	424854021	EVERTON MANOEL FERREIRA DA SILVA	SD QPPM
91	0360	426676021	ROBSON ALEXANDRE HAAS	SD QPPM
92	0361	426803021	THIAGO BARBOSA DA SILVA	SD QPPM
93	0362	56833022	ELVISON ANTONIO DE JESUS ALVES	SD QPPM
94	0363	425068021	FAGNER DA SILVA REZENDE	SD QPPM
95	0364	426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	SD QPPM
96	0365	426945021	JOZE ARYANA AJALA DA SILVACARDOSO	SD QPPM
97	0366	424964021	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	SD QPPM
98	0367	58938023	FÁBIO GARGIONI GALVÃO	SD QPPM
99	0368	426865021	SERGIO GILBERTO DAMASIO JUNIOR	SD QPPM
100	0369	426029021	RENAN DE SOUZA SILVA	SD QPPM
101	0370	426117021	MAX RENATO JACQUES DA SILVA	SD QPPM
102	0371	425351021	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	SD QPPM
103	0372	377465021	RAFAEL DAMASCENO BARROS	SD QPPM
104	0373	426963021	DHEINEM THIAGO DA SILVA	SD QPPM
105	0374	425243021	LUCAS GONÇALVES FONSECA CONDE	SD QPPM
106	0375	424848021	ALVARO BEZERRA DE VASCONCELOS	SD QPPM
107	0376	424994021	ELIO JOSÉ DE OLIVEIRA	SD QPPM
108	0377	424894021	HERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	SD QPPM
109	0378	424829021	DOUGLAS MENDES	SD QPPM
110	0379	67264022	LETÍCIA RODRIGUES MORAES	SD QPPM
111	0380	424851021	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA	SD QPPM
112	0381	130875022	WILLEM MEIRELES	SD QPPM
113	0382	425427021	ELTON GIL TOLEDO DE BRITO	SD QPPM
114	0383	424983021	RAFAEL DA SILVA PRADO	SD QPPM
115	0384	424977021	ROGERS FERNANDES DA SILVA JUNIOR	SD QPPM
116	0385	426872021	DIEGO FERNANDO LOPES SILVA	SD QPPM
117	0386	425081021	ALLAN DOS SANTOS PETRINI	SD QPPM
118	0387	425343021	CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR	SD QPPM
119	0388	426835021	IVONILDO FRANCO DEL VALE	SD QPPM
120	0389	352247021	EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS	SD QPPM
121	0390	426902021	THIAGO HENRIQUE CERIBELI FIGUEIREDO	SD QPPM
122	0391	426966021	FABIO FERNANDES DE SOUZA FOKURA	SD QPPM
123	0392	423606022	DOUGLAS GEOVANE ROCHA COTA	SD QPPM
124	0393	425422021	MAURICIO SALES CLARO DE JESUS	SD QPPM
125	0394	425561021	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	SD QPPM
126	0395	427385021	EDVALDO GONÇALVES LIMA	SD QPPM
127	0396	425120021	AFRANIO DA SILVA MATOS	SD QPPM
128	0397	425226021	LEONEL JONAS DA SILVA BARROS	SD QPPM
129	0398	425325021	MARIANA OSTERBERG DA SILVA	SD QPPM
130	0399	425998021	ALEX TABONE DA SILVA	SD QPPM
131	0400	426941021	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	SD QPPM
132	0401	424863021	FELIPPE LIMA ROCHA	SD QPPM
133	0402	15327022	LEANDRO DA SILVA SANTOS	SD QPPM
134	0403	18224022	PATRÍCIA LIMA DE ARAÚJO	SD QPPM
135	0404	425181021	IVO SANCHES VAZ	SD QPPM
136	0405	426775021	CLAIFIK SANTOS PEREIRA	SD QPPM
137	0406	426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	SD QPPM
138	0407	426829021	LEANDRO VASQUES REBELO	SD QPPM
139	0408	426933021	RODOLFO MORALES BAMBIL	SD QPPM
140	0409	426712021	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	SD QPPM
141	0410	426864021	GABRIEL EVAN MIRANDA	SD QPPM
142	0411	425266021	THIAGO APARECIDO DA SILVA	SD QPPM
143	0412	425417021	FLAVIO FERREIRA TEODOSIO	SD QPPM
144	0413	425533021	RENÊ FERREIRA DA SILVA	SD QPPM
145	0414	426087021	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	SD QPPM

146	0415	320427021	DEYVISON HOFFMEISTER DOS SANTOS	SD QPPM
147	0416	425064021	JEAN CARLOS ROSSETE	SD QPPM
148	0417	426947021	DENER PEREIRA COTA	SD QPPM
149	0418	425659021	HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	SD QPPM
150	0419	426713021	JÉFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	SD QPPM
151	0420	425544021	TATIANE BELARMINO DA SILVA	SD QPPM
152	0421	426837021	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	SD QPPM
153	0422	427027021	ANA LIZ RODAS GOMES (81)	SD QPPM
154	0423	426697021	SANDRA MARIA TENORIO BITSCH	SD QPPM
155	0424	365381021	EVERTON DE BRITO MARIOLA	SD QPPM
156	0425	426636021	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA	SD QPPM
157	0426	337907021	LAÍS FACINCANI ALVES	SD QPPM
158	0427	426843021	LUIS HENRIQUE BOHN	SD QPPM
159	0428	425205021	JOSUE BENGTSON BRASIL RODRIGUES	SD QPPM
160	0429	426721021	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	SD QPPM
161	0430	343536021	ÉDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA	SD QPPM
162	0431	426926021	VINICÍCIUS LUÍS MONTEIRO ARAUJO	SD QPPM
163	0432	425313021	JOSÉ OSVALDO MONTEIRO SILVA	SD QPPM
164	0433	378463021	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	SD QPPM
165	0434	425337021	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	SD QPPM
166	0435	424820021	FABIANA COUTO DA SILVA DA SILVEIRA	SD QPPM
167	0436	425542021	JACSIMILSON CORREA DA SILVA	SD QPPM
168	0437	424967021	ALINE TORRES RODRIGUES	SD QPPM
169	0438	426868021	ADRIANO VALENSUELOS MENDONÇA	SD QPPM
170	0439	426209021	PAULO VICTOR DE SOUZA SOARES ACULHA	SD QPPM
171	0440	424882021	MURILO FARIAS SILVA	SD QPPM
172	0441	425186021	RENAN YULE GOMES	SD QPPM
173	0442	425331021	ROGÉRIO INÁCIO RIBEIRO	SD QPPM
174	0443	425550021	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	SD QPPM
175	0444	339993021	MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO	SD QPPM
176	0445	424924021	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	SD QPPM
177	0446	426922021	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	SD QPPM
178	0447	426968021	NIJEUDO FERNANDO ACOSTA DA SILVA	SD QPPM
179	0448	425426021	WIGLISON ZANDONA BARBOSA MOREIRA	SD QPPM
180	0449	425548021	RICHARD DIAS ELEUTERIO	SD QPPM
181	0450	424906021	JEFERSON VINICIUS DOS SANTOS ANDRE	SD QPPM
182	0451	425110021	ADRIANO MILITÃO BARBOSA	SD QPPM
183	0452	425105021	JOSÉ ONÓRIO LANDIGRAF CAMILO	SD QPPM
184	0453	426845021	PAULO JOSE BEVILAQUA BIANCHINI	SD QPPM
185	0454	426764021	LUCAS DA SILVA ALVES	SD QPPM
186	0455	424861021	WILLIAN CRIVILIM PERES	SD QPPM
187	0456	426883021	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	SD QPPM
188	0457	426012021	ALEX VELASCO RAMOS	SD QPPM
189	0458	426832021	JOSÉ ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	SD QPPM
190	0459	426959021	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	SD QPPM
191	0460	424868021	MAYLON MAURILDO SIQUEIRA RAMOS	SD QPPM
192	0461	425560021	FELIPE HUSMANN	SD QPPM
193	0462	425007021	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	SD QPPM
194	0463	424955021	KEILA DA COSTA ROCHA	SD QPPM
195	0464	425109021	WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	SD QPPM
196	0465	425275021	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	SD QPPM
197	0466	425517021	GLEICIARA BORGES CAMARGO	SD QPPM
198	0467	425005021	JUCIEL DA SILVA MENDONÇA	SD QPPM
199	0468	425559021	LEANDRO MACHADO SIQUEIRA	SD QPPM
200	0469	426111021	LAUCIRIO ARGUELHO LOURENÇO	SD QPPM
201	0470	425299021	JULIETE VENANCIO DOS SANTOS DIAS	SD QPPM
202	0471	426103021	PAULO CESAR MONTEIRO SOARES	SD QPPM

203	0472	424991021	EDSON CICERO DE SOUZA	SD QPPM
204	0473	425507021	JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA	SD QPPM
205	0474	425295021	HUGO BARBOZA COSTA	SD QPPM
206	0475	5635023	RENATA RODRIGUES BARBOZA	SD QPPM
207	0476	425478021	EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO	SD QPPM
208	0477	425584021	JANDERSON DE OLIVEIRA	SD QPPM
209	0478	425307021	MARIO RAMIRES JUNIOR	SD QPPM
210	0479	425127021	DAIZI MOREIRA VERON	SD QPPM
211	0480	426881021	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	SD QPPM
212	0481	426727021	EDIMAR JAMIRO DE MOURA	SD QPPM
213	0482	425125021	ARTHUR HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	SD QPPM
214	0483	425245021	JOSUÉ FLORES MARQUES	SD QPPM
215	0484	424993022	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	SD QPPM
216	0485	425237021	DIEGO PORTELA DE SOUZA	SD QPPM
217	0486	427386021	ARUA GIARETA MONTOVANI	SD QPPM
218	0487	425026021	WILLIAM JUSTEN GARCETE	SD QPPM
219	0488	425015021	DANIEL ALVES DE SOUSA	SD QPPM
220	0489	424944021	CARLOS DIÓGENES CANO	SD QPPM
221	0490	425481021	JOSÉ RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO	SD QPPM
222	0491	425540021	MAX SANDER SOARES NASCIMENTO	SD QPPM
223	0492	425306021	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR	SD QPPM
224	0493	425062021	LOUGAN ELIAKIM SANTOS DE QUEIROZ	SD QPPM
225	0494	424810021	WEVERTON DE ARAÚJO SCHIMANSKI	SD QPPM
226	0495	424953021	LUIZ AUGUSTO VALERIO ESTIGARRIVIO	SD QPPM
227	0496	334195021	KIM HIGOR GORGES	SD QPPM
228	0497	426770021	CAIO CÉZAR BARBOSA MAIDANA	SD QPPM
229	0498	426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	SD QPPM
230	0499	424839021	THIAGO VIEIRA LIMA	SD QPPM
231	0500	425075021	ALEX TOSHIUKI NAKAHARA	SD QPPM
232	0501	424927021	LAUCIDIO JOSÉ DA CRUZ SOUZA	SD QPPM
233	0502	424987021	BRUNO CÉSAR MALHEIROS DOS SANTOS	SD QPPM
234	0503	425256021	CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA	SD QPPM
235	0504	425037021	JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	SD QPPM
236	0505	424972021	RODRIGO ALMEIDA BRANDÃO	SD QPPM
237	0506	425202021	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	SD QPPM
238	0507	426885021	SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR	SD QPPM
239	0508	427501021	BRUNO SANT'ANA LEANDRO	SD QPPM
240	0509	425084021	RENAN ALVES DE CARVALHO	SD QPPM
241	0510	55665022	CARINA MAYARA CESARE	SD QPPM
242	0511	426069021	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	SD QPPM
243	0512	425258021	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA	SD QPPM
244	0513	426806021	WELLISON SANTANA DE BRITO	SD QPPM
245	0514	425401021	ELIAMAR DE SOUZA GARCIA	SD QPPM
246	0515	426763021	CLEDSON CLEICO CARVALHO DOS SANTOS	SD QPPM
247	0516	425231021	LUAN FERNANDES ALVES	SD QPPM
248	0517	425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	SD QPPM
249	0518	424956021	KLAYTON BEZERRA DUARTE	SD QPPM
250	0519	41462022	SIMONE MACHADO	SD QPPM
251	0520	426838021	DANIELLE JANSEN DE CASTRO	SD QPPM
252	0521	426773021	VALDECIR CARDOSO DE BRITO	SD QPPM
253	0522	425391021	CAMILLA DOS SANTOS CABRAL	SD QPPM
254	0523	424970021	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JÚNIOR	SD QPPM
255	0524	424998021	TIAGO DE FREITAS GALVÃO	SD QPPM
256	0525	424989021	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS	SD QPPM
257	0526	426762021	LEONARDO VIANA DA SILVA	SD QPPM
258	0527	424900021	JADER DANTAS DOS ANJOS	SD QPPM
259	0528	424870021	ANDRESSA ARAÚJO ROCHA	SD QPPM

260	0529	425039021	MAGNO APARECIDO SANTANA	SD QPPM
261	0530	425106021	DIOGO PEREIRA CASTILHO	SD QPPM
262	0531	314966021	TAIANY SILVA	SD QPPM
263	0532	425019021	DYSSAIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	SD QPPM
264	0533	425076021	TERSON OCAMPOS	SD QPPM
265	0534	424902021	EVERTON AGNER SANTOS	SD QPPM
266	0535	424766021	NIVANDO HENRIQUE TEIXEIRA FEITOSA	SD QPPM
267	0536	356991021	ELTON JOSÉ WASSOUF	SD QPPM
268	0537	426771021	ROBSON JOSÉ COELHO	SD QPPM
269	0538	36361023	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	SD QPPM
270	0539	425137021	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	SD QPPM

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 31/2021 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Portaria Escolagov n. 7, de 26 de setembro de 2016 e na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do credenciamento de que trata o Edital n. 1/2019 – Processo Seletivo para credenciamento de profissionais para atuar na Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Pessoas da Escolagov, por 6 (seis) meses a contar de 30/9/2021, alterando o item 16.2 do Edital n. 1/2019.

CAMPO GRANDE, 18 de outubro de 2021

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 1/2019 - ESCOLAGOV

TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

PROCESSO SELETIVO – PESSOAS FISICAS PARA INTEGRAR O CADASTRO DE CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À ESCOLAGOV PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR (A) DE ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS

CURSO – PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS- TURMA 2019-2021
DISCIPLINA PRETENDIDA –
NOME DO (A) CANDIDATO (A)-
CPF-

Item	Títulos/Documentos	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
1	Doutorado	Doutor	Diploma	20	1	
2	Mestrado	Mestre	Diploma	10	1	
3	Especialização na área em que pleiteia a vaga de Docente em qualquer das suas habilitações.	Especialista	Certificado ou diploma	05	1	
4	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	05	1	
5	Experiência Docente em curso de pós-graduação stricto sensu.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	10	3	
6	Experiência Docente em curso de pós-graduação lato sensu na área em que pleiteia a vaga.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	05	3	
7	Experiência Docente em curso de pós-graduação lato sensu em outras áreas ou área afim em que pleiteia a vaga.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	04	3	
8	Experiência Docente em curso superior na área em que pleiteia a vaga.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	03	3	

Item	Títulos/Documentos	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
9	Experiência Docente em curso superior em outras áreas ou área afim em que pleiteia a vaga.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	02	3	
10	Livro publicado/ documentado	Autor	Livro	05	3	
11	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	03	3	
12	Artigo publicado/ documentado	Autor	Artigo	03	5	
13	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação)	Orientador	Certificado/ Atestado	03	4	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) - documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	01	6	
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO						
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA						

Observação: Será pontuada somente a maior titulação.

Edital n. 045/2021 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 22 de outubro de 2021, no período das 8h às 11:30h ou de 13:30 às 17:00 na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento e Manutenção de AVA	Antônio César Reis Barros	Campo Grande – MS	Consultor/ Instrutor/ Palestrante
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle	Antônio César Reis Barros	Campo Grande – MS	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente em Substituição da
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006.1/2021
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS
A Diretora-Presidente em Substituição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que a candidata a seguir relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, apresentou os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e foi **considerada apto pela inspeção médica para provimento dos respectivos cargos**, conforme a seguir:

CANDIDATOS APTOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS RELACIONADOS

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROVIMENTO
1105	APT - SEGURANÇA DO TRABALHO	MATO GROSSO DO SUL	LARAUE POMMERENING	5479211	19/10/2021

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.
Bernadete Martins Gaspar Rangel - Diretora-Presidente.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 24/2021 – PGAGRO/UEMS, 18 DE OUTUBRO DE 2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UEMS), conforme Portaria N. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal, nível de mestrado e doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2022.
O Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender a área de conhecimento que constitui as Ciências Agrárias. Diminuir as distâncias existentes entre a universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Tecnologias em produção vegetal no Cerrado e no Pantanal; manejo fitossanitário em sistemas de produção; e, manejo e conservação do solo e da água no Cerrado e Pantanal.

1 Da inscrição
1.1Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de mestrado, graduados em Agronomia ou áreas afins e candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que atendida a alínea d do item 2.1 deste edital.

1.2Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, graduados em Agronomia ou áreas afins, com título de Mestre em Agronomia ou áreas afins.
1.3Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, candidatos que não tenham o título de mestre, devendo, neste caso, apresentar a ata de defesa, o histórico escolar e a declaração de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula prevista no item 3.2 deste edital.
1.4As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de outubro a 26 de novembro de 2021, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal.
1.5 A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço: pgagro@uems.br com solicitação de recebimento, desde que enviada até as 23h59 (horário de Mato Grosso do Sul) da data de encerramento das inscrições. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

2 Da documentação
2.1 Documentos necessários para a inscrição:
a)Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (disponível no site www.uems.br/pgagro);
b)cópia digital da cédula de identidade – RG;
c)cópia digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site www.uems.br/pgagro) para candidatos a vagas de mestrado;
e)cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelo de declaração disponível no site www.uems.br/pgagro) para candidatos a vagas de doutorado;
f)cópia digital do histórico escolar do curso de graduação
g)cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado para candidatos a vagas de doutorado;
h)planilha de pontuação (ANEXO I deste edital) preenchida com cópia digital, em documento único, dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação;
i)pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.1 deste edital – para candidatos a vagas de mestrado;
j)pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.2 deste edital – para candidatos a vagas de doutorado);
k)cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição
2.2 Ao realizar a inscrição no endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal, e solicitar o boleto bancário para pagamento, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino,

Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), onde realizará um outro cadastro para gerar o boleto bancário no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
2.3 O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 26 de novembro de 2021, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Comprovante de recolhimento com agendamento de pagamento não será aceito.
2.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas destinada a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, sob nenhuma hipótese, após realização do ato de inscrição.
Para inscrição no processo seletivo de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá apresentar a seguinte documentação:
a)Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (disponível no site www.uems.br/pgagro);
b)cópia digital do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
c)cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo disponível no site www.uems.br/pgagro) para candidatos a vagas de mestrado;
d)cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelo de declaração disponível no site www.uems.br/pgagro) para candidatos a vagas de doutorado);
e)cópia digital do histórico escolar do curso de graduação
f)cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado para candidatos a vagas de doutorado;
g)planilha de pontuação (ANEXO I deste edital) preenchida com cópia digital, em documento único, dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação;
h)pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.1 deste edital – para candidatos a vagas de mestrado;
i)pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.2 deste edital – para candidatos a vagas de doutorado;
j)cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.Do processo seletivo e admissão
3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2021, composta por docentes do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal da UEMS.
3.2.A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma	**Datas**
Período de Inscrições	20/10 a 26/11/2021
Período para Pagamento da Taxa de Inscrição	20/10 a 26/11/2021
Deferimento e Indeferimento das Inscrições	07/12/2021
Recurso quanto ao Indeferimento das Inscrições	Até 09/12/2021
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	13/12/2021
Arguição do Pré-Projeto (PP)	03 e 07/01/2022
Resultado do PP	Até 10/01/2022
Recurso quanto à pontuação do PP	Até 12/01/2022
Resultado dos Recursos do PP	Até 14/01/2022
Análise/Pontuação do Currículo Lattes (CL)	Até 19/01/2022
Recurso quanto à pontuação do CL	Até 21/01/2022
Resultado dos Recursos do CL	Até 25/01/2022
Resultado Final	Até 28/01/2022
Matrícula	03 e 04/03/2022
Início das Atividades Acadêmicas do Curso	14/03/2022

3.3.Da Homologação das Inscrições
3.3.1.Com base na conferência de todos os documentos necessários a inscrição, serão publicadas no site www.uems.br/pgagro as inscrições deferidas e indeferidas até as 23:59 horas (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 07 de dezembro de 2021.
3.3.2.O candidato que não anexar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 ou anexá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

4.Das Etapas de Seleção
4.1.Pré-Projeto de Pesquisa (PP_m) (para candidatos a vagas de mestrado):
4.1.1.O PP_m deverá ser anexo no ato da inscrição.
4.1.2.O PP_m deve (i) estar circunscrito a algum dos temas de pesquisa do Programa afixados no item 5.1 deste edital; e (ii) ter no máximo 1 (uma) página.
4.1.3.O PP_m deverá ser estruturado de modo a conter os principais elementos de um trabalho científico, tais como: título, nome do candidato, introdução, justificativa, objetivo, material e métodos e resultados esperados. O texto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, corpo 12, folha formato A4, com margens de 2,5 cm.

4.1.4.O PP_m, de caráter classificatório, será avaliado com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, levando-se em consideração a capacidade do candidato na redação e síntese de um projeto de pesquisa, da relevância e do caráter de inovação técnica e/ou científica da pesquisa proposta.
4.1.5.A nota final do PP_m será composta pela média aritmética entre as notas da análise do projeto e da arguição e entrevista do candidato de acordo com item 4.3.
4.2.Pré-Projeto de Pesquisa (PP_d) (para candidatos a vagas de doutorado):
4.2.1.O PP_d deverá ser anexo no ato da inscrição.
4.2.2.O PP_d deve (i) estar circunscrito a algum dos temas de pesquisa do Programa afixados no item 5.1 deste edital; e (ii) ter entre 7 (sete) e 10 (dez) páginas (incluindo a capa).
4.2.3.O PP_d deverá ser estruturado de modo a conter os principais elementos de um trabalho científico, tais como: título, nome do candidato, introdução, fundamentação teórica, hipóteses, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma de atividades e referências bibliográficas. O texto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, corpo 12, folha formato A4, com margens de 2,5 cm e com páginas e linhas numeradas.
4.2.4.O PP_d, de caráter classificatório, será avaliado com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, levando-se em consideração a capacidade do candidato na redação e síntese de um projeto de pesquisa, da relevância e do caráter de inovação técnica e/ou científica da pesquisa proposta
4.2.5.A nota final do PP_d será composta pela média aritmética entre as notas da análise do projeto e da arguição e entrevista do candidato de acordo com item 4.3.
4.3.Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista
4.3.1. A arguição e entrevista será realizada pela CPS de acordo com o cronograma fixado no item 3.2 deste edital e de forma totalmente remota utilizando plataforma Google Meet.
4.3.2. O cronograma de arguição e entrevista de cada um dos candidatos, bem como o endereço eletrônico para conferência on-line, será previamente disponibilizado pela CPS no site www.uems.br/pgagro.
4.3.3. Durante a arguição e entrevista, o candidato será questionado sobre aspectos técnicos e metodológicos relacionados com o pré-projeto de pesquisa anexado no ato da inscrição para o processo seletivo.
4.4. Análise/Pontuação do Currículo Lattes (CL):
4.4.1 O Currículo documentado será analisado e pontuado pela CPS de acordo com o ANEXO I, deste Edital.
4.4.2. Serão consideradas apenas as atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos realizados nos últimos 05 (cinco) anos, no período compreendido de 2016 a 2021.
4.4.3. Ao currículo de maior pontuação será atribuído nota 10,0 (dez), e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.
4.4.4. A avaliação do CL apresenta caráter classificatório.
4.4.5. Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

5.Das vagas e Classificação
5.1.Serão ofertadas até 20 (vinte) e até 10 (dez) vagas para o curso de mestrado e doutorado, respectivamente, conforme quantitativo de vagas por orientador e tema de pesquisa apresentado no quadro a seguir.

Orientador	**Temas de Pesquisa**	**Número de vagas**	
		M	D
Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes	Manejo da Irrigação em Culturas Agrícolas	1	1
Profa. Dra. Deisy Lucia Cardoso Alexandrino Santos	Melhoramento de Plantas/Recursos Genéticos	2	0
Prof. Dr. Elói Panachuki	Conservação do Solo	1	1
Prof. Dr. Fábio Henrique Rojo Baio	Agricultura de Precisão	1	1
Prof. Dr. Fábio Steiner	Fitotecnia/Grandes Culturas	2	1
Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres	Fitotecnia/Forragicultura	2	0
Prof. Dr. Jean Sérgio Rosset	Manejo e Conservação do Solo	1	1
Prof. Dr. Jolimar Antônio Schiavo	Matéria Orgânica e Microbiologia do solo. Morfologia e Gênese de Solos	3	2
Prof. Dr. Laercio Alves De Carvalho	Manejo do Solo	1	1
Profa. Dra. Maiele Leandro da Silva	Fitotecnia / Olericultura	1	1
Prof. Dr. Matheus Gustavo da Silva	Produção, Manejo e Tecnologia de Grandes Culturas	3	1
Profa. Dra. Michely Tomazi	Matéria orgânica do solo	2	0

M: Mestrado; D: Doutorado

5.2.Em caso de empate entre candidatos classificados dentro do mesmo tema de pesquisa, será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na seguinte ordem: pontuação no Pré-Projeto de Pesquisa (PP) e pontuação do Currículo Lattes (CL).
5.3.Permanecendo o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.
5.4.Poderão ser aprovados até 20 (vinte) e até 10 (dez) candidatos para o mestrado e doutorado, respectivamente, classificados por a) classificação do candidato dentro do tema de pesquisa escolhido; b) ordem de classificação final no processo seletivo.

5.5.Os demais candidatos formarão uma lista de espera. A chamada do candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga no tema de pesquisa escolhido pelo candidato e pela classificação final.

6.Dos Resultados.
6.1.Os resultados de cada etapa do processo seletivo, com aproximação matemática até a primeira casa decimal, serão divulgados no site www.uems.br/pgagro, de acordo com o cronograma fixado no item 3.2 deste Edital.
6.2.O resultado final do Processo Seletivo, de caráter Eliminatório e Classificatório, será avaliado na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
6.3.O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir das Equações 1 e 2 para mestrado e doutorado, respectivamente, com aproximação matemática na segunda casa decimal:

$$PF = \frac{2PP_m + CL}{3} \quad (1)$$

$$PF = \frac{2PP_d + CL}{3} \quad (2)$$

em que: PF - Pontuação Final; PP_m – pontuação no Pré Projeto de mestrado; PP_d – pontuação no Pré Projeto de doutorado e CL – pontuação no Currículo Lattes.
6.4.Em caso de não preenchimento de vaga em determinado tema de pesquisa, poderá ser aproveitado candidato da lista de espera, desde que haja concordância do docente orientador responsável pelo tema, obedecendo a classificação final.
6.5.Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 4,0 (quatro) serão desclassificados do processo seletivo.
6.6.A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o cronograma fixado no item 3.2 deste Edital.

7.Dos recursos
7.1.Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido a CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, conforme disposto no cronograma apresentado no item 3.2.
7.2.A documentação do recurso deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail (pgagro@uems.br) da Secretaria Acadêmica do Programa.
7.3.A CPS, no prazo máximo de dois dias úteis, proferirá decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na página do programa (www.uems.br/pgagro).
7.4.Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço eletrônico descrito no item 7.2.
7.5.Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3 deste edital.
7.6.O pedido de reconsideração que buscar rediscutir a argumentação proposta no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.
7.7.Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

8.Das Disposições Gerais
8.1.Informações acerca do Processo Seletivo poderão ser consultadas no site www.uems.br/pgagro e solicitadas nos endereços eletrônicos: pgagro@uems.br e ana.doarth@uems.br.
8.2.A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
8.3.Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas deste Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.uems.br/pgagro.
8.4.Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponível no site www.uems.br/pgagro.
8.5.Os casos omissos serão resolvidos pela CPS do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 20 de outubro de 2021.

Jolimar Antonio Schiavo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Área de concentração em Produção Vegetal

ANEXO I DO EDITAL Nº 24/2021 - PGAGRO/UEMS

Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (Serão válidos apenas documentos a partir de 10/01/2016)		Unidade	Limite	Peso	Pontuação[1]
Participação em curso técnico presencial na área		20 horas	SL	0,3	
Participação em curso técnico não presencial na área		40 horas	SL	0,2	
Iniciação Científica/Tecnológica ou PET/MEC		6 meses	SL	10	
Iniciação à Extensão		6 meses	SL	05	
Monitoria		Disciplina	SL	05	
Docência no ensino superior		Semestre	10	20	
Docência nos demais níveis		Semestre	10	10	
Artigos em periódicos A1 (Qualis/CAPES - Ciências Agrárias I)		Autor	SL	40	
		Co-autor	SL	20	
Artigos em periódicos A2 (Qualis/CAPES - Ciências Agrárias I)		Autor	SL	34	
		Co-autor	SL	17	
Artigos em periódicos A3 (Qualis/CAPES - Ciências Agrárias I)		Autor	SL	28	
		Co-autor	SL	14	
Artigos em periódicos A4 (Qualis/CAPES - Ciências Agrárias I)		Autor	SL	22	
		Co-autor	SL	11	
Artigos em periódicos B1 (Qualis/CAPES - Ciências Agrárias I)		Autor	SL	16	
		Co-autor	SL	08	
Artigos em periódicos B2 (Qualis/CAPES - Ciências Agrárias I)		Autor	SL	12	
		Co-autor	SL	06	
Artigos em periódicos B3 (Qualis/CAPES - Ciências Agrárias I)		Autor	SL	08	
		Co-autor	SL	04	
Artigos em periódicos B4 (Qualis/CAPES - Ciências Agrárias I)		Autor	SL	04	
		Co-autor	SL	02	
Artigos em periódicos C (Qualis/CAPES - Ciências Agrárias I)		Autor	SL	02	
		Co-autor	SL	01	
Trabalhos completos em eventos científicos[2]		Autor	SL	02	
		Co-autor	10	01	
Resumos expandidos em eventos científicos[3]		Autor	SL	01	
		Co-autor	10	0,5	
Resumos simples em eventos científicos		Autor	SL	0,5	
		Co-autor	10	0,3	
Autoria de boletins técnicos ou afins		Boletim	SL	10	
Livro científico na área		Livro	SL	90	
Livro científico na área – capítulo		Capítulo	SL	30	
Patente/registro		Patente	SL	30	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica, monitoria ou especialização		Orientado	SL	10	
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso		Banca	10	02	
Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área		20 h	10	04	
Ministrante de conferências e palestras na área		Atividade	10	01	
Organização de eventos		Evento	10	02	
Histórico escolar da graduação [4,5]	6,0 a 6,9	30			
	7,0 a 7,9	60			
	8,0 a 8,9	90			
	9,0 a 10,0	120			
Histórico escolar da pós-graduação (mestrado)[6,7] *(Área destinada apenas para candidatos a vagas de doutorado)*	7,0 a 7,9	60			
	8,0 a 8,9	90			
	9,0 a 10,0	120			
SOMA TOTAL:					

Deve ser preenchido pelo candidato

[2] Trabalhos completos publicados em anais de eventos contendo número de páginas maior ou igual a 5

[3] Resumos expandidos publicados em anais de eventos, contendo de 2 a 4 páginas

[4] Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas do curso de graduação

[5] No caso do Histórico Escolar ser emitido em conceitos, os mesmos serão convertidos em: A = 10,0 pontos, B= 8,0 pontos, C= 6,0 pontos, D= 0,0 (zero) ponto.

[6] Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas do curso de pós-graduação (mestrado)

[7] No caso do Histórico Escolar ser emitido em conceitos, os mesmos serão convertidos em: A = 10,0 pontos, B= 8,0 pontos, C= 7,0 pontos

Edital nº 003/2021 PPCS/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Políticas Públicas Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), unidade de Paranaíba, considerando o Edital de Abertura de Vagas no. 01/2021 PPCS/UEMS, de 27 de agosto de 2021, torna pública a homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

Relação de inscrições deferidas:

CANDIDATO
Danilo Aparecido Alves
Elton José Ribeiro
Fernanda Cecília Alves Gonçalves de Campos
Galivaldo Rogério Lero de Oliveira
Gilcelainy Aparecida de Souza Neves
Gisley mendes dos santos
Gleiciele Cristina Mendes da Silva
Juliana Vilela de Paula
Letícia Rodrigues Moraes
Luana Cantário dos Santos
Luzia Cristina Herradon Pamplona
Marcela Gomes Marques
Marcelo Gonçalves da Silva
Marilene Aparecida Moreira
Ruth Gnecco Zanini
Vanessa de Souza Rabelo

Relação de inscrições indeferidas:

CANDIDATO	MOTIVO
Adaiane Aparecida Mellin de Souza	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Adilson Roberto Dias	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Alvanice Calheiros Valério Silva	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Andreia Vieira do Amaral	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Angelica Cristina da silva	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Aparecida da Silva da Costa	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Aquemille Pereira Marinho	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Ariane Hiran Bispo da Silva	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Arthur Giron Arguelho Carvalho	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Beatriz da Silva Pimenta	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Bruno Patrick de Sousa Brito	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Bruno Paulino dos Santos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Camila Alessandra dos Santos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Camila Alves de Mendonça Oliveira	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Camila Costa Camargo	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)

Carlos Eduardo Olivas de Campos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Célia de Souza borges oliveira	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Denise Cristina de Souza Moda	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Diego Pereira da Silva	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Eliamar Alves Neto Cardoso	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Emir Bras de Araujo Marques	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Flávia Adriana Salles Maciel Silva	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Guilherme Gonçalves de Oliveira	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Gustavo Oliveira do Carmo	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Ingryd Wiegmann Pinheiro	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Ivoneis Macedo Duarte	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Janaina Moreira Santos de Souza	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Janaina pereira Ifran	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Janaina prado e Souza Mamedio	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Janice da Silva Nogueira	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Jeane Carla Ficagna	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Jéssica Cristina de Souza Santos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Jessica Diniz	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
João Gilberto Fonseca de Macedo	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Joaquim Douglas Benites Vaz botelho	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Jonata Cristina dos Santos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Jonatan Taiman Silva dos Santos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
José Ndiba Imbandu	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Juliana Mota Salgado	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Kelvin dos Santos Colman	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Larissa campos Silva	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Laurenice de Fátima Coutinho de Carvalho	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Lenon do Couto Teixeira	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Letícia Miguel Gonçalves	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Letticia Souza Correa	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)

Luciana Henrique da Silva	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Luiz Alberto Leite	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Luiz Fernando Tosta Araujo	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Luiz Gustavo Tavares Faria	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Marcos Antonio Coutinho Bonig	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Maria Clara de Souza Soares Aculha	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Maria Lusinete de Lima	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Maria Madalena Carlos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Marilda de Paula Souza	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Mateus Venâncio Lopes Souza	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Myriam Borges Gomes de Arruda	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Natalia Martins Urbieta	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Natália Queiroz Bernardes de Souza	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Nathalia Christina Pinheiro Pinho	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Nelba Raquel de Oliveira	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Patrikhy Gheorges Soares Abrão	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Poliana Tomaz Souza	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Ramona Regina de Aguillar Vieira	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Raphaela Almma Colletes Castilho Lolli Ghetti	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Regiane de Jesus Pereira	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Reynoold Medeiros Duarte	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Rúbia Corrêa Ottoni	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Simone Lopes dos Santos Maiolino	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Simone Martins da Rosa	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Stephani Gomes Rodrigues	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Tais Maria Silva Alves	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Thatiane Correa Rodrigues	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Vanessa Martins das Neves	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Vitor Antônio Tebaldi da Rosa Júnior	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Vívian Monteiro Nicolau Kobayashi	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
Wanderley Renan Carmo dos Santos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)

Dos Recursos:
Conforme previsão no item 7 do Edital de Abertura de Vagas no. no. 01/2021 PPCS/UEMS, de 27 de agosto de 2021, no caso de indeferimento da inscrição o candidato poderá apresentar recurso perante a Comissão do Processo Seletivo. O recurso de ser encaminhado para o endereço eletrônico pospoliticaspublicas@uems.br até as 23h59 do dia 20/10/2021.

18 de outubro de 2021

Profa. Dra. Luciana Henrique da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade

EDITAL Nº 201/2021 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de outubro de 2021
AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **201/2021** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 20 de outubro de 2021 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **222/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10006** de 15/10/19, página 79; EDITAL de Homologação nº **50/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10038** de 28/11/19, página 59.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MONIQUE FRANCIELLE CASTILHO VARGAS - subst.Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat – Licença Médica – 20/10/2021 a 29/01/2022	História	História/ Amambai	**16 h**

EDITAL de Seleção nº. **218/2019** – PRODHS, de 03/11/2019 - D.O. **10.001** de 04/10/2019, página 103; EDITAL de Homologação nº **46/2019** – RTR, de 25/11/2019 - D.O. **10.051** de 16/12/2019, pág. 75			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
DIEGO MENANI HEID Substituição: Mauro Pereira da Mata - Licença Médica 20/10/2021 a 05/12/2021	Agronomia	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira / Glória de Dourados	**08 h**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.
Processo Administrativo nº: 55/012.047/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ nº 04.150.335/0001-47, denominado "Aderente ao Registro de Preços
OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.
ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2021
PROCESSO: 27/002.853/2020

ALTERAÇÕES:

1) Incluído o subitem 1.3.2 no Termo de Referência "**1.3.2.** Será necessário observar a **Descrição Complementar**, utilizada para atender demandas específicas do Hospital Regional de Três Lagoas, dos seguintes itens:
a) Item 002 – Mesa Cirúrgica Elétrica – Deverá possuir: Equipamento: Mesa cirúrgica elétrica/eletro-hidráulica; Movimentos: motorizados/automatizados; Freios: acionados através do painel de controle e/ou pedal dedicado;
b) Item 003 - Aparelho de Anestesia com Monitor - Deverá possuir: Estrutura: mínimo de 3 gavetas; Modos Ventilatórios: ventilação por pressão de suporte (PSV); Sistema de segurança: possibilidade da troca da cal sodada com equipamento (ventilação) funcionando, sem necessidade de interrupção; Monitor: possuir display sensível ao toque. Monitor Multiparâmetros: possuir display LCD com mínimo de 12'' (doze polegadas) sensível ao toque, com possibilidade de comunicação com outros equipamentos;
c) Item 005 - Foco Cirúrgico de Teto - Deverá possuir: Controle de intensidade luminosa: mínimo de 10 níveis diferentes;
d) Item 006 – Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida: Fonte de luz: Poderá possuir os ajustes dos parâmetros através de botões/teclas ou touchscreen; Iluminação e Insuflação: com capacidade de controle da fonte de luz e insuflador através da cabeça de câmera ou através dos próprios painéis da fonte de luz e do insuflador possuindo a cabeça da câmera autoclavável; Saídas de vídeo: no mínimo 1 HDMI e 1 digital 3G SDI; Acessórios: as 02 mangueiras com sistema de aquecimento deverão ser reutilizáveis;
e) Item 011 – Arco Cirúrgico: Poderá dispor da tecnologia de detector digital ou de intensificador de imagens; Monitores: poderão ter as medidas em polegadas aproximadas (diferença de até 10% do tamanho exigido) desde que possua tecnologia touchscreen."

2) Alterar o subitem 21.1 do Termo de Referência **onde consta** "Exercício 2019**" para constar** "Exercício 2021".

3) Alterar ANEXO III – PLANILHA DE LICITAÇÃO do Edital, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas no dia 04 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2021.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo que os **itens 002, 003, 007, 008, 012, 014** serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0133/2021
PROCESSO: 27/002.481/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.179, de 25 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxa e Reagente Arla-32
PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2021.
PROCESSO: 55/004.557/2021.

PREGÃO DESERTO

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" N 87 de 26 fevereiro 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA VISANDO O SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FAZENDÁRIAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2020
PROCESSO:11/006.654/2020

Convocamos as empresas participantes para a reabertura do certame, que será realizada em **19/10/2021** às **14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:
Https:// www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.651 de 07/10/2021, página 201, Processo: 29/043.345/2021.

EXTRATO DE RATIFICO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS
Processo: 29/043.345/2021
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor: R$ 1.031.856,00 (Um milhão, trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos postais, visando atender a Secretaria de Estado de Educação/MS.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em relação a despesa supracitada com base no artigo 26 da Lei 8.666/93 na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesas 33903947, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 12.122.0012.4086.0001
Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021
PROCESSO N. 29/049989/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, conforme abaixo:
Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 19, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 8.335,50 (oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 18, 21, 22, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 3.594,39 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos);
Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 2, 9, 20, 24, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 6.866,48 (seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 5, 12, 13, 23, 29, 31, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 22.091,65 (vinte e dois mil e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos);
Empresa (5): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 10, 16, 25, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 3.835,38 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);
Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 3, 11, 14, 15, 17, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 14.322,50 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 18 de outubro de 2021

FERNANDO MARTINS BARBOSA
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CPF N. 013.802.831-16

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PEDRO MENDES FONTOURA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021
PROCESSO N. 29/044659/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PEDRO MENDES FONTOURA, conforme abaixo:
Empresa (1): Anjos e Garnés LTDA - ME, CNPJ N. 00.324.029/0001-29, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R$ 8.408,00 (oito mil e quatrocentos e oito reais);
Empresa (2): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 42.084,87 (quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);
Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 9.600,45 (nove mil e seiscentos reais e quarenta e cinco centavos).

COXIM/MS, 18 de outubro de 2021

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PEDRO MENDES FONTOURA
CPF N. 034.637.398-01

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual SEN. FILINTO MÜLLER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021
PROCESSO N. 29/049424/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SEN. FILINTO MÜLLER, conforme abaixo:
Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 15, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 4.514,00 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais);
Empresa (2): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 47.150,79 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

FATIMA DO SUL/MS, 18 de outubro de 2021

Grazielli da Silva Barbosa
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual SEN. FILINTO MÜLLER
CPF N. 018.590.021-61

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021
PROCESSO N. 29/055700/2021
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 3 de novembro de 2021.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cândido Mariano N.1, Bairro Guanandy, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO, sita à Rua Cândido Mariano N. 1, Bairro Guanandy, CEP 79.200-000, neste município.
AQUIDAUANA/MS, 18 de outubro de 2021.

EVANDRO LOPES ARISTIMUNHA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO
CPF N. 879.408.171-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021
PROCESSO N. 29/049472/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, conforme abaixo:
Empresa (1): Mini Mercado Odney Ltda - ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 10.918,65 (dez mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).
SETE QUEDAS/MS, 18 de outubro de 2021

Francimeire Luiz Aparicio de Souza
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual GUIMARÃES ROSA
CPF N. 685.070.382-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/055993/2021
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de outubro de 2021.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Ary Coelho de Oliveira, 592, Centro, CEP 79.190-000, TERENOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES, sita à R. Dr. Ary Coelho de Oliveira, 592, Centro, CEP 79.190-000, neste município.
TERENOS/MS, 18 de outubro de 2021.

Cátia Simone Taffarel
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES
CPF N. 772.391.801-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a)Escola Estadual MAL. CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 02/2021
PROCESSO N. 29/044879/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MAL. CASTELO BRANCO, conforme abaixo:
Empresa (1): RUY RODRIGUES PANIAGO, CNPJ N. 37.577.145/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 36.903,71 (trinta e seis mil e novecentos e três reais e setenta e um centavos);
Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 6, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 21.604,90 (vinte e um mil e seiscentos e quatro reais e noventa centavos).
AGUA CLARA/MS, 18 de outubro de 2021

ISABELLA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da UEx, do(a)Escola Estadual MAL. CASTELO BRANCO
CPF N. 030.040.281-31

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual 4 DE ABRIL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021
PROCESSO N. 29/049732/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 4 DE ABRIL, conforme abaixo:
Empresa (1): G. A. Celli Andrade e CIA LTDA, CNPJ N. 03.118.384/0001-30, vencedora dos itens: 12, 13, 24, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 14.041,80 (quatorze mil e quarenta e um reais e oitenta centavos);
Empresa (2): Mini Mercado Odney Ltda - ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 18.099,58 (dezoito mil e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos);
Empresa (3): Palma Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 3, 4, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 28, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 17.119,91 (dezessete mil e cento e dezenove reais e noventa e um centavos).
SETE QUEDAS/MS, 18 de outubro de 2021

KARINA RIVEROS CORREA FERNANDES
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual 4 DE ABRIL
CPF N. 833.294.041-91

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS: 16/2021-AGEHAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/001.260/2021.
OBJETO: Execução das obras de construção de 144 (cento e quarenta e quatro) bases radier do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: 35 (trinta e cinco) no Loteamento Fortaleza; 66 (sessenta e seis) no Loteamento Ilha Bela I; 9 (nove) no Loteamento Ilha Bela II e 34 (trinta e quatro) no Loteamento Ilha Bela Social, no município de Maracajú/MS.

RECORRENTE: Rezende Construtora Eireli.
FASE: Habilitação.
DESPACHO DECISÓRIO: Recurso Recebido e Improvido.
CONSEQUÊNCIA: Mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/10/2021, às 09:00h.
LOCAL: AGEHAB – Bloco I.
DOCUMENTAÇÃO: A disposição das empresas participantes do certame junto a COTEC/AGEHAB e no site: http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/
Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.
Nivaldo Belamoglie
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0480/2021 e Despacho nº 054/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R$
31/055.899/2021	KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de substituição do suporte de sustentação do transformador de energia do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" - EPFCAJG.	12.499,99

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0495/2021 e Despacho nº 055/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R$
31/057.891/2021	REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal de Jardim e a Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS.	1.108.171,74

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 053/2021-AGESUL/DLO
Processo N°: 57/002.893/2021
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 4 PONTES E 2 BUEIROS NO PARQUE ESTADUAL NASCENTES DO RIO TAQUARI, SENDO: PONTES SOBRE: 1. CÓRREGO FUNDO (EXT. 20 M), 2. CÓRREGO DA ANTA (EXT. 20 M), 3. RIO ENGANO (EXT. 25 M), 4. RIO FURNA (EXT. 20 M) E BUEIROS: 1. CÓRREGO GROTA FRIA, 2. CÓRREGO PENHASCO, NOS MUNICÍPIOS DE ALCINÓPOLIS E COSTA RICA/MS.
Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.
Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Outubro de 2021.

MARCIA ROSA LOPES TAVARES
Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.
(em substituição)

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 150/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/007.379/2021.**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 01 ponte de concreto sobre o Córrego Quiteroizinho e construção de obras de arte correntes sobre os Córregos peleja, Córrego Mimosinho e Córrego Tapera, localizadas em Rodovias vicinais, nos municípios de Anaurilândia e Nova Andradina/MS.**

Abertura: 08 de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 151/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/004.883/2021.**

Objeto: **Construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Cedro, com extensão de 25,00 m, largura de 10,00 m, localizada na Rua Hesméria Augusta, Coord. 19º07'18.8"S - 51º43'55.00"O, no Município de Cassilândia/MS.**

Abertura: 10 de novembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência **nº: 086/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/007.711/2021.**

Objeto: **Obra de restauração, adequação da capacidade de tráfego e drenagem da rodovia Estadual MS-286, trecho: Entr° MS-386 (Posto Taji) – início do trecho urbano de aral moreira, subtrecho: est. 0 + 0,00 – est. 1907 + 16,704, com extensão de 38,156 km no Município de Aral Moreira/MS.**

Abertura: 22 de novembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 148/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/004.725/2021.**

Objeto: **Construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego da Viga, com extensão de 30,00 m, largura de 6,00 m, incluindo obras de controle de erosão, localizada em Rodovia Municipal, Coord. 21º33'22.31"S - 53º28'35.82"O, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS**

Abertura: 09 de novembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência **nº: 085/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/007.375/2021.**

Objeto: **Construção de pontes de madeira em vigamento simples sobre Vazantes, do Município de Porto Murtinho/MS – LOTE 08 (Extensão de 66m).**

Abertura: 22 de novembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência **nº: 087/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/007.374/2021.**

Objeto: **Obra de construção de pontes de madeira em vigamento simples sobre Vazantes, no Município de Corumbá/MS - LOTE 07**
(extensão de 102m).

Abertura: 22 de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 149/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/006.662/2021.**

Objeto: **Construção de ponte em concreto armado sobre a Cabeceira do Rio Coxim, Rodovia MS-430,**

Com Extensão de 20,00 M, largura de 10,00 M, COORD: 19°17'43.47"S 54°35'15.83"O, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Abertura: 09 de novembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços n°: 112/2021-DLO/AGESUL
Processo n°: 57/005.625/2021.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 PONTES DE CONCRETO ARMADO (GRUPO Nº 8), LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE COXIM/MS, PEDRO GOMES/MS E RIO VERDE DE MT/MS.
Classificada: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor: R$ 122.295,06 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e seis centavos)
Prazo: 120 dias
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços n°: 125/2021-DLO/AGESUL
Processo n°: 57/005.842/2021.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO GUIRAÍ, COM APROX.. 55,00M DE EXTENSÃO, 6,00M LARGURA, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 22º39'42.96"S 53º55'33.23"W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS E JATEÍ/MS.
Classificada: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor: R$ 37.001,34 (trinta e sete mil, um reais e trinta e quatro centavos)
Prazo: 60 dias
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços n°: 129/2021-DLO/AGESUL
Processo n°: 57/006.562/2021.
Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VILA VARGAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. CR 891.288/2019/MDR/CAIXA. OPERAÇÃO 1068299-97/2019.
Classificada: PLANACOM CONSTRUTORA LTDA
Valor: R$ 1.201.955,65 (um milhão, duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo: 360 dias
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 057/2021-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/003.457/2021.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, Rodovia MS-228, Trecho: KM 181,500 – KM 231,500, com ext: 50,000 km, no Município de Corumbá/MS.
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
RR CENI TERRAPLENAGEM EIRELI	07.649.405/0001-02
AVANCE CONSTRUTORA EIRELI	17.634.508/0001-44

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ANDRÉ L DOS SANTOS EIRELI	08.594.032/0001-74

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 26/10/2021. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **29 de outubro de 2021, às 16:00 hs.**

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2021.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2021-D - **DATA:** 18/10/2021
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 105/2021
OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais.
FAVORECIDO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.
VALOR: R$ 2.698,50 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: Tomada de Preços nº 023/2021-DETRAN-MS
Processo Administrativo nº: 31/054.197/2021
Objeto: contratação de empresa para obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Fátima do Sul-MS.
FASE: Habilitação das licitantes

EMPRESAS HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BLUESKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME	26.745.816/0001-38
1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA EPP	12.388.904/0001-15
SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP	09.207.877/0001-22

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93**. Não havendo a interposição de recursos,** a nova sessão pública para a **abertura dos envelopes das propostas** fica marcada para o **dia 27 de outubro de 2021, às 08:30 hs.**

DOCUMENTAÇÃO: cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 18 de outubro de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "VBRATA BRAZILIAN ROAD SHOW NA EUROPA 2021", que será realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2021, evento internacional itinerante, nas seguintes cidades, respectivamente: Lisboa/Portugal, Madri/Espanha, Paris/França e Frankfurt/Alemanha, conforme justificativa constante no Processo nº 71/038.091/2021, no valor de R$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), em favor da BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0067/2021
Processo nº. 27/101.916/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0067/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas MEDIFARR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, para os ITENS 001 e 001.1, no valor total de R$ 177.320,00 (Cento e setenta e sete mil trezentos e vinte reais), NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, para o ITEM 002, no valor total de R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais) e BGF COMERCIAL LTDA, para os ITENS 003 E 003.1, no valor total de R$ 252.521,70 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). Conforme D.O 10.639, pág. 149, fls. 712 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 15 de Outubro de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.960/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Metilprednisolona 500 mg)	FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	R$ 43.700,00

Em 18 de outubro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0248000134
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/006.541/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Cefalexina, Ciprofloxacino, Metronidazol)	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	001	R$ 336,60
		CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	002,003	R$ 959,60

Em 18 de outubro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0248000134
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.649/2021	Aquisição Emergencial de Medicamento (Ampicilina + Sulbactam)	AOL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	001	R$ 35.200,00

Em 13 de outubro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados RECEBIMENTO DE RECURSO.
TOMADA DE PREÇOS: 002/2021
PROCESSO: 29/026628/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Laboratório de Fertilidade do Solo e Herbário na Unidade Universitária de Mundo Novo/UEMS objetivando atender ao Convênio Nº 4500058343 – UEMS/ITAIPU.
RECORRENTE: Empresa Villares Construtora e Metalúrgica – EIRELI.
O Recurso está disponível no site da UEMS no link **http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes/detalhar/315**
Informamos aos demais licitantes que está aberto o prazo para apresentação de impugnação conforme Art. 109, §3º da Lei 8666/1993.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2371 nos dias úteis, das 07:30h às 13:30h (Horário do Mato Grosso do Sul) ou através do e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados – MS, 18 de outubro de 2021.

Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva
Presidente em exercício da Comissão Especial de Licitação CEL/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.
OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R$)
71/040.275/2021	Pão e Mel Agropecuária Ltda	378,00

Campo Grande, 18 de outubro de 2021

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 931, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 931, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Nome	Cargo	Símbolo
Adrielly Lopes dos Santos	Gestão Intermediaria e Assistência	DCA-12
Anádia Garcia de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Antonio de Castro Vieira	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Antonio Gonçalo de Arruda	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Carlos Americo Grubert	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Celso Martins da Cunha	Gerencia Executiva e Assessoramento	DCA-10
Diego de Oliveira Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Elisangela Aparecida Mariano Mendes	Gestão Intermediaria e Assistência	DCA-12
Eliza Maria Martins Palhano	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Ernesto Takamasa Katsu	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Flaviane Teixeira de Oliveira	Gerencia Executiva e Assessoramento	DCA-10
Giovanna Beatriz da Silva Campos	Gestão e Assistência	DCA-11
Hugo Rodrigo Souza de Almeida	Gerencia Executiva e Assessoramento	DCA-10
Iracy Martins de Lima	Gestão e Assistência	DCA-11
Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Maria Silvia Neta Clemente	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Mayanny Gabriely Hermann Rodrigues	Gestão e Assistência	DCA-11
Mirian Ortiz da Silva	Gestor de Processo	DCA-11
Nayara Aparecida Ferreira Mendes	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Nelly Portela	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Renan Almeida Sartori	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Renan Borges Leal	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Ricardo Assis Domingos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-4
Rodolfo Koga	Gestão e Assistência	DCA-11

Nome	Cargo	Símbolo
Suellen Santos Coelho de Souza	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Taynara Pereira Brandão	Gestão e Assistência	DCA-11
Vinicios Echeverria Brites	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-6
Viviane Lisandre Pulcherio Ortiz	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

DECRETO "P" N. 1.017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato relacionado abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos de Recurso Extraordinário n. 1401509-10.2019.8.12.0000/50003:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Físico - Médico
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação
053395166670	EMILIO JOAO DEI RICARDI	1º

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Lúcia Maria Furtado da Silva** da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul (CEDM/MS, representante da Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul (AMDEF/MS).

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.025, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear **Janice Terezinha Andrade da Silva** para, em complementação do mandato 2021/2024 exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul (CEDM/MS), representante da Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul (AMDEF/MS), em substituição a Lúcia Maria Furtado da Silva.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar os militares abaixo relacionados das funções exercidas na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2° do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017, **a contar de 1º de outubro de 2021**:

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Decreto 14.914)
01	CEL QOBM	19642021	LUIZ ANTÔNIO **TROMBINI** MONTOVANI	Chefe da Unidade de Operações de voo (D.O.E. nº 9.566)
02	CAP QOPM	130635021	**FERNANDO** DA COSTA NEVES	Chefe da Unidade de Transporte Terrestre (D.O.E. nº 10.588)

Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2021.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear os militares abaixo relacionados, para exercerem as funções na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2° do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017, **a contar de 1º de outubro de 2021:**

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Decreto 14.914)	Vantagem Pecuniária (Decreto nº 12.588)
01	CEL QOBM	19642021	LUIZ ANTÔNIO **TROMBINI** MONTOVANI	Assessor Militar.	c) Coordenador, Chefe da Unidade e Assessor Militar
02	CAP QOPM	130635021	**FERNANDO** DA COSTA NEVES	Chefe da Unidade de Operações de Voo	c) Coordenador, Chefe da Unidade e Assessor Militar

Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2021.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 949, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Gabriela Rodrigues - matrícula 116722025
DADOS DO CONTRATO	**Contrato nº 021/2021**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e empresa B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria técnica especializada na licitação da Concessão a Infovia Digital.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 478 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDERSON GOMES DE SOUZA, matrícula n. 77374021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe C, código 513, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios/STE, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, em virtude do afastamento da titular, Elaine Leão Fernandes dos Reis, matrícula n. 11977024, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 479 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA, matrícula n. 338193022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 482 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelas Subunidades ali especificadas, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/cod	Subunidade
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	FTE	G 455 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/ UFMTR/COFIMT/SAT
432845021	TAISA CARLA REINERT	FTE	C 439 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/ UFMTR/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 480 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pelas Unidades ali especificadas, com validade a contar de 27 de setembro de 2021, em vista do Regimento Interno publicado através da Resolução/SEFAZ n. 3.178/2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/cod	Unidade
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIROS	AFRE	C 539 243	Unidade de Apoio Técnico-Operacional/ COFAPEC/SAT
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	AFRE	F 553 243	Unidade de Monitoramento da Agropecuária/ COFAPEC/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 481 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelas Unidades ali especificadas, com validade a contar de 27 de setembro de 2021, em vista do Regimento Interno publicado através da Resolução/SEFAZ n. 3.178/2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/cod	Unidade
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	AFRE	C 539 243	Unidade de Apoio Técnico-Operacional/ COFAPEC/SAT
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIROS	AFRE	C 539 243	Unidade de Fiscalização de Produtor Rural/ COFAPEC/SAT
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	AFRE	F 553 243	Unidade de Fiscalização da Agricultura-Comércio e Indústria/COFAPEC/SAT
106693021	ROIL ALBERTINI	AFRE	F 553 243	Unidade de Fiscalização da Pecuária-Comércio e Indústria/COFAPEC/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 483 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TAISA CARLA REINERT, matrícula n. 432845021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 4 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 484 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO, matrícula n. 467257021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Selvíria/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 13 a 27 de outubro 2021, em virtude do afastamento do titular, José Eduardo Alves Mendes, matrícula n. 61717021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 485 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em vista da reorganização da estrutura básica da SEFAZ através do Decreto n. 15.772/2021, e do Regimento Interno conforme Resolução/SEFAZ n. 3.178/2021, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/ cod	Unidade
93779022	Daniela Fernanda Trindade	AFRE	B 537 243	Coordenadoria Especial de Legislação
468272021	Felipe Cezario Guimarães Pereira	FTE	B 437 242	Coordenadoria Especial de Legislação
99719024	Marcio Valerio Verbisck	AFRE	B 537 243	Coordenadoria Especial de Legislação
108277023	Valter Rodrigues Mariano	Dir Exec e Asses	DCA-8	Coordenadoria Especial de Legislação
82220021	Giovani Antonioli	FTE	F 453 242	Unidade de Estudos e Sistematização da Legislação Tributária/CELEG
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	FTE	B 437 242	Unidade de Apoio Normativo e Operacional/ CELEG

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 486 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, DANIELA FERNANDA TRINDADE, matrícula n. 93779022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Assessoria Legislativa/ SEFAZ, em vista da reorganização da estrutura básica da SEFAZ através do Decreto n. 15.772/2021, e do Regimento Interno conforme Resolução/SEFAZ n. 3.178/2021, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 487 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DANIELA FERNANDA TRINDADE, matrícula n. 93779022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria Especial de Legislação/SEFAZ, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 488 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GIOVANI ANTONIOLI, matrícula n. 82220021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para

exercer a função de responsável pela Unidade de Estudos e Sistematização da Legislação Tributária/CELEG, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 489 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUCIANE LIMA PERES KURZAWA, matrícula n. 87888022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Apoio Normativo e Operacional/CELEG, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 490 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ANDREA CARINE LOBO GHISLENI MEILSMIDTH, matrícula n. 122628022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de autoridade preparadora e chefe do Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, com validade a contar de 4 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 491 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ANDREA CARINE LOBO GHISLENI MEILSMIDTH, matrícula n. 122628022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta às Coordenadorias, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 4 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 492 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ANDREA CARINE LOBO GHISLENI MEILSMIDTH, matrícula n. 122628022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT para a Agência Fazendária de Campo Grande/COACON/SAT, com validade a contar de 4 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 493 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA, matrícula n. 434131021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de autoridade preparadora e chefe do Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, com validade a contar de 4 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 494 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA, matrícula n. 434131021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta às Coordenadorias, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 4 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 495 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR SERGIO TSUGUYA SHIMADA, matrícula n. 80279021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Master, código 129, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 496 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pelas Unidades ali especificadas, em vista da reorganização da estrutura básica da SEFAZ através do Decreto n. 15.772/2021, e do Regimento Interno conforme Resolução/SEFAZ n. 3.178/2021, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/cod	Unidade
45092021	JULIO CESAR BORGES	AFRE	H 560 243	Unidade de Apoio Técnico-Operacional/ COFICS
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	AFRE	F 553 243	Unidade de Controle e Monitoramento da Indústria e do Comércio/COFICS

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 497 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelas Unidades ali especificadas, em vista da reorganização da estrutura básica da SEFAZ através do Decreto n. 15.772/2021, e do Regimento Interno conforme Resolução/ SEFAZ n. 3.178/2021, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/cod	Unidade
45092021	JULIO CESAR BORGES	AFRE	H 560 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Energia Elétrica e Telecomunicações/COFICS
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	AFRE	F 553 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Autopeças, Veículos e Outros/COFICS

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 498 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelas Unidades ali especificadas, em vista da reorganização da estrutura básica da SEFAZ através do Decreto n. 15.772/2021, e do Regimento Interno conforme Resolução/SEFAZ n. 3.178/2021, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/cod	Unidade
43278023	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	AFRE	G 557 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Alimentos, Bebidas e Outros/COFICS
83099021	ADALTO JOSÉ MANZANO	AFRE	H 561 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Eletroeletrônicos, Confecções e Outros/COFICS
58412023	JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN	AFRE	F 553 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Materiais de Construção, Ferramentas e Outros/COFICS
122098021	CAROLINE DE CASSIA SORDI	AFRE	F 553 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Serviços de Transporte/COFICS

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 499 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Unidades ali especificadas, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/cod	Unidade
45092021	JULIO CESAR BORGES	AFRE	H 560 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Energia Elétrica e Telecomunicações/COFICS
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	AFRE	F 553 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Autopeças, Veículos e Outros/COFICS

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 500 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Unidades ali especificadas, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/cod	Unidade
43278023	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	AFRE	G 557 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Alimentos, Bebidas e Outros/COFICS

83099021	ADALTO JOSÉ MANZANO	AFRE	H 561 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Eletroeletrônicos, Confecções e Outros/ COFICS
58412023	JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN	AFRE	F 553 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Materiais de Construção, Ferramentas e Outros/COFICS
122098021	CAROLINE DE CASSIA SORDI	AFRE	F 553 243	Unidade de Fiscalização do Setor de Serviços de Transporte/COFICS

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 501 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, para fins de regularização funcional, LILIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 467318021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, tornando sem efeito as Resoluções/SEFAZ "P" n. 582 de 5 de dezembro de 2019 e n. 475 de 29 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 502 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante, à servidora GIGLIOLA LILIAN DECARLI SCHONS, matrícula n. 25594021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 243, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 e Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 163/2021, com validade a partir de 29 de outubro a 27 de dezembro de 2021. Processo n. 11/009306/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 503 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante, à servidora SUELEN BRUNA DONA PETEK, matrícula n. 432942021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 e Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 165/2021, com validade a partir de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2021. Processo n. 11/008609/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 507 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelas Unidades ali especificadas, em vista da reorganização da estrutura básica da SEFAZ através do Decreto n. 15.772/2021, e do Regimento Interno conforme Resolução/ SEFAZ n. 3.178/2021, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/ref/cod	Unidade
88720021	AMILTON DE MELO RIBAS	FTE	G 455/242	Unidade de Apoio Administrativo/CRAT/SAT
97802021	FABRÍCIA MELO DE REZENDE	FTE	G 455/242	Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 508 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ISRAEL SANTANA CAIRES, matrícula n. 56044021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT, para exercer, cumulativamente, a função de Responsável da Unidade de Pesquisa e Arrolamento Administrativo de Bens e Direitos/CRAT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 509 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SERGIO RONALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 432896022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável da Unidade de Quantificação Fiscal/CPLANF/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 510 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR SERGIO RONALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 432896022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Quantificação Fiscal/CPLANF/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 511 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LUCIANO KATSUMI SHIRAISHI OKAMOTO, matrícula n. 129723022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Padronização de Procedimentos Fiscais/CPLANF/SAT para a Unidade de Quantificação Fiscal/CPLANF/SAT, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 513 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIO ITIO SUZUKI, matrícula n. 11121021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/SAT, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, em virtude do afastamento da responsável, Cezira de Souza Por Deus Elias, matrícula n. 59336022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 514 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MARCOS SERGIO PERES, matrícula n. 53670021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT para a Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, com validade a partir de 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 515 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agencia Fazendária de São Gabriel do Oeste/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã e do Posto de Atendimento de Figueirão/COACON/SAT, no dia 28 de outubro de 2021, em virtude do afastamento do titular, Diego Correa Miranda, matrícula n. 432965021, para gozo de benefício de doação voluntária de sangue.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 518 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ISRAEL SANTANA CAIRES, matrícula n. 56044021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável da Unidade de Apoio Administrativo/CRAT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 784, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.592, de 2 de agosto de 2021, que convocou o 2º Sargento PM RR MUNIR ABBAS, matrícula n. 85764021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/040573/2021):

ONDE CONSTA: "... 3º Sargento PM RR ..."

PASSE A CONSTAR: "... 2º Sargento PM RR ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.807
PROTOCOLO : CRASE/1930
PROCESSO Nº : 27/002029/2001
INTERESSADO : **ODILSON MARQUES LEITE**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO-JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISORA : CONSª. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

EMENTA - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – COMPROVAÇÃO DO TEMPO PRESTADO AO ESTADO - COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE – CIS/SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE- SUDS. POSSIBILIDADE. Homologação lastreada nos documentos constantes no bojo dos autos. Reconhecimento do tempo de serviço alusivo aos períodos de 28/4/1988 a 30/4/1989, com fulcro no inciso II e § 4°, do artigo 3º, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, com alteração dada pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992 c/c o artigo 82, inciso I, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Parecer/PGE n. 026/88 – PAA/Nº 013/88 e Decisão PGE/GAB n. 036/89.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021, por unanimidade de votos, em reconhecer o período supra, como tempo de serviço prestado ao Estado, com fulcro na legislação supracitada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.807 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 10 /2021.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/052377/2021
Interessado	:	SILVANA MARIA PEREIRA, matrícula n. 131303021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Flavina Maria da Silva, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto	:	Requer redução de carga horária – Acompanhar filho.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal (C.I. N. 823/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/052003/2021
Interessado	:	ELIETE RISO DA SILVA, matrícula n. 110880031, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã/MS.
Assunto	:	Requer Licença-nojo.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido, vez não haver amparo legal, tendo em vista que não se aplica a sua situação funcional o disposto na alínea "b", do inciso III, do artigo 171, da Lei Estadual n. 1.102/90 (C.I. N. 827/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/052918/2021
Interessado	:	SHEILA LEONTINA WEIVERBERG, matrícula n. 469311027, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã/MS.
Assunto	:	Requer Licença-nojo.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido, vez não haver amparo legal, tendo em vista que não se aplica a sua situação funcional o disposto na alínea "b", do inciso III, do artigo 171, da Lei Estadual n. 1.102/90 (C.I. N. 827/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
86831021	FABRICIA TOGOE MARQUES	FABRICIA TOGOE MARQUES BELO	29/055476/2021 – C.I. N. 825/CODIF/SED/2021

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.897, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do artigo 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 – C.I N. 1097/SUGESP/SED/2021).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
118776021	AGUILA AIGNER DE SOUZA	IV	V	12/9/2021
90628021	ALESSANDRA ROQUE CABANHAS DA SILVA	IV	V	30/5/2020
122447021	ELIANE CEZÁRIO	IV	V	1º/8/2020
76699021	ERNANDES JOEL MARQUES	V	VI	1º/12/2020
120165021	JOSENEY LUCIANE VERBINNEN LEDESMA	IV	V	27/9/2021
112065022	OTACILIO MANOEL DA SILVA	I	II	11/3/2021
62442021	ROSANI AUGUSTA POMMER	IV	V	10/8/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
78868021	DILCE DOS REIS VASQUEZ	V	VI	8/8/2020
73962021	JURACI ANGELICA DOS SANTOS	V	VI	16/8/2020
125865021	MARCELA MORAES DE SOUZA	IV	V	17/8/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
116379021	SANDRA REGINA DURAO NOGUEIRA	III	IV	9/10/2021
2625023	ANNE KAREN DUTRA SALOMAO ROCHA	III	IV	29/9/2021
102770021	WESLEY PRIETO JORDAO	III	IV	26/9/2021
131764021	SELMA NUNES DE OLIVEIRA	IV	V	10/8/2020

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
50198021	JOAO ALVES NOVAIS	VII	VIII	12/6/2021

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.898, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SEVERINO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 112763022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de outubro de 2021 (Processo n. 29/054624/2021 – C.I. N. 826/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.899, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISLAINE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 27355021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de outubro de 2021 (Processo n. 29/054677/2021 – C.I. N. 826/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.900, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" n. 568, de 26 de fevereiro de 2020, página 63, na parte que designa a servidora LILLIAN ESPINDOLA GUERINO, matrícula n. 6007022, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Professor Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacuru/MS, passando do turno vespertino para o turno noturno, a contar de 1º de outubro de 2021 (Processo n. 29/052306/2021 – C.I. N. 240/SUARE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.901, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 241/SUARE/SED/2021):

Município: Angélica				
Nome IVANILDA TOLFFO BRAGHIATTO				Processo n. 29/051220/2021
Matrícula n. 105407021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período n. 25/9/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Senador Filinto Muller				
Município: Aquidauana				
Nome HELOISA ELISABETE LONGO				Processo n. 29/019503/2020
Matrícula n. 73656021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período n. 1º/9/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Felipe Orro				
Nome HELOISA ELISABETE LONGO				Processo n. 29/006130/2021
Matrícula n. 73656022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/9/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Felipe Orro				
Município: Chapadão do Sul				
Nome ROSIANE CRISTINA BENTO				Processo n. 29/050921/2021
Matrícula n. 18683023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período n. 16/9/2021 a 31/12/2023
No Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel				
Município: Miranda				
Nome CLAUDETE ALBUQUERQUE GONÇALVES				Processo n. 29/019249/2020
Matrícula n. 114671022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 28/9/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian				
Município: Santa Rita do Pardo				
Nome				Processo n.

GISELE SANCHES DE OLIVEIRA				29/018753/2020
Matrícula n. 130759021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período n. 3/12/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual José Ferreira Lima				
Município: Três Lagoas				
Nome FABIANA QUEIROZ GARCIA				Processo n. 29/051063/2021
Matrícula n. 109270026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período n. 17/9/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Afonso Pena				

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.902, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DOS SANTOS MELLO, matrícula n. 123339022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados/MS, no período de 8 de outubro a 21 de novembro de 2021, em substituição à servidora Vera Lucia Kraemer Pusch, matrícula n. 52820022, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 169716 (Processo n. 29/004329/2021 – C.I. N. 828/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.903, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELA SZPAKI DA SILVA, matrícula n. 320822021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021, em substituição à servidora Leuziva Massaranduba Berenyi, matrícula n. 57279021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 170560 (Processo n. 29/046489/2021 – C.I. N. 828/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.904, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES GRUBISICH BERBEL, matrícula n. 120895021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Viriato Bandeira, símbolo DAE-A, localizada no município de Coxim/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022,

em substituição ao servidor Geovane Cândido da Silva, matrícula n. 84209021, em gozo de férias (Processo n. 29/034751/2020 – C.I. N. 828/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.905, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/035964/2020 – C.I. N. 828/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.906, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTHA JERONIMO BATISTA, matrícula n. 483130021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Olivia Paula, símbolo DAE-C, localizada no município de Itaporã/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição ao servidor Charles Toni Dalla Corte, matrícula n. 87251021, em gozo de férias (Processo n. 29/051280/2021 – C.I. N. 828/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.907, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTHA JERONIMO BATISTA, matrícula n. 483130021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Olivia Paula, símbolo DAE-C, localizada no município de Itaporã/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de maio de 2022, em substituição ao servidor Charles Toni Dalla Corte, matrícula n. 87251021, em gozo de férias (Processo n. 29/051280/2021 – C.I. N. 828/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.908, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, na respectiva unidade escolar, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 239/SUARE/SED/2021):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
QUELI ADJANI CONCONI	127189021	Res."P" SED n.1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Senador Filinto Muller	Angélica	1º/9/2021	29/047827/2021
MÁRCIO RODRIGO VILELA DUARTE	123879021	Res."P" SED n.1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu	1º/10/2021	29/052589/2021
CLAUDIANI FERREIRA DA CUNHA RODELINI	96044021	Res."P" SED n.1.374, de 20 de maio de 2020. D.O 10.177	EE Senador Saldanha Derzi	Itaporã	18/8/2021	29/049531/2021
EDNA ROSANA MARQUES DA SILVA	106444022	Res."P" SED n. 656, de 25 de março de 2021. D.O. n. 10.454	EE Dorcelina de Oliveira Folador	Novo Horizonte do Sul	13/9/2021	29/050342/2021
MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS LOPES	101720022	Res. "P" SED n.1.246, de 17 de maio de 2021. D. O. n. 10.510	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba	1º/10/2021	29/050002/2021
JANE FLAVIA DA SILVA SOUSA	119464021	Res."P" SED n.1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	13/9/2021	29/046364/2021
SEBASTIÃO LUCAS DOS SANTOS	31443021	Res."P" SED n.1.569, de 9 de junho de 2020. D.O. n. 10.193	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	1º/10/2021	29/051900/2021

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 536, DE 1º DE OUTUBRO 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Designar a servidora FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS, matrícula 302764023, cargo de Gestão Operacional e Assistência, para, acumulando suas funções, responder como Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2021, em substituição a titular NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICCIONI, matrícula 102866022, durante afastamento para licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 316, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária **de Estado d**e Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal n**º** 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como FISCAIS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Convênios a serem assinados com:

Município	Processo nº	Fiscal	Lotação	Matrícula
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	65/006.994/2021	Márcia Débora Garcia	CPSB/SEDHAST	435767022
PREFEITURA MUNICIPAL RIO BRILHANTE	65/006.742/2021	Márcia Débora Garcia	CPSB/SEDHAST	435767022
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL	65/007.438/2021	Ademir Alves Bueno	SUAF/SEDHAST	481385022

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 306 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias da servidora PATRICIA MARTINS VELOSO, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, matrícula n. 476806022, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 313, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido da servidora Irene Gonçalves da Silva – matrícula nº 88697023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, situação funcional vacância, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 13/03/2015, (Processo n. 65/001117/2018).

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 314, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido o servidor Jeovan de Arruda Faustinoni – matrícula nº 103012021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, situação funcional vacância, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 07/10/2021, (Processo n. 65/000854/2020).

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 301, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, à página 272, na parte que se refere a servidora IRMA BRADÃO DA SILVA LOPES, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...IRMA BRANDÃO ..."
PASSE A CONSTAR: "...IRMA BRANDÃO DA SILVA LOPES..."

Campo Grande – MS, 15 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)
ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019.
PROCESSO N.: 65/000813/2020

Matricula n.	Nome
77338022	JACQUELINE ABRÃO DE SOUZA

DECISÃO: Indefiro o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital N. 01/SEDHAST/2020, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.100, de 26 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Jucinara Soley Nascimento
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho - SEDHAST

Homologo,

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)
ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019.
PROCESSO N.: 65/000815/2020

Matricula n.	Nome
13200021	Elizete Gomes da Silva

DECISÃO: Indefiro o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital N. 01/SEDHAST/2020, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário

Oficial n. 10.100, de 26 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Jucinara Soley Nascimento
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho - SEDHAST

Homologo,

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)
ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019.
PROCESSO N.: 65/000814/2020

Matricula n.	Nome
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA

DECISÃO: Indefiro o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital N. 01/SEDHAST/2020, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.100, de 26 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Jucinara Soley Nascimento
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho - SEDHAST

Homologo,

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo, lotada na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação**.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
440364021	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	00512131884

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2021.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 498 de 18 de outubro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, **RUDSON PEDROSO DE LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 70227021, da função de **Diretor Adjunto** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 01/10/2021, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 785/2021)**.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 499 de 18 de outubro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar, **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, na função de **Diretor Adjunto** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 01/10/2021, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 785/2021)**.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 500 de 18 de outubro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 96775022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Feminina Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **ELUZANA BITENCOURT FERNANDES MAIDANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 121839022, no período de 05/10/2021 a 19/10/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 780/2021)**.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Abono de Permanência

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
432253022	Johnny Jefferson de Moura	1241/2021	31/062601/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 65/DEIP/PMMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 058/CEFAP/PMMS, de 7 de outubro de 2021**. (Anexos I).

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 65/DEIP/PMMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA n. 058/CEFAP/PMMS, de 7 de outubro de 2021.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, bem como Portaria nº 45/2021/DEIP, de 16 de julho de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.575, de 19 de julho de 2021, e em atendimento ao Edital nº 15/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.651, de 7 de outubro de 2021,

RESOLVE:

I. MATRICULAR no polo do CPA-3/Aquidauana-MS, a contar de 7 de outubro de 2021, o candidato abaixo relacionado por determinação judicial, autos nº 1410861-21.2021.8.12.0000**, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	432966	PEDRO PAULO DE MORAES BORGES BISCARRA – *Sub Judice*

II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" N. 66/DEIP/PMMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, art. 59 c/c art. 60, I, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 059/CEFAP/PMMS, de 14 de outubro de 2021** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 66/DEIP/PMMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA n. 059/CEFAP/PMMS, de 14 de outubro de 2021.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em atenção ao ofício repasse/DEIP n° 00443/AAAL/PGE/2021, de 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

I. Anular a matrícula, no **Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFS/PMMS)**, da militar estadual **VÂNIA DELEGLODI MARQUES**, matrícula nº 122941022, constante no item 3, ordem nº 09, da PORTARIA nº 092/2014 - CEF/PMMS, de 23 de outubro de 2014, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 8.786, de 24 de outubro de 2014, em cumprimento à decisão judicial nos Autos nº 1409852-68.2014.8.12.0000 e Orientação para cumprimento de Decisão Judicial encaminhada via Ofício n° 443/AAAL/PGE/2021, de 1º de outubro de 2021.

2. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 729, de 14 de outubro de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.656, de 15 de outubro de 2021, que **DESIGNOU** o Ten Cel QOPM **CHARLTON MAXIMILIAN SILVA**, Mat. 86365022, para responder pela função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, a contar de **5 de outubro de 2021**, foi feita a seguinte apostila:

QUE PASSE A CONSTAR:
"que **DESIGNOU** o Ten Cel QOPM **CHARLTON MAXIMILIAN SILVA**, Mat. 86365022, para responder pela função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, **nos dias 5 e 6 de outubro de 2021."**

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 286, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, para responder provisoriamente pela função de Subcomandante-Geral do CBMMS e de Corregedor do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 18 a 22.10.2021, em substituição ao titular da função por motivo de viagem de caráter oficial.

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 18 a 22.10.2021, em substituição ao titular da função por motivo de viagem de caráter oficial.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Ivan Avila Teixeira, matrícula n. 43.795-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 14 a 29.10.2021, em substituição ao titular da função em razão de participação na Operação Hefesto no município de Corumbá-MS (CI n. 323/CBI/CBMMS, de 14 de outubro de 2021).

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Hoanderson Gomes de Sá, matrícula n. 62.717-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 15ºSGBM/Ind./CBMMS (Aparecida do Taboado-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 14 a 29.10.2021, em substituição ao titular da função em razão de participação na Operação Hefesto no município de Corumbá-MS (CI n. 324/CBI/CBMMS, de 14 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 287, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, da função de Ajudante Geral do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francisco Alves Ramiro, matrícula n. 84.950-021, para desempenhar a função de Ajudante Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM José Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, da função de Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-6), a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM José Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, do QCG/BM-6 para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021, para desempenhar a função de Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-6), cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 680, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4272, em 18 de outubro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL,** Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 71044025, da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 681, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO EVARISTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 40704023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia de Inocência/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cassilância/MS, no período de 01 a 15 de dezembro de 2021, em razão do gozo de férias de Rodrigo de Freitas.

Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 151/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Edi Carlos de Souza, matrícula 15288027, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder como Chefe da Divisão de Contratos e Regularização Imobiliária, no período de 18 de outubro de 2021 a 01 de novembro de 2021, em substituição ao titular Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 845, de 15 de OUTUBRO de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Elogio Funcional aos servidores **ABRAAO RODRIGUES DE PAULA** mat. 120822022, **ABRAO ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA** mat. 468069022, **ALGEMIRO MARCOS MUNIZ** mat. 93569022, **AROLDO COLANZI VEGAS** mat. 74766022, **ARTHUR SILVA ESPINOSA** mat. 112522032, **AUDREY DAMÁRIS DE CARVALHO SILVA** mat. 130932025, **CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA** 133033022, **CARLOS RENATO LOPES** mat. 467926022, **CELIA DO NASCIMENTO ELIAS** mat. 30406022, **CLAUDIA BENEVENUTO GARCIA** mat. 104751022, **EDUARDO BATISTA ARRUA** mat. 378162022, **ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES** mat. 125596023, **FABIANA GIMENEZ FERREIRA** mat. 20609022, **GILMAR FERREIRA BARBOSA** mat. 6002023, **GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO** mat. 119875023, **ITALO FONSECA** mat. 335346022, **JOAO PAULO MUNHOS** mat. 121198022, **JOSE RENATO MENDES FERNANDES** mat. 75190022, **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES** mat. 130765023, **KARINE GODOY** mat. 101871022, **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA** mat. 124782021**, LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA** mat. 87588021, **LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA** mat. 130347022, **LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES** mat. 117373021, **LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA** mat. 109844022, **LUCIMARA DE FREITAS** mat. 57659022, **MARCIO KAZUSHI MORITA** mat. 12616022, **MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA** mat. 468204022, **MARLENE MOREIRA MARMORA** mat. 131941022, **MAYCON MARTINS VILLELA** mat. 102831022, **PATRICIA POMPEU GALHARDO** mat. 33564022, **PAULO CESAR LOFF** mat. 101292021**, PAULO DA SILVA GODOY** mat. 106676021, **RAFAEL GUSTAVO BARRIOS** mat. 468073022, **RICARDO SOLIS BARACAT** mat. 99352021, **RICARDO TEIXEIRA DE BRITO** mat. 130669021, **ROSEMEIRE DA SILVA** mat. 89191023, **SILMAR ZANATA ALVES** mat. 120051021, **THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTIN** mat. 477070022, **VALDECIR ALVES CAMARGO** mat. 58639021, **VINICIUS DA SILVA CORREA** mat. 11185023, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira (Processo nº 31/053949/2021).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 843, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR,** matrícula nº. 110976022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2021 a 27/10/2021**, em substituição ao titular VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ, matrícula nº. 58135021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração

e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 844, 15 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA LUZIA DA SILVA**, matrícula nº. 130698024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/10/2021 a 01/11/2021**, em substituição da titular **ÉRICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 846, de 18 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, matrícula nº 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/09/2021 a 08/10/2021**, em substituição da titular **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 724, de 30 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.623 de 01 de setembro de 2021, página 107.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 847, de 18 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 01449/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; e Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 267, de 05/04/2021, publicada na página 114, do DOE nº 10.465, de 06/04/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, ficando estabelecido o prazo

de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 848, de 18 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 01452/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Cláudio Ap. Messias de Araújo, matrícula n° 81845022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças; e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 100, de 13/02/2017, publicada na página 50, do DOE nº 9.354, de 20/02/2017, no interesse da Sindicância Investigativa nº 31/600.132/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 237 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Araquem Ibrahim Midon, matrícula 128546021, para responder pela Assessoria de Planejamento, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 18 de outubro a 1 de novembro de 2021, em substituição do titular José Alexandre Ramos Trannin, matrícula 4459022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.651 de 07/10/2021, página 262.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/500945/2020

Assunto: Solicitação de reconsideração da Pena de Suspensão do servidor Gustavo Michelan de Almeida, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120342021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, lotado na Unidade Local Aparecida do Taboado/MS

DECISÃO:

1- Isto posto, acolho o pedido do servidor para aplicar a penalidade de suspensão por **30 (trinta)** dias, prevista nos artigos 231, inciso II e 232, ambos da Lei n. 1.102/1990, convertendo a pena de suspensão em multa nos termos do artigo 234, § 2º, da Lei Estadual nº 1.102/1990.

DETERMINO:

a) Publicação do extrato desta decisão;
b) Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO n. 089, de 04 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.°10.429 de 05 de março de 2021, página 172;
c) Intimação do servidor para ciência da presente decisão;
d) À Divisão de Recursos Humanos – DRH, para registro nos assentamentos funcionais do servidor;
e) Após o cumprimento de todas as formalidades legais, encaminho o presente autos, para arquivo.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 060/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O disposto na PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORTE nº. 010 de 15 de outubro de 2021, e no EDITAL/FUNDESPORTE Nº 041, de 15 de outubro de 2021, que estabelecem normas para a seleção e credenciamento de pessoas físicas prestadores de serviços de fisioterapia esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS nos anos de 2021/2022.

R E S O L V E:

Designar a Comissão de Seleção e Credenciamento, formada pelos servidores HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 15000025, MILENE DE SOUZA ARAUJO, matrícula n. 18916024 e PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ, matrícula n. 429137022 e RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 437420027 para sob a Presidência do primeiro, receber a documentação, efetivar análise, selecionar e credenciar os interessados, nos moldes disciplinados na PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORTE nº. 010 de 15 de outubro de 2021 e no EDITAL/FUNDESPORTE Nº 041, de 15 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.657 de 18 de outubro de 2021, as fls. 39/53.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 773, de 18 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Antonio Roberto de Oliveira 45824022	Professor de Ensino Superior	III 60073	90	27/09/2021 a 25/12/2021	Sim
Fabricio Antonio Deffacci 45153021	Professor de Ensino Superior	V 60082	60	27/09/2021 a 25/11/2021	Sim

Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat 466598021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	180	20/09/2021 a 18/03/2022	Sim
Marco Paulo Alves Ferreira 104965023	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-A 60034	05	25/09/2021 a 29/09/2021	Não
Mauro Pereira da Mata 43621026	Professor de Ensino Superior	II 60073	60	07/10/2021 a 05/12/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 774, de 18 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELAINE APARECIDA MYE TAKAMATU WATANABE, matrícula nº. 88883021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 07 de outubro de 2021 a 13 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 775, de 18 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº. 59289021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Gestão Administrativa, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 776, de 18 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 65900021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 777, de 18 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora ROZMIRIAM CORRÊA, matrícula nº. 87698021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-C, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27 de setembro de 2021 a 25 de março de 2022, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/056026/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 588, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.594, de 03 de agosto de 2021, às páginas 157 e 158, onde designou WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº. 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV/B, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos por tempo determinado, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), conforme segue abaixo:

Onde constou:
Nos períodos de 11 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021 e de 18 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021.

Passe a constar:
No período de 11 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2021.

Em 18 de outubro de 2021.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/007.032/2021
Tomada de Preços n. 001/DPGE/2021
Interessados: BRUNO APARECIDO QUEIROZ -ME
Referência: Reforma predial da Unidade da Defensoria Pública localizada em Aparecida do Taboado
Assunto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.
Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 206/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 65 "*caput*" e art. 57, V, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações, contando, ainda, com previsão contratual no item 6.3 da cláusula sexta do contrato, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato n. 014/DPGE/2021, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa BRUNO APARECIDO QUEIROZ ME, inscrita no CNPJ sob o n. 36.970.797/00001-05, para fins de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa constante na Comunicação Interna n. 02/2021, do prazo de execução dos serviços de reforma que vêm sendo executado na Unidade da Defensoria Pública do Estado localizada em Aparecida do Taboado, sendo o dia 26 de outubro de 2021 a data final para a execução dos serviços contratados. Publique-se. Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2021.
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 762/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no ***Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres (FPIPM)***, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do município de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/021.306/2021)

DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Thaís Dominato Silva Teixeira – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM	Titular
Edmeiry Silara Broch Festi – Titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS	Suplente

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 763/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Bruno Henrique Gobbo Gutierrez	2º P. 2019/2020	4/10 a 2/11/2021

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 446/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, KENNEDY RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 5500958-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 25 de outubro de 2021. (Protocolo n. 33/021.427/2021)

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preço para futura aquisição de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, acompanhados pelos Programas ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 18 de outubro de 2021, o Processo Administrativo nº 155/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 026/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição EIRELI, CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68. Valor total unitário: R$ 137,90 (cento e trinta e sete reais e noventa centavos). Valor total global: R$ 890.282,40 (oitocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Água Clara/MS, 18 de outubro de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação ao licitante classificado:
Vencedor:
SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.
CNPJ: 03.285.860/0001-07
COM VALOR GLOBAL DE: R$ 402.659,93 (Quatrocentos e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

Anaurilândia – MS, 18 de outubro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, HOMOLOGA o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de implantação de rede elétrica subterrânea para iluminação ornamental de LED na Estrada Municipal José Custódio no Município de Anaurilândia - MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.
Vencedor:
SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.
CNPJ: 03.285.860/0001-07
COM VALOR GLOBAL DE: R$ 402.659,93 (Quatrocentos e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

Anaurilândia – MS, 18 de outubro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

OBJETO: Aquisição de divisórias para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do Edital. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 03 (três) de novembro de 2021, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 18 de Outubro de 2021.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 159/2021/PROCESSO COMPRA N. 159/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2021

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, VISANDO ATENDER COM CELERIDADE AS DEMANDAS DECORRENTES DE ATENDIMENTOS TEMPORÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 08 de Novembro de 2021, ÀS 10H30MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 15 de Outubro de 2021.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 158/2021/PROCESSO COMPRA N. 158/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2021

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 08 de Novembro de 2021, ÀS 08H00MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 15 de Outubro de 2021.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 110/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis diversos para serem utilizados no Hospital Municipal de Antônio João MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 04 de Novembro de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo n° 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do juninhopenzo@hotmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.
Antônio João (MS), 18 de Outubro de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bataguassu

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021.

Às 15:09 horas do dia 06 de outubro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2021, referente ao Processo nº 130, o pregoeiro, Sr (a) PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme descrição abaixo, cujo o objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2021 a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Empresa: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 18.853.815/0001-89
Itens: 22,23,24,25,44,45,46,49 e 51.
Situação: Adjudicado.
Empresa: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, inscrita no 22.077.561/0001-21**.**
Itens: 06 e 15.
Situação: Adjudicado.
Empresa: MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRILE, inscrita no 24.259.043/0001-54.
Itens: 18.
Situação: Adjudicado.
Empresa: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no 27.024.068/0001-67.
Itens: 01,03,04,05,08,09,10,11,12,16,20,26,27,28,30,33,34,35,39,41,48 e 50.
Situação: Adjudicado.
Empresa: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no 27.777.063/0001-05.
Itens: 31,32 e 47.
Situação: Adjudicado.
Empresa: ALFA E OMEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no 42.741.992/0001-58
Itens: 19,21,37,38,42 e 43.
Situação: Adjudicado.

PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL.
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021. (SRP).

Às 11:18 horas do dia 07 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 130, Pregão nº 00011/2021.

RESULTADO DE HOMOLAGAÇÃO:

Empresa: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 18.853.815/0001-89
Itens: 22,23,24,25,44,45,46,49 e 51.

Situação: Homologado.
Empresa: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, inscrita no 22.077.561/0001-21**.**
Itens: 06 e 15.
Situação: Homologado.
Empresa: MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRILE, inscrita no 24.259.043/0001-54.
Itens: 18.
Situação: Homologado
Empresa: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no 27.024.068/0001-67.
Itens: 01,03,04,05,08,09,10,11,12,16,20,26,27,28,30,33,34,35,39,41,48 e 50.
Situação: Homologado.
Empresa: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no 27.777.063/0001-05.
Itens: 31,32 e 47.
Situação: Homologado.
Empresa: ALFA E OMEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no 42.741.992/0001-58
Itens: 19,21,37,38,42 e 43.
Situação: Homologado.

LUIZ CARLOS FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bataguassu– MS, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o Processo Administrativo n° 130/21 na Licitação modalidade de Pregão Eletrônico sob o n. 011/21, realizada no dia 04/10/2021, às 08:30, que versa sobre aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2021 a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,, teve como vencedoras as empresas **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **18.853.815/0001-89**, a empresa **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**, inscrita no **22.077.561/0001-21**, a empresa **MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRILE**, inscrita no **24.259.043/0001-54,** a empresa **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **27.024.068/0001-67,** a empresa **VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **27.777.063/0001-05** e a empresa **ALFA E OMEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **42.741.992/0001-58** nos itens abaixo relacionados:
Empresa: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 18.853.815/0001-89
Itens: 22,23,24,25,44,45,46,49 e 51.
Empresa: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, inscrita no 22.077.561/0001-21**.**
Itens: 06 e 15.
Empresa: MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRILE, inscrita no 24.259.043/0001-54.
Itens: 18.
Empresa: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no 27.024.068/0001-67.
Itens: 01,03,04,05,08,09,10,11,12,16,20,26,27,28,30,33,34,35,39,41,48 e 50.
Empresa: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no 27.777.063/0001-05.
Itens: 31,32 e 47.
Empresa: ALFA E OMEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no 42.741.992/0001-58
Itens: 19,21,37,38,42 e 43.

PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL.
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 053/2021. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas, através da Emenda Parlamentar Processo nº 27/001512/2020, visando melhores condições de locomoção, proporcionando maior visibilidade e segurança para os servidores agentes comunitários de saúde e agente de combate as endemias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 819/2021 SMS, processo administrativo n° 123/2021. ADJUDICO a empresa: JR & AR COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 27.795.854/0001-68, para fornecer o item nº 01 no valor total de R$ 29.636,00 (vinte e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais). O item n° 02 ficou deserto. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 18 de outubro de 2021.
GABRIEL BOFFO DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Camapuã

Aviso de Homologação.
Processo Administrativo nº 129/2021.
Pregão Eletrônico n.º 007/2021.
O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 129/2021, cujo objeto trata de Aquisição de máquina zero quilômetro (tipo Escavadeira hidráulica) nova sem uso, fabricação ano 2017 ou superior peso operacional mínimo de 16.900kg, em atendimento à secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **ENGECAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, vencedora do item 01 pelo valor total de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
Camapuã/MS, 08 de outubro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 129/2021.
Pregão Eletrônico n.º 007/2021.
Aviso de Adjudicação.
Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo Adm. 129/2021, destinado à Aquisição de máquina zero quilômetro (tipo Escavadeira hidráulica) nova sem uso, fabricação ano 2017 ou superior peso operacional mínimo de 16.900kg, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: **ENGECAR REPREENTACAO COMERCIAL LTDA**, vencedora do item 01, pelo valor total de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
Camapuã/MS, 29 de setembro de 2021.

Rosimar Almeida da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ALTERAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da a realização do certame abaixo:
CONCURSO: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35.591/2021-80
OBJETO: 1º PRÊMIO IPÊ DE DANÇA
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR
INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line e poderão ser efetuadas até às 17h59min do dia 06/12/2021, devendo ser observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos
OBTENÇÃO DO EDITAL: A íntegra do edital poderá ser obtida por meio do link https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgec=1&codtli=CO&numcom=3, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, ou ainda, no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/sectur
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE ALTERAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da a realização do certame abaixo:
CONCURSO: 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.248/2021-70
OBJETO: 1º PRÊMIO IPÊ DE AUDIOVISUAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR
INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line e poderão ser efetuadas até às 17h59min do dia 06/12/2021, devendo ser observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos
OBTENÇÃO DO EDITAL: A íntegra do edital poderá ser obtida por meio do link https://transparencia.campogrande.

ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgec=1&codtli=CO&numcom=4, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, ou ainda, no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/sectur
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.10.2021:
CHAMADA PÚBLICA: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.819/2021-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MINIMAMENTE PROCESSADOS
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE REPETIÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a repetição da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA: 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.518/2021-42
OBJETO: ALIENAÇÃO DOS LOTES COMERCIAIS DO RESIDENCIAL JOÃO ALBERTO AMORIM DOS SANTOS, BAIRRO CAIOBÁ, EM CAMPO GRANDE - MS
ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 19 de novembro de 2021
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2021.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 08/11/2021, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO: TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
Considerando o pedido de liberação de fornecimento encaminhado pela Empresa Vyttra Diagnósticos referente ao item 02 (Teste Molecular para coronavírus Covid-19 RT-PCR);
Considerando a Comunicação Interna nº 1587/2021/GAS/SMS que informar o desinteresse na compra do item 2, visto não se tratar do tipo de material necessário para desenvolvimento das ações de rastreamento ao SARS-COV2;
Considerando o posicionamento da Coordenação do Laboratório Municipal e da Gerência de Vigilância em Saúde de que esse tipo de teste não é viável ao município, portanto não recomenda a sua aquisição;
Considerando a Manifestação Jurídica nº 46/2021 da Assessoria Técnica e Jurídica da Saúde;
Com fundamento no inciso I e II do artigo 32 do Decreto 2298 de 05 de maio de 2020, e conforme previsto no item 5.8 e 5.8.1 e 5.8.2 do Processo Licitatório nº 9257/2021 – Pregão Presencial nº 34/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de consumos (teste rápido) dos tipos sorológicos (IGM e IGG) e moleculares (PT-PCR) para diagnósticos da Covid-19, fica cancelado o registro do item 02 firmado com a Empresa Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação S.A.
Corumbá, 15 de outubro de 2021.
Assina: Sra. Mariluce Gonçalves Leão – Secretária Adjunta de Saúde

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de licitação
Processo Administrativo nº648/2021.
Pregão Presencial Nº 039/2021.
Edital N°053/2021.
O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra.
Objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Gestão Social para Gestão em Saúde, em ambiente web/local, totalmente integrado entre si, sem limites de usuários conectados, com migração de dados (caso haja necessidade), mantendo obrigatoriamente os mesmos números de prontuários existentes, implantação e treinamento dos servidores, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim - MS.
Empresa (S) Vencedora (S): TDR INFORMATICA LTDA – EPP - CNPJ 02.587.070/0001-13
VALOR TOTAL R$99.600,00 (noventa e nove e seiscentos reais). Coxim – MS, 18 de Outubro de 2021.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2021
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim América, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 896044/2019/MDR/CAIXA e contrapartida do município.
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R$ 691.457,95
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a partir da Ordem de Serviços.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05/11/2021, às 08:00 horas (local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br* e através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*, *portal da transparencia*, *link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 18 de outubro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 062/2021
Processo nº 122/2021
Inexigibilidade nº 004/2021
Partes: MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa AGUIAR MONTEIRO E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.
Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na área tributária para prestação do serviço jurídico consubstanciado na defesa judicial do Município de Eldorado perante a Justiça Federal, visando anular a cobrança de contribuições previdenciárias referente ao exercício de 2011, competências 01/2011 a 13/2011, levada a efeito nos autos do processo administrativo n. 13161-720/2014-20, cujo valor atualizado até agosto de 2021 importa a quantia de R$ 9.036.174,80 (nove milhões e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.39.00.0000.
Valor: R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), a título de honorários pro labore de 3% (três por cento) e 7% (sete por cento) do valor de crédito tributário indicado, a título de honorários de êxito.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 07/10/2021
Fundamento Legal: Artigo 25, II c/c art. 13, V da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, torna público que estará realizando no dia 19 de novembro de 2021, às 10h00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, na cidade de Fátima do Sul, MS, licitação na modalidade Concorrência Pública do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução da obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, tudo conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia e demais documentos que fazem parte do Processo Administrativo nº. 072/2021.
A cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitações, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, no endereço supra, no horário das 07h00 às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Fátima do Sul - MS, 18 de outubro de 2021.

ROBERTA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 59/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2019-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME_-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** e da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **Contrato nº 59/2020,** Processo Administrativo n° 152/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** 2.1. O presente contrato terá um acréscimo no valor de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) e seu prazo será prorrogado até 05 de março de 2022.**III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 57, Inciso II C/C ao Artigo 65 § I** da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÄO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 59/2020._**DATA**: 01 de setembro de 2021.**ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Marcos Almir Munarin - pela contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 47/2021-Processo Administrativo nº. 011/2021-Pregão Eletrônico n° 03/2021 -PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **S. H. INFORMATICA LTDA-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** do Contrato nº 47/2021, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 03/2021 - Processo nº 011/2021**,** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento informatizado, via sistema web com cartão magnético, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e S10), objetivando atender a Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS e suas Diversas Secretarias, O Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência e deste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**O presente contrato terá um acréscimo de R$ 66.264,58 (sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente ao item Óleo Diesel S10 na secretaria de Obras, que corresponde aproximadamente 2,187% (doze vírgula catorze por cento) do valor total contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 47/2021. **DATA**: 01 de setembro de 2021.**ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Thiago Almeida de Souza, pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILA DO CONTRATO N° 85/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2020-PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2020-EMPRESA: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA -CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da **Cláusula Segunda**, que trata do valor da presente ata, cujo objeto é Contratação do saldo da Ata de Registro de Preço N° 031/2020 do Pregão 032/2020 Processo 057/2020, cuja constitui objeto deste instrumento, o Registro de Preços para o eventual Fornecimento de Asfalto Diluído de Petróleo (CM 30), Emulsão Asfáltica (RC 1CE / RL 1C / RR 2C) e Cimento Asfáltico de Petróleo (tipo CAP 50/70), com transporte, destinado à pavimentação asfáltica e à recuperação de vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS, parte integrante do **Pregão Presencial n° 032/2020 – Processo Licitatório nº 057/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor da tonelada dos itens 01, 02, 03, 05 e 06, na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Atual	Valor do reequilíbrio
01	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM - 30 - COM TRANSPORTE	R$ 6.951,62	R$ 7.057,30
02	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - TIPO CAP 50/70 - COM TRANSPORTE	R$ 5.115,58	R$ 5.373,78
03	EMULSÃO ASFÁLTICA RC 1C-E - COM TRANSPORTE	R$ 4.552,51	R$ 4.712,59
05	EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C - COM TRANSPORTE	R$ 3.442,50	R$ 3.602,58
06	EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C - COM TRANSPORTE	R$ 3.714,20	R$ 3.887,19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei n°. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas. **RATIFICAÇÄO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n° 85/2021, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA**: 21 de setembro de 2021. **ASSINAM: Juliano Barros Donato** Prefeito Municipal, pela Contratante e **Antonio Carlos Gaspar**, pela Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 172/2021 O MUNICÍPIO DE IVINHEMA–MS através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Educação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra. OBJETO: Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços, EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para eventual aquisição de produtos de limpeza para lavagens dos veículos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Com base na Decisão 1102/01 do TCU. "Ao realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, quando por manifesto desinteresse de licitantes conforme disposto no parágrafo 2º e 7º do art. 22 da Lei 8.666/93". Certame como DESERTO. Ivinhema-MS, 15 de outubro de 2021. Juliano Barros Donato-"Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2021.CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.CREDENCIADOS: JORGE FERNANDO SILVA E ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 43.188.725/0001-68.Ivinhema-MS, 18 de Outubro de 2021.Juliano Barros Donato"Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2021.CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.CREDENCIADOS: JOÃO VITOR DA SILVA DE JESUS LTDA - CNPJ Nº 43.563.482/0001-09.Ivinhema-MS, 18 de Outubro de 2021.Juliano Barros Donato"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 142/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2021
EXTRATO DO CONTRATO N°. 117/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e LINCOLN KENDI OHASHI – ME
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de mão de obra elétrica em veículos leves e pesados, da frota da Prefeitura de Jateí.
VALOR: R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), para o valor global.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0008	RED
3390.39.05.00.00	Serviços técnicos profissionais
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.05.00.00	Serviços técnicos profissionais
1.00.000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0273	RED
3390.39.05.00.00	Serviços técnicos profissionais
1.00.000	FONTE

02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0151	RED
3390.39.05.00.00	Serviços técnicos profissionais
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0065	RED
3390.39.05.00.00	Serviços técnicos profissionais
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0080	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0173	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0216	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0113	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021. FORO: Fátima do Sul. DATA: 04 de Outubro de 2021.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Lincoln Kendi Ohashi, administradora da Contratada; e as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2021
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021
O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para serviços de "Execução da Modernização da Iluminação Pública com Luminárias de LED", na Cidade de Jateí-MS, no Estádio Municipal Mário Rocha e no Distrito de Nova Esperança", tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 28 de outubro de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.
OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido aos casos de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão. Jateí/MS, 14 de Outubro de 2021.
Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 006/2021 - Processo nº 181/2021.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de engenharia e cartografia, para executar georreferenciamento de toda a base cartográfica cadastral, revisão dos imóveis existentes e identificação dos não cadastrados, incluindo aquisição de imagens em alta resolução do perímetro urbano do município de Ladário/MS. Considerando ata da sessão pública realizada no 18/10/2021 08h30min, onde foi encaminhada os

envelopes da única empresa participante: NSX SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.647.379/0001-66, sendo declarada pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação - INABILITADA.
Diante disso, conforme lavrado em ata em sessão pública o presidente da CPL, cumprindo a legislação a que se refere ao prazo recursal estabelecido na lei 8.666/93, assim como o dispositivo do item 9.4 do edital, declara aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis da decisão adotada do presente certame, decaindo o direto se assim não o fizer. A contagem do prazo se iniciara da publicação do diário oficial.
Márcio Jose Androlage Chaves – Presidente-CPL.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de habilitação do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de edificação de salas de aulas e banheiros nas escolas municipais: MBO EROY JEGUAKA POTY escola COCAR DE FLORES (ALDEIA GUAIMBÉ PERY) e MBO EROGA OKARA POTY ESCOLA TERREIRO DE FLORES (ALDEIA RANCHO JACARÉ) do município de Laguna Carapã/MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária
EMPRESA HABILITADA: GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
EMPRESAS INABILITADAS: SKYL CONSTRUTORA LTDA e PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.
Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Laguna Carapã – MS, 14 de outubro de 2021.
MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.434/2.021
O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, DIVULGA a todos interessados quanto a pontuação atribuída acerca dos Invólucros n° 04 (Proposta de Preços) e a classificação final das licitantes participantes do presente certame, conforme segue:
Pontuação (Invólucros n° 04):

M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA	100,00 pontos
COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA - EPP	100,00 pontos

Classificação Final:

M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA	95,50 pontos
COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA - EPP	90,90 pontos

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o item 20.1 do presente Edital, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada à interessada.
Maracaju/MS, 18 de Outubro de 2021.
Joaquim Dorival de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Miranda

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021/FNDE/MEC / PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 155/2021
MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.452.315/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Santos Florença, brasileiro, casado, CI-RG nº 1381268 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 000.965.361-95, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 22, Centro, Miranda – MS, RESOLVE: ADERIR a Ata de Registro de Preços nº. 11/2021, do Pregão Eletrônico nº. 06/2021/FNDE/MEC, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, conforme Autorização n. 644/2021-CGCOM/DIRAD/FNDE, e aceite da empresa vencedora do certame licitatório Ofício n. 5228/2021. A empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal. Objeto: Aquisição de 01 Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo de 16 (dezesseis) passageiros adultos sentados ou 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida o

acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Nome da Empresa: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06, Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, CEP: 75.058-510, na cidade de Caixas do Sul/RS. Vigência da Ata 10/09/2021 à 10/09/2022, valor da adesão R$ 387.180,00. Dotação orçamentária: 020602 – FUNDEB - 12.361.0606.1006.0000 - Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros - 020603 – Fundo Municipal de Educação e Cultura - 12.361.0606.1009.0000 - Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Miranda/MS, 14 de Outubro de 2021.
FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2021
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 005/2021.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/11/2021, às 08h00min (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 15 de outubro 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2021
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BANDEIRAS E TAPETES PERSONALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/11/2021, às 14h00min (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 15 de outubro 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2021
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS SUBLOCADOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 05/2021.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/11/2021, às 08h00min (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 18 de outubro 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2021
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES FRUTÍFERAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA AGRICULTURA FAMILIAR. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PEDIDO DE COMPRAS Nº 015/2021.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/11/2021, às 08h00min (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 15 de outubro 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 001** ao **Contrato n° 061/2021**.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **30/09/2021 e 28/02/2022 (05 meses)**, tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à execução da obra de reforma de unidade de atenção especializada em saúde, ampliação da rede de entrada de energia do hospital regional no município de Nova Andradina, com fundamento nos artigos 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 30 de setembro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA
Robergini De Mello Lomba Azevedo
Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021
O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 04 de novembro de 2021.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Gestão da Saúde Pública em ambiente web/local, totalmente integrado entre à atenção básica, atenção especializada e gestão hospitalar sem limites de usuários conectados da Administração Municipal, Migração de dados mantendo obrigatoriamente os mesmos números de prontuários existentes, Software e Treinamento dos Servidores e serviços e instalação de Software específico com Locação de Aparelhos Eletrônicos, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1.093/2021, de 04 de agosto de 2.021, o Sr. Valderi da Silva Leite.
Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).
Rio Brilhante - MS, 18 de outubro de 2021.

VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 05 de novembro de 2021.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos e/ou eventuais de pedreiro, servente de pedreiro, encanador, eletricista e pintor, para manutenções e reparos nos prédios públicos deste Município, tudo em conformidade com o Termo de Referência. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1.093/2021, de 04 de agosto de 2.021, o Sr. Valderi da Silva Leite.
Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).
Rio Brilhante - MS, 18 de outubro de 2021.

VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de palanques de concreto para alambrados, medidas: 12cm x 12 cm x 3,00 m, com frete incluso até o pátio de obras do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, por um período estimado de 90 (noventa) dias, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência anexo neste processo.**
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Valor da Aquisição: **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**
Sete Quedas - MS, 18 de outubro de 2021

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Contratação de empresa para fabricação de guias pré-fabricadas em concreto, dimensões 80 x 25 x 25 cm, para lateral da pista de caminhada, localizada na Av Internacional do município de Sete Quedas/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos, por um período estimado de 90 (noventa) dias, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência anexo neste processo.**
Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos.
Valor da Aquisição: **R$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais).**

Sete Quedas - MS, 18 de outubro de 2021

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0074/2021
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0046/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo emergencial a serem utilizados por profissionais que atuam na linha de frente no enfrentamento a pandemia do COVID 19, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.
Vencedor(es): AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME (CNPJ 27.789.446/0001-01), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,8,11,13,15,16,17, totalizando R$ 9.554,55 (nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); CH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (CNPJ 35.247.597/0001-58), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 6.710,50 (seis mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 10.566.711/0001-81), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,12,14,19,21,22, totalizando R$ 8.894,61 (oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos); GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP (CNPJ 03.411.908/0001-86), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,6,18,23, totalizando R$ 8.543,70 (oito mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos);
Sete Quedas/MS, 13 de outubro de 2021.
Cristiane Comelli
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de outubro de 2021.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 029/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 228/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Objeto trata de "Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para uso exclusivo das equipes de pessoal técnico-operacional e ocupacional da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEINTRA)." Conforme Termo de Referência.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES	R$ 14.391,00	Quatorze mil trezentos e noventa e um reais
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO	R$ 390,00	Trezentos e noventa reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 14 de outubro de 2021

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2021
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	TELMA ALVES FEITOSA EIRELI EPP	28.914.930/0001-70	R$ 245.999,09

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 15 de outubro de 2021.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 247/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Objeto trata de "Aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS (COBERTURA PARA FERIDAS), para a Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme condições estabelecidas neste instrumento (Termo de Referência)".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	R$ 35.639,78	Trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 14 de outubro de 2021

Câmara Municipal de Bela Vista

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº. 025/2021
Inexigibilidade nº. 011/2021
Objeto: Treinamento/Capacitação – "REURB – Regularização Fundiária de A a Z".
Favorecido: Victor Paiva Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 27.134.645/0001-73
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista
01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista
01.031.120 – Ação Legislativa
2.029 – Manutenção da Ação Legislativa
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundamento Legal: art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Bela Vista/MS, 18 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Torraca Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor Johnys Hemory Denis Basso, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2021, vem, RATIFICAR e HOMOLOGAR, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de empresa em ministrar treinamento/capacitação.
Processo nº. 025/2021
Inexigibilidade nº. 011/2021
Objeto: Treinamento/Capacitação – "REURB – Regularização Fundiária de A a Z".
CNPJ: 27.134.645/0001-73
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista
01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista
01.031.120 – Ação Legislativa
2.029 – Manutenção da Ação Legislativa
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundamento Legal: art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Bela Vista/MS, 18 de outubro de 2021.

Johnys Hemory Denis Basso
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os membros da GLAB para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Rua Said Sayd, 326, Bairro Chácara dos Poderes, Campo Grande/MS, no dia 04 de novembro de 2021, às 19h30min em primeira chamada e em segunda chamada às 20h00min com o numero de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1-Alteração e aprovação do Estatuto da GLAB;
2-Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
3-E demais providências necessárias.
Alexandre Botelho Martinez - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada, dos municípios de Alcinópolis, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Paraíso das Aguas, Selvíria e Três Lagoas - SINTIESPAV-MS; no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocam todos os trabalhadores filiados para a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício Relacionado ao Ano calendário de 2018-2020 e Previsão Orçamentária para o Ano calendário de 2022, que será realizado no dia 30/10/2021; às 16:00 horas em primeira convocação e as 17:00 horas em segunda convocação por videoconferência via Zoom com qualquer numero de presentes, na sede do Sindicato sito á Rua: Elmano Soares, nº 2.320, Vila Nova, Próximo da Rodoviária, CEP 79.645-095, Três Lagoas-MS, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: 1 - Discutir e Aprovar os Balancetes Contábeis Referente à Prestação de Contas Relativo ao Exercício de 2018-2020; 2- Discutir e Aprovar a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2022. 3-Outros assuntos-manutenção sindical. Três Lagoas MS, 15 de outubro 2021.

NIVALDO DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente
SINTIESPAV-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

CENTRAL FERRAMENTAS LTDA, torna público que recebeu da FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº041/2021,com validade de 04 anos a partir de 08/10/2021 para atividade de DEPÓSITO E ARMAZÉM ATACADISTA E DE ESTOCAGEM DE MATÉRIA PRIMA E/OU MANUFATURADA EM GERAL, localizado na Avenida Rio Branco, 101- Centro, Corumbá-MS.